

Universidade de Brasília – UnB  
Departamento de Psicologia Clínica – PCL  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura – PPGPsiCC

Lidiane Moreira Gomes

**Adolescente mãe em contexto de cumprimento de medida socioeducativa de internação:  
desafios e possibilidades**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGPsiCC) do Instituto de Psicologia (IP) da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica e Cultura

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Liana Fortunato Costa

Brasília  
2023

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dra. Liana Fortunato Costa.

**Avaliada pela seguinte banca examinadora:**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Liana Fortunato Costa  
Universidade de Brasília- UnB  
Presidente da banca

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Juliana Ferreira da Silva  
Universidade Católica de Brasília- UCB  
Membro Titular

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Silvia Renata Magalhães Lordello Borba  
Santos  
Universidade de Brasília- UnB  
Membro Titular

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Amanda Pinheiro Said  
Centro Universitário Euro-Americano  
UNIEURO  
Membro suplente

Às crianças e adolescentes privados de vínculo afetivo, amor materno  
e condições dignas de crescer e se desenvolver

## Agradecimentos

Ao Senhor, nosso Deus, pelos insondáveis caminhos que me trouxeram até aqui.

Às adolescentes participantes deste estudo por compartilharem comigo suas vidas, experiências, dores e sabores. Sem vocês não teria sido possível acessar a realidade daquilo que ousamos querer pesquisar. Muito obrigada!

Aos meus pais, que mesmo sem entender a grandiosidade da pós-graduação, me ensinaram que estudar era a única possibilidade de mudar a minha história.

Aos meus irmãos, Lazaro e Liliane pela beleza de suas vidas na minha. À minha irmã e cunhada Patrícia, por serem as melhores mães que meus sobrinhos poderiam ter. Ao irmão e cunhado Jeferson, por serem os melhores pais que meus sobrinhos poderiam ter. Vocês são excelentes!

Aos meus sobrinhos amados, Ruan Miguel, Lara e Jonas, pela grandiosidade de suas vidas nos meus dias. Pelo amor generoso, pelos ensinamentos gratuitos, por me fazerem querer ser mãe. Espero que meus filhos, que virão, aprendam com vocês sobre bondade, generosidade, firmeza, ousadia e inquietude.

À Paula Gabriela por me incentivar a trilhar este caminho. À Cibele Dayana, por trilhá-lo comigo. À Thaywane por não me deixar desistir, por toda amizade e apoio nas correções e leitura. Você foi essencial.

À Liana Fortunato Costa, por me conduzir com mão firme por caminhos que eu nem sabia que existiam, especialmente quando eu não queria mais caminhar. Você sempre foi e será uma referência profissional para mim. Nunca poderei agradecer à partilha generosa do seu saber e conhecimento. Tenho imensa admiração e respeito por você e pelo seu trabalho.

À Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis) pelas autorizações para a realização desta pesquisa.

À Kárita Rachel, ex vice-diretora da UIFG e atual diretora da Unidade de Internação de Saída Sistemática do Distrito Federal, por me abrir as portas da UIFG.

À Unidade de Internação Socioeducativa Feminina do Distrito Federal (UIFG), por me receber sempre de portas abertas. Em especial na pessoa da Gerente Sociopsicopedagógica da UIFG, Luana Aline Afonso.

Às professoras Juliana Ferreira da Silva, Silvia Lordello e Amanda Said, obrigada pelo tempo investido em corrigir e mais bem orientar os rumos deste trabalho.

A todos aqueles que direta ou indiretamente fizeram parte desta pesquisa me apoiando de alguma forma, e acreditando no poder transformador da promoção da educação no nosso país.

aventura não é escalar montanhas

não é atravessar desertos

não é preciso bravura

aventura não é saltar de avião

não é descer cachoeira

não é preciso tontura

aventura não é comer bicho vivo

não é beber aguardente

não é preciso angustura

aventura não é morar em castelo

não é correr de Ferrari

não é preciso frescura

aventura é tudo o que faz uma pessoa tornar-se capaz de abrir mão da loucura

aventura é ser mãe e pai.

Medeiros, Martha

## Resumo

A adolescência e a maternidade, durante o cumprimento de medida socioeducativa de internação, ainda não encontram espaço significativo na literatura e nas discussões na pauta do sistema socioeducativo. O acesso à essas jovens perpassa o sistema socioeducativo, as questões institucionais, familiares e afetivo relacionais, por isso, a sensibilidade do tema exige uma escuta igualmente sensível, cuidadosa e respeitosa. E com o intuito de dar “voz e vez” às adolescentes privadas de liberdade, o objetivo geral desta pesquisa foi investigar o vínculo afetivo entre adolescentes mães e seus filhos no contexto do cumprimento de medida socioeducativa em privação de liberdade. Objetivos específicos: compreender o significado de ser mãe na perspectiva das adolescentes privadas de liberdade; investigar como ocorre o exercício do papel materno e da maternagem durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação. As informações foram coletadas a partir de uma metodologia multimétodos, englobando etnografia, pesquisa documental e entrevistas de quatro adolescentes. Inicialmente foi realizada a etnografia entre os meses de outubro e dezembro de 2021, em período pandêmico, após procedeu-se a pesquisa documental de material recebido ou produzido na unidade, e constante dos prontuários das adolescentes mães em cumprimento de medida de internação. Entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, foram realizadas as entrevistas com três egressas recentes da unidade, e uma entrevista com uma adolescente gestante ainda na internação. Os achados foram analisados a partir da proposta metodológica de González Rey, e organizados em zonas de sentido, estando divididos entre resultado 1, que diz respeito a etnografia realizada, e em resultado 2, que trata das entrevistas. As zonas de sentido emergidas do resultado 1 dizem respeito ao ambiente do cumprimento da medida de internação, às atividades observadas, à vivência de relacionamento de parceria íntima, e a maternidade. As zonas de sentido do resultado 2 são: o cumprimento da medida socioeducativa de internação, a subjetividade, o sofrimento, as relações familiares, a maternidade e o parceiro íntimo. A discussão dos resultados evidenciou vínculos familiares fragilizados e/ou inexistentes das adolescentes com suas famílias; o sofrimento infligido pela medida socioeducativa, agravado no caso das adolescentes mães pelo distanciamento de seus filhos, especialmente no período da pandemia; os desafios do exercício da maternidade e da construção de um vínculo afetivo à distância; os relacionamentos com parceiros íntimos envolvidos com a ilicitude, marcados por uma disparidade de idade e sentimentos de abandono; as especificidades da unidade socioeducativa, tais como rotina, alimentação, estrutura física, acesso à saúde e educação mediados pelo socioeducativo. Essa pesquisa concluiu que o cumprimento de medida socioeducativa de internação no caso das adolescentes mães tornou pungente seu sofrimento frente ao distanciamento de seus filhos, e à precariedade da rede de apoio para que o cuidado do filho fosse assumido, durante o cumprimento da medida socioeducativa. Ao mesmo tempo, o período do cumprimento reaproximou algumas das adolescentes de seus núcleos familiares. A maternidade mostrou-se importante e significativa no cumprimento da medida socioeducativa das adolescentes, pois conferiu noção de futuro, perspectivas e desejo de finalizar bem a medida para se reunirem com seus filhos novamente. Este estudo abre um leque de reflexões para pesquisas futuras tais como a relevância da família e da rede de apoio no cumprimento da MSE de internação, a vivência da sexualidade das adolescentes dentro da unidade e o impacto do distanciamento da mãe em seus filhos. Como limite destaca-se o período agudo da pandemia no qual foi realizada a pesquisa, em função das muitas limitações de acesso

à instituição e às adolescentes. O contexto de urgência sanitária acentuou a condição de tuteladas pela justiça juvenil que as adolescentes apresentam, colocando a pesquisa e a pesquisadora em situação de imprevisibilidade, e ao sabor de decisões intempestivas.

**Palavras-chaves:** Adolescência, maternidade, medida socioeducativa de internação, vínculo afetivo.



### Abstract

Adolescence and maternity while complying with a socio-educational measure of detention still do not find significant space in the literature and discussions on the agenda of the socio-educational system. The access to these young girls goes through the socio-educational system, the institutional, family, and affective-relational issues, therefore, the sensitivity of the theme demands an equally sensitive, careful, and respectful listening. In order to give a "voice and a chance" to adolescents deprived of their liberty, the general objective of this research was to investigate the affective bond between adolescent mothers and their children in the context of socio-educational measures in deprivation of liberty. Specific objectives: to understand the meaning of being a mother from the perspective of adolescents deprived of liberty; to investigate how the maternal role and mothering occurs during the fulfillment of the socio-educational measure in detention. The information was collected from a multi-method methodology, encompassing ethnography, documentary research and interviews of four adolescents. Initially, ethnography was carried out between October and December of 2021, during the pandemic period, followed by a documental research of the material received or produced in the unit, and contained in the records of the adolescent mothers in detention. Between December 2022 and January 2023, interviews were held with three recent exits from the unit, and one interview with a pregnant adolescent still in detention. The findings were analyzed based on González Rey's methodological proposal, and organized into zones of meaning, divided into result 1, which refers to the ethnography carried out, and result 2, which deals with the interviews. The zones of meaning that emerged from result 1 are: the environment of the internment; the activities observed; the experience of intimate partner relationships, and motherhood. The zones of meaning of result 2 were: the fulfillment of the socio-educational measure of internment, subjectivity, suffering, family relations, maternity, and the intimate partner. The discussion of the results showed weakened and/or non-existent family bonds between the adolescents and their families; the suffering inflicted by the socio-educational measure, aggravated in the case of adolescent mothers by the distance from their children, especially during the pandemic period; the challenges of maternity and the construction of an affective bond at a distance; the relationships with intimate partners involved with illicit activities, marked by age disparity and feelings of abandonment; the specificities of the socioeducational unit, such as routine, food, physical structure, access to health and education mediated by the socioeducational unit. This research concluded that the adolescent mothers' compliance with the socioeducational measure of internment made their suffering more poignant in face of the distance from their children, and the precariousness of the support network for the care of their children during the compliance of the socioeducational measure. At the same time, the compliance period brought some of the adolescents closer to their families. Motherhood proved to be important and significant in the adolescents' compliance with the socio-educational measure because it gave them a notion of the future, perspectives, and a desire to finish the measure well enough to be reunited with their children again. This study opens a range of reflections for future research, such as the relevance of the family and the support network in the fulfillment of the internment MSE, the adolescents' experience of sexuality inside the unit, and the impact of the mother's detachment on their children. As a limitation, the acute period of the pandemic in which the research was conducted stands out, due to the many limitations of access to the institution and to the adolescents. The context of health urgency accentuated the condition of guardianship by juvenile justice that the adolescents present, placing the research and the researcher in a situation of unpredictability, and at the mercy of untimely decisions.

**Keywords:** Adolescence, maternity, socioeducational detention, affective bond.

### **Lista de Siglas**

Ad - Adolescente

ATRS - Atendente de reintegração socioeducativo

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EF – Ensino Fundamental

LA - Liberdade Assistida

MSE – Medida Socioeducativa

ONU – Organização das Nações Unidas

OMS – Organização Mundial de saúde

PIA – Plano Individual de Acolhimento

Sinase - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Subsis - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo

TJDFT- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

UIFG – Unidade de Internação Feminina do Gama

VEMSE - Vara de Execução de Medidas Socioeducativas

## Sumário

Apresentação -----	13
1 - Referencial Teórico -----	17
1.1: Pensamento sistêmico -----	22
1.2: Adolescência -----	24
1.3: Maternidade, maternagem e questões de gênero -----	25
1.4: Vínculo afetivo -----	28
1.5: Ato infracional -----	39
1.6: Medida socioeducativa de internação -----	31
2 - Objetivos -----	33
2.1: Objetivo geral -----	33
2.2: Objetivos específicos -----	33
3 - Método: -----	34
3.1: Delineamento da pesquisa -----	34
3.2: Contexto -----	34
3.3: Participantes -----	35
3.3.1: Critérios de inclusão e exclusão -----	40
3.4: Instrumentos -----	41
3.4.1: Abordagem etnográfica -----	41
3.4.2: Pesquisa documental -----	42
3.4.3: Diário de campo -----	42
3.4.4: Entrevista semiestruturada -----	43
3.5: Procedimentos -----	44
3.5.1: Acesso ao campo -----	44
3.5.2: Etnografia -----	44
3.5.3: Diário de campo -----	45
3.5.4: Pesquisa documental -----	45
3.5.5: Entrevistas -----	46
3.6: Procedimentos de análise -----	46
3.7: Cuidados éticos -----	48

4 - Resultados -----	49
4.1: Resultado 1 - Etnografia -----	49
4.2: Resultado 2 - Entrevistas -----	52
5 - Discussão dos Resultados -----	58
5.1: Resultado 1 -----	60
5.2: Resultado 2 -----	75
6 - Considerações finais -----	98
7 - Referências -----	103
Anexos -----	120

## **Apresentação**

*“A história registra quase exclusivamente as conquistas dos homens, quando, na realidade, uma parte importantíssima da mesma se deve a ações determinantes, perseverantes e benéficas realizadas por mulheres.”*

(Bento XVI, 2009)

O trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa envolve diversos atores, e ainda que o cenário inicialmente apresentado seja a unidade de internação para o cumprimento da medida socioeducativa em regime de privação de liberdade, outros cenários surgem, quando a este público se somam os (as) filhos/as, as famílias, os professores, e diversos outros. Logo, antes de iniciar a escrita sobre o tema e tudo que nele e dele emergiram, essa dissertação começa com a apresentação da construção do processo da pesquisa, não apenas o processo teórico e metodológico, mas o caminho que foi gerando sentido, rumo e direção.

A escolha do tema se deu de forma totalmente ocasional, mas, talvez, com motivação pessoal. O projeto que foi apresentado para concorrer à admissão no programa da pós-graduação era outro, totalmente diferente. Este primeiro projeto buscava trabalhar com adolescentes do sexo masculino, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e suas famílias. O desejo era compreender como se dava o acompanhamento mais próximo das famílias no cumprimento da medida, e se após a decisão judicial com a aplicação da medida socioeducativa havia aproximação ou o distanciamento dos adolescentes com suas famílias, e se a medida promovia alguma mudança na dinâmica familiar. As medidas socioeducativas de meio aberto

são: advertência, obrigação de reparo ao dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida (Brasil, 1990).

Como disse Freud (1900), nem sempre é a razão que nos governa. Também somos governados pelos impulsos irracionais, pensamentos e sonhos que trazem à luz instintos e necessidades que estão profundamente enraizados em nós. E embora, não seja esse um trabalho com viés psicanalítico, a escolha pelo tema aproximou a pesquisadora ainda que sem perceber, de motivações pessoais, tais como o desejo pela maternidade, e seguramente, o fato de ter sido nascida e criada em comunidade do Rio de Janeiro, conduzindo-a há muito, pelo interesse por temas que envolvem a infância, a adolescência, a criminalidade e o conflito com a lei.

Muito sobre o tema foi sendo modificado e pensado até que, lendo sobre os adolescentes atendidos no sistema socioeducativo, um trabalho da professora e pesquisadora Débora Diniz sobre as adolescentes do sexo feminino, impôs-se à frente. O texto cujo título é *Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal* (2017) trata de um relatório produzido pela Anis – Instituto de Bioética, e data de quando Brasília ainda não tinha uma unidade destinada exclusivamente às adolescentes do sexo feminino, tendo sido realizado ainda na unidade mista. O relatório é ilustrado com várias fotos da unidade e, embora seja um relatório, a escrita não é apenas informativa, mas poética, cheia de histórias reais e sensibilidades latentes.

Desde o tempo da graduação, as temáticas acima descritas despertavam interesse e curiosidade na pesquisadora, mas, naquela época, o público fonte de interesse era adolescentes do sexo masculino, assim, os temas relacionados ao público feminino que dizem respeito a essa dissertação foram sendo conhecidos e aprendidos ao longo do processo. A falta de uma vasta literatura na área se mostrou já no início como uma urgência sobre o tema, a fim de explorar o que ainda era (e ainda é) pouco explorado e conhecido na literatura sobre adolescentes mães em cumprimento de medida socioeducativa em regime de privação de liberdade.

No sistema socioeducativo, os estudos são, em sua maioria, com os adolescentes do sexo masculino, e também no sistema prisional adulto. Embora tenha havido significativo aumento do interesse por estudos e pesquisas com o público feminino, Silva e Mello (2019) apontam serem menos expressivos os estudos sobre mulheres, pois, para as autoras, ainda se perpetua o tabu da sociedade que rejeita a criminalidade associada à mulher. O tabu, como dizem as autoras, reflete a cultura machista misógina que não pensou a criminalidade e o conflito com a lei para as mulheres, visto que não lhes era permitido transgredir. Ramos (2018) acredita que o baixo índice de criminalidade feminina contribuiu durante séculos para o descaso do Estado com esse público e ressalta que as prisões foram construídas por homens e para homens, tendo sido adaptadas para o público feminino em seus modelos, estruturas arquitetônicas e diretrizes de funcionamento.

Tendo sido o tema solidificado, a pesquisa foi apresentada para qualificação, e recebeu uma rica contribuição que apontou as necessidades para se alcançarem os objetivos pretendidos. Foi possível depreender da banca que era necessário ouvir diretamente as adolescentes. Assim, o percurso metodológico do trabalho contempla uma etnografia realizada entre os meses de outubro e dezembro de 2021, uma pesquisa documental (vista aos processos judiciais, plano individual de acolhimento – PIA -, cartas e outros documentos) e entrevistas com as mães adolescentes. Diversos foram os impasses para que os procedimentos de coleta acontecessem, especialmente no que tange ao acesso à unidade e às adolescentes, uma vez que a unidade de cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade se insere naquilo que se conhece como instituição total, na qual os protocolos, exigências e segurança são reforçados. Seu acesso é mediado pelo Estado, na figura da Juíza responsável pelo sistema socioeducativo, pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS), pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE).

Ainda durante o processo da pesquisa, foi criada a Escola Distrital de Socioeducação, a partir do Decreto nº 43.483/2022 (Brasília, 2022a), cujo objetivo é oferecer formação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento socioeducativo, como agentes, especialistas, técnicos e auxiliares. A escola também é responsável por gerenciar e manter as relações com as instituições de ensino superior e, por isso, autorizações que já haviam sido concedidas e geradas tiveram que ser novamente solicitadas, o que conferiu outro atraso e dificuldade no acesso à unidade, aos documentos e às adolescentes.

As dificuldades referentes às várias etapas da pesquisa, decorrentes da pandemia por Covid 19, incluem acesso negado à unidade, visitas suspensas por medida de controle sanitário e cuidado com as adolescentes. No entanto, os prazos definidos pelo PPGPSICC (Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura) foram inicialmente estendidos e, em um segundo momento, mantidos. Há que se reconhecer que a pesquisadora recebeu apoio da gestão da unidade de internação, dos agentes do sistema socioeducativo, auxiliares, professores e mesmo das próprias adolescentes. A disponibilidade de todos proporcionou um contexto favorável para a pesquisa conseguir apresentar um trabalho reflexivo, crítico, e com repercussão na subjetividade da pesquisadora.



## **1 - Referencial teórico**

Trabalhar com adolescentes é reconhecer as mudanças fisiológicas, psíquicas e sociais que surgem nessa etapa da vida, de modo que a adolescência e as questões que com ela surgem geram complexidade nas ações com esse público. Para se pensar uma atuação com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil, é importante considerar os diversos atores que compõem esse cenário, ou seja, além dos/das adolescentes, é preciso ampliar as discussões para as políticas públicas, para as famílias, para as condições sociodemográficas dos/das socioeducandos/as. E, ainda, as suas individualidades, compreendendo os aspectos que impactam suas histórias antes, durante e após o cumprimento da medida, de modo a não diminuir sua totalidade e complexidade. Para Arruda e Carvalho (2021) a infância e juventude, embora sejam complexas, promovem mudanças sociais e na forma como as sociedades são organizadas, sendo ainda vistas como áreas menores. As autoras falam sobre a realidade de Portugal e da Europa, mas tal reflexão pode ser expandida para diversas outras realidades.

O conflito com a lei na adolescência esbarra em vários aspectos, tais como a evasão escolar, a gravidez, o abuso de substâncias, e outras violações às quais podem estar sendo expostos os e as adolescentes. A partir de uma perspectiva de gênero, pensar adolescentes do sexo feminino que conflitaram com a lei requer ainda olhares que vão além do ato, levantando questões atuais tais como o direito sexual reprodutivo, maternidade, maternagem, ainda pouco

estudadas e conhecidas acerca desse público. O presente trabalho pretende assim focar temas específicos da vivência do dito “universo feminino”, tais como a maternidade e a maternagem, que demandam atenção, estudo e pesquisa. Este trabalho apresenta discussões de interface entre a perspectiva de gênero e o sistema socioeducativo. Essas discussões podem ainda abrir novos caminhos e olhares para pesquisas futuras, despertando assim o interesse da comunidade acadêmica. Até 2019 (UNICEF, 2019) haviam no Brasil cerca de 143.316 jovens com idades entre 12 e 21 anos inseridos no sistema socioeducativo (somando o quantitativo em todas as medidas), sendo 25.063 adolescentes do sexo masculino e 1.046 do sexo feminino (Brasília, 2019a). O dado posterior do SINASE apontou um total de 192 mil jovens inseridos no sistema socioeducativo.

O sistema socioeducativo, como reflexo do nosso contexto social atual, invisibiliza as meninas autoras ou acusadas de ato infracional, pois a análise do contexto infracional, e dos aspectos relacionados ao envolvimento das adolescentes, ocorre de forma apartada da dinâmica social e cultural vinculadas ao cometimento do ato. Impede-se assim uma leitura assertiva e clara sobre como as adolescentes se relacionam com a prática de atos infracionais (Brasília, 2020). No que diz respeito ao tratamento ofertado aos adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional, o Brasil teve avanços nos últimos anos nos campos das ciências sociais e jurídicas, entretanto, a aplicação da medida de internação para adolescentes do sexo feminino ainda se apresenta como um desafio expressivo, uma vez que falta o olhar para o singular do gênero feminino (Franzone, 2019).

A Lei nº 12.594 de 2012 instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que cometeram ato infracional, incluindo as execuções de medida nas esferas estaduais, distritais e municipais, assim como os programas e políticas que assegurem os direitos dos adolescentes (Brasil, 2012a). Essa lei aponta orientações específicas para adolescentes com

transtorno mental, dependência de álcool e outras substâncias psicoativas, visitas íntimas (art. 68) dentre outros assuntos. Contudo não versa de forma explícita a maneira como as visitas íntimas no contexto da medida socioeducativa de internação, devem acontecer. Ou ainda, sobre temas como gestação das adolescentes, condição de permanência ou não com seus filhos nas unidades de privação de liberdade, ou outra questão específica relacionada ao gênero feminino, desprezando assim questões fundamentais.

O SINASE (Brasil, 2012a) aponta que as crianças nascidas nas unidades de internação não terão tal informação no registro e que serão asseguradas as condições necessárias para que a adolescente permaneça com seu filho durante o período de amamentação, havendo a garantia da visita do filho/a na unidade, independentemente da idade. Porém, a maternidade de adolescentes em cumprimento de medida de internação gera o seguinte questionamento: quem cuida dos filhos caso a adolescente precise voltar para o cumprimento da medida de internação, ou seja sentenciada e já tenha filhos? Esse foi um questionamento investigado nas entrevistas e nos prontuários e registros documentais das adolescentes mães em cumprimento de medida.

O quantitativo de adolescentes inseridos/as no sistema socioeducativo brasileiro nas 484 unidades voltadas à restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade) corresponde a 71,8% (17.811) em medida de internação; 8,7% (2.160) em regime de semiliberdade; e 19,5% (4.832) em internação provisória; além de 1.295 adolescentes em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial - 937, internação sanção – 306, medida protetiva – 63). O Distrito Federal (DF) possuía 775 adolescentes do sexo masculino e 23 adolescentes do sexo feminino em cumprimento de medida de internação, ocupando, assim, segundo a estatística do SINASE, a décima primeira posição em termos quantitativos de adolescentes inseridos no sistema socioeducativo, nessa medida. O Centro-Oeste (onde se inscreve o DF) ocupa a terceira posição com o quantitativo citado (Brasília, 2019a). As estatísticas acerca das adolescentes e mulheres privadas de liberdade no Brasil e no DF, ainda

que apontem um número considerado baixo de mulheres responsabilizadas pelo cometimento de infração, evidenciam um campo para pesquisa com vistas a ampliar a compreensão sobre o cometimento de ato infracional no universo feminino e ainda as nuances das adolescentes que são mães, e que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade.

O Anuário do atendimento socioeducativo inicial no núcleo de atendimento integrado do Distrito Federal (Brasília, 2020) apresenta um panorama geral dos últimos anos (2017, 2018 e 2019) do socioeducativo no DF, mas não apresentou dados sobre raça. O Anuário mais recente publicado em 2022 (Brasília, 2022b), referente aos anos de 2020 e 2021 (anos da pandemia) traz informações sobre raça, apontando que dos 735 adolescentes em cumprimento de MSE de internação no DF, 420 se declararam como pardos/as (57,1%), 133 se declararam pretos/as (18,1%), 110 como brancos/as (15%), 3 se declararam indígenas (0,4%) e 69 adolescentes não informaram (9,4%), contudo não apontou o percentual por gênero, impossibilitando assim o acesso a dados sobre raça e gênero do público feminino. Sobre gênero, os dados do Anuário (Brasília, 2022b) apontam que 711 (96,7%) adolescentes se declaram homem cis, 22 (3,0%) mulher cis (3,0%), 1 mulher trans (0,1%) e 1 outros (0,1%), esses dados se referem à população das unidades de MSE de internação no DF no ano de 2021.

O conflito com a lei demonstra impactos diversos na vida da adolescente. E, no que se refere ao contexto de sua idade, pode afetar questões tais como continuidade dos estudos, inserção no mercado de trabalho, rompimento de vínculos familiares e outros. Quando além do cometimento de ato infracional há uma gestação/ maternidade, outros fatores como o cansaço, falta de condições financeiras para manter a criança e adoecimento mental, podem vir a ser desencadeados. No ano de 2020, o DF inaugurou uma unidade de internação específica para adolescentes do sexo feminino. Até o ano de 2018, havia no Brasil 330 Unidades de internação, sendo sete dessas no DF (Brasil, 2019a). A necessidade de uma unidade específica para adolescentes do gênero feminino é importante e positiva no que diz respeito à garantia de

direitos das adolescentes, questões de gênero e atendimento a demandas específicas, tais como a maternidade e outras. Há uma negligência do Estado frente às políticas públicas voltadas para adolescentes, no que diz respeito às especificidades de gênero. As adolescentes sofrem com o racismo, a desigualdade social e o preconceito pelo simples fato de serem mulheres. Os estigmas dos binômios lei – judiciário punem as adolescentes em conflito, e as leis morais controlam o comportamento de gênero, institucionalizados pelo próprio Estado (Souza, 2018).

Retomando a questão da maternidade das adolescentes, pesquisar sobre o vínculo das adolescentes com seus filhos pode ser instrutivo e construtivo para ambos, fomentando a melhoria nas relações entre a mãe e seu filho (a), e ainda as relações familiares. Engravidar na adolescência e conflitar com a lei coloca a adolescente mãe em um nível de alto risco de saúde, além do risco social. Sobre os riscos de saúde, de acordo com Almeida et al. (2020), a gravidez de adolescentes aponta um aumento na prevalência de prematuridade, ou seja, quanto mais jovem é a adolescente, maior é o grau de risco geral da gravidez, podendo incorrer em parto prematuro, o que reforça a necessidade de estudos e discussões sobre saúde em termos de prevenção, acesso a métodos contraceptivos e ainda a uma iniciação sexual segura. Ainda, de acordo Almeida et al. (2020), as adolescentes que têm engravidado pertencem às classes e às regiões menos favorecidas do país. Contudo, o SINASE (Brasil, 2012) não apresenta um dado concreto sobre o quantitativo de adolescentes mães inseridas no sistema socioeducativo evidenciando que este estudo pode corroborar com a compreensão dos aspectos sobre o tema e ainda apontar, se possível for, soluções para as questões que se relacionam com o problema de pesquisa.

No Brasil, o tráfico de drogas é apontado como o delito mais cometido por adolescentes que estão inseridos no sistema socioeducativo, seguido por roubo qualificado, roubo, furto, furto qualificado, do sistema nacional de armas, posse de drogas para consumo pessoal e crimes leves (Brasília, 2019a). Em termos de comparação com a América Latina, no México, enquanto

o país vive (e sofre) com a guerra contra o crime organizado, dentre a população mais afetada e vulnerável estão as crianças e os adolescentes, que vêm sendo recrutadas como instrumento criminoso do narcotráfico. A cultura normalizou a violência através da música, televisão e arte e apresenta o narcotráfico com a aspiração total de melhoria de vida, diferente da vida de violência, abuso físico e psicológico e pobreza que são submetidos (Patrício Cornelio & Cornelio Cerino, 2022). Moreno e Urteaga (2022) apontam que o envolvimento dos jovens com o crime organizado oferece risco à existência da cultura jovem, rica em expressões materiais e simbólicas como é a colombiana. Segundo os autores o crime organizado se apresenta aos jovens como sendo uma alternativa válida de trabalho frente a ausência de oportunidades reais em outras atividades e, para tal, o crime organizado gera neles um forte senso de respeito e identidade, que os vincula. A autora deste trabalho acredita que através de estudo, pesquisa, e intervenções assertivas, será possível trabalhar para a diminuição da desigualdade social brasileira, da falta de incentivo à educação pública de qualidade, acesso a lazer, construção de pensamento crítico e fortalecimento de crenças e opiniões individuais e coletivas.

### **1.1 - Pensamento sistêmico**

Para Esteves de Vasconcellos (2013), a ciência tem comprovado que na verdade o mundo é um lugar instável e em processo de tornar-se, ou seja, seus fenômenos não podem ser explicados com verdades absolutas ou objetivas. Por isso, o futuro das adolescentes, o cumprimento da medida e as relações, são incertos e instáveis. As propostas teóricas desta autora indicam um novo paradigma da ciência, a partir do reconhecimento da complexidade, instabilidade e intersubjetividade. Esteves de Vasconcellos (2013) aponta que a ciência evoluiu do pressuposto da simplicidade para o da complexidade; da estabilidade para a instabilidade e do pressuposto da objetividade para o da intersubjetividade. E, embora esclareça que os conceitos não são tão compartimentados, destaca a complexidade como sendo parte de um movimento lógico, que desafia a ciência a pensar e desenvolver novas formas de agir,

considerando a contextualização e movimento de causalidade recursiva (diferente do modelo tradicional que se valia da causalidade linear). A instabilidade para a autora remete ao problema de desordem, do caos, inserindo a ciência no reconhecimento de que o mundo não está pronto e que na verdade é um lugar cujos fenômenos são instáveis, indeterminados, imprevisíveis, irreversíveis, incertos e incontroláveis e que essa instabilidade faz parte do processo do vir a ser. Por fim, o pressuposto da intersubjetividade se volta para a impossibilidade de tecer um conhecimento objetivo sobre o mundo, e assim, após a ciência tradicional ter afastado a subjetividade do observador, esse novo pressuposto se volta para a importância da co-construção da realidade na linguagem, para a reflexividade, transdisciplinaridade, narrativas e múltiplas verdades.

A adolescência é socialmente vista como um momento complexo da vida dos sujeitos e pode vir a se tornar ainda mais quando atrelada ao cometimento de ato infracional, cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação e a maternidade. Olhar para a complexidade da temática das adolescentes é englobar suas relações (entre elas com a unidade socioeducativa, com os familiares e com seus filhos). O cenário atual das adolescentes é instável. Estão em cumprimento de medida de internação em privação de liberdade, mas em algum momento o cenário poderá sofrer mudanças impostas pela finalização do cumprimento ou mudança de medida socioeducativa (internação para semi, ou outra), o que conseqüentemente impactará diretamente as relações, a convivência com os filhos, com os familiares e com os pares.

Os temas que envolvem a adolescência estão interconectados com diversos sujeitos e cenários, por isso é preciso considerar o envolvimento da adolescente com a família, o Estado, a escola, a comunidade e outros. A diversidade de personagens que compõem o cenário das discussões sobre a adolescência demonstra a complexidade e a intersubjetividade nas relações, especialmente quando acrescidos a elementos como o descumprimento da lei, o cumprimento de medida socioeducativa e ainda a gravidez na adolescência. O contexto desta pesquisa,

configurado por adolescentes do gênero feminino em regime de cumprimento de medida socioeducativa de internação e a maternidade, corroboram aspectos de complexidade, intersubjetividade e instabilidade do fenômeno.

Essa investigação acerca do vínculo afetivo deseja ainda pautar-se pelo olhar nas relações considerando suas singularidades, a fim de ampliar o olhar para a adolescente, mas também olhar para a maternidade, para o cumprimento da medida socioeducativa e para as relações familiares. Compreende-se o ser humano *em relação*, deixando um olhar linear e assumindo uma dimensão circular e recursiva.

## **2.2 - Adolescência**

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), através da Declaração de Direitos da Criança (1959), ratificada em 196 países, com exceção dos Estados Unidos da América (EUA), compreende-se ainda como criança todo ser humano com idade inferior a dezoito anos. A Organização Mundial da Saúde (OMS), estabelece que a juventude é compreendida entre as idades de 15 aos 24 anos, e a adolescência compreende as idades entre 10 e 19 anos. De forma complementar, para Arruda e Carvalho (2021) a fase atribuída à juventude tem se prolongado cada vez mais no tempo. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece que o período que abarca a adolescência está compreendido dos 12 aos 18 anos (Brasil, 1990), mas a compreensão acerca do que é a adolescência é mais ampla e abrangente do que o recorte da faixa etária.

A adolescência é plural, podendo ser estudada por um conjunto de diversas disciplinas. Considerando sua pluralidade, ela deve ser entendida como *adolescências*. Essas adolescências dizem respeito ainda ao movimento de busca por novas experimentações / vivências, por vezes distanciando-se dos laços já existentes (parentais), criando e identificando novas formas de



aproximação e relacionamentos com o mundo (Carreteiro, 2020). Embora não possa ser definida e enquadrada, a adolescência gera um movimento de busca e construção de individualidade, e nesse processo é preciso pertencer para se individualizar.

As adolescências, como diz Carreteiro (2020), são marcadas por diversas transformações psíquicas, físicas, biológicas, relacionais e outras, sendo atravessadas por realidades sociais, culturais e econômicas. Dentre as diversas realidades, pode haver a experimentação do tempo presente de forma mais imediata, sem se questionar sobre as consequências das escolhas atuais para o que é almejado na fase adulta (Alvarenga, Patrocínio, & Barbi, 2021). Nesse movimento de descobertas e experimentações, inclui-se ainda a expressão da sexualidade e a descoberta sexual. A formação da identidade sexual é um processo amplo e contínuo e que se relaciona com aspectos individuais, emocionais, sociais, culturais e históricos (Fulanetto et al., 2019). A iniciação sexual em alguns países africanos ocorre na adolescência e revela que as meninas antecedem os meninos. Já na América Latina estima-se que a iniciação dos rapazes acontece primeiro e que ocorre entre as idades de 15 a 19 anos. No Brasil, um estudo populacional realizado com cerca de cinco mil jovens, apontou que a iniciação sexual ocorre por volta dos 16 anos para os meninos e aos 17 para as meninas (Cabral & Brandão, 2020).

O relacionamento com a família é também uma pauta em constante mudança nessa fase da vida. Na infância, as crianças demandam muitos cuidados, mas à medida que crescem e se aproximam da adolescência, elas anseiam por mais autonomia. O adolescente necessita de um referencial crítico para tecer suas escolhas, sendo a família e os grupos sociais essas referências. As condições econômicas da família podem estender ou abreviar o tempo de duração da adolescência, interferindo, assim, nas escolhas dos adolescentes em função ainda da desigualdade social, em uma mesma cultura (Ribeiro & Rocha, 2017).

### **1.3 - Maternidade, maternagem e questões de gênero**

O nascimento é um rito de passagem, que simboliza, da perspectiva das mães, a entrada em uma vida com novas responsabilidades familiares e sociais (Matos et al. 2017), e a maternidade se constitui enquanto um processo desafiador e exigente. Desafiador, pois a mãe passa a ser a responsável, inclusive, pelo alimento (amamentação) de sua prole, e exigente a partir da perspectiva de que educar, prover, cuidar e assegurar direitos básicos sobrecarrega os responsáveis. Culturalmente, ainda há um romantismo no exercício da função materna, promovendo assim uma divulgação irreal do que seria a maternidade.

Para Xavier e Zanello (2018), a responsabilidade do cuidado com os filhos é atribuída às mulheres e mães por uma construção histórica e cultural. A partir do século XVIII, a maternagem foi associada à mulher da cultura Ocidental, e com isso foi fabricado o mito do “amor materno”, o que gerou ainda a cultura de que ‘mulher boa’ era aquela que cuidava do marido e dos filhos (Zanello, 2018). É importante marcar que, para a sociedade, o casamento e a maternidade ainda são tidos como lugares privilegiados de saúde e felicidade. Logo, mulheres não casadas e não mães são percebidas como egoístas, solitárias, infelizes, frustradas e insatisfeitas, sem mencionar que, do ponto de vista médico e psicológico, representam uma anomalia, beirando à aberração (Gonçalves, 2017). Por isso, é preciso separar a procriação da maternagem, para poder ampliar a discussão sobre o que é próprio do materno.

Não é possível atribuir significados e experiências universais acerca da maternidade, uma vez que os papéis de mãe, de pai e de criança sempre responderão, ao menos em parte, às exigências e aos valores dominantes de uma determinada sociedade. Existem diferenças entre vivenciar a maternidade na classe média e na pobreza, pois neste há maior probabilidade de a experiência materna se desenrolar em meio à sobrecarga, afazeres domésticos, cuidado na educação dos filhos é obrigação de ser a referência financeira (Benatti et al., 2020).

A chegada de um filho em uma família cria um subsistema, o parental, e transforma o anterior, conjugal. As famílias passam a se organizar para favorecer aspectos da socialização e

cuidados da criança, pois, especialmente quando pequenas, a função de nutrição é realizada pela mãe. A educação infantil é complexa, e à medida que crescem, os filhos comunicam suas necessidades, vinculações, emoções e exigências (Minuchin, 1982). Conforme definição do Dicionário Aurélio, a *maternagem* se refere à relação calorosa e amigável com a mãe ou com aquela que a substitui. A maternagem, aqui, é compreendida como um processo singular de cada ser humano, constituído por aspectos psicológicos, fisiológicos e sociais. É um processo construído desde a gravidez e que se refere aos recursos psíquicos da mãe para com seu filho, mas também da mãe com seu próprio passado, suas relações familiares e à possibilidade dessa mãe ter recebido ou não alguma maternagem (Schwarz & Pretto, 2018). Para Baluta e Moreira (2019) a maternagem é o exercício do aprender através de um processo construído e reconstruído gradativamente e experimentada por cada integrante da família. Assim, em condições biológicas saudáveis, qualquer mulher pode tornar-se mãe, ou seja, a maternidade pode ocorrer, entretanto nem toda a mulher desenvolve a maternagem, pois esta não é um processo inato, mas construído.

Para o psicanalista Winnicott (1999, 2000), a teoria da mãe suficientemente boa começa na gestação e é construída a partir da capacidade da mãe em prover (alimentação e higiene) e oferecer um *holding* (suporte interpretativo, ou seja, cabe a à mãe entender as necessidades do bebê a partir do choro e de outras manifestações). Tanto Winnicott, psicanalista, quanto Minuchin, referência na abordagem sistêmica, valorizam a compreensão da qualidade da relação e da interdependência da mãe e do filho, um não existe sem o outro. A Teoria do Apego (Referência?) corrobora essa visão pautada na vinculação afetiva e necessidade física da mãe nos primeiros anos da infância. As crianças se vincularão inicialmente à mãe e depois estenderão esse vínculo a outros cuidadores (Ainsworth & Bowlby, 1991).

Para Silva e Melo (2020) é preciso que haja uma disposição afetiva para o cuidado. As adolescentes participantes do supracitado estudo demonstraram que o bebê passou a ocupar um

lugar de centralidade em suas vidas que as tocou e modificou seu modo de ser no mundo. O amor incondicional, como é socialmente dito, é na verdade construído, não está pronto e acessível pelo fato de tornar-se mãe (Clemens & Souza, 2020). No caso das adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, a maternidade também acontece com dificuldades, pois há uma falta de clareza sobre políticas que assegurem, dentro da unidade socioeducativa, um espaço e tempo para amamentação, estrutura física adequada para que as adolescentes mães permaneçam com seus filhos, alimentação adequada para as grávidas, dentre outros aspectos que denunciam as diferenças de gênero no sistema socioeducativo. A condição de encarceramento, as condições físicas do ambiente, a falta de apoio familiar e social, são aspectos que podem impactar o desenvolvimento da criança e da saúde mental tanto da adolescente mãe quanto de seu filho (a).

De acordo com o relatório da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) da OMS, o Brasil possui a maior taxa de mães adolescentes da América Latina, estimando que a cada 1.000 nascidos, 68,4 provém de adolescentes com idades entre 15 a 19 anos (Brasil, 2021a). Com a intenção de diminuir esses dados, o Brasil promulgou a Lei nº 13.798, de 03 de janeiro de 2019, que dissemina informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução de tais dados e ainda institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na adolescência (Brasil, 2019b). No que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos, a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, preconiza que deverá ser garantido o direito à visita íntima para as adolescentes, independentemente de sua orientação sexual ou identidade e expressão de gênero, nos termos do artigo 68 (Artigo 41 de Lei 12.594/2012). Porém, cada Centro de Socioeducação (CENSEs) segue organização própria para a realização das visitas íntimas, possuindo sistemas de classificação que variam de classificação por idade, tempo na medida, comportamento, dentre outros (Brasil, 2021b).

É importante considerar que existe um direito individual sexual e reprodutivo em cada adolescente, mas para a saúde pública, a gravidez na adolescência ainda é uma questão polêmica. Historicamente, esse fenômeno vem sendo compreendido como indesejado, não planejado e fruto do desconhecimento de métodos contraceptivos, entretanto, é preciso olhar para as motivações individuais, culturais, psicológicas e políticas presentes na escolha de ser mãe, tornando assim cada história única e singular. Muitas das gestações nessa fase terminam em abortos provocados, realizados em condições adversas, que evoluem para problemas obstétricos como hemorragia, infecção ou perfuração uterina, contribuindo para o aumento da mortalidade materna nesse grupo etário (Brasil, 2017). Entendendo que a gravidez na adolescência é por si um fenômeno com nuances próprias, a adolescente grávida, quando entra em conflito com a Lei e passa a cumprir medida socioeducativa de privação de liberdade, acrescenta um novo fator de complexidade, instabilidade e intersubjetividade ao seu contexto.

#### **1.4 - Vínculo afetivo**

O vínculo pode ser determinado como sendo uma relação afetiva singular e duradoura, com grande impacto no desenvolvimento infantil (do Espírito Santo & Araújo, 2016). Ainsworth (1989) define vínculo afetivo como “um laço relativamente durável em que o parceiro é importante como um indivíduo único e não pode ser trocado por nenhum outro. Num vínculo afetivo, existe o desejo de manter uma proximidade com o parceiro” (Ainsworth, 1989 apud Medeiros, 2020). O dicionário aponta afetivo como sendo algo relacionado à afeto, afetividade ou afeição, mas o dicionário de psicanálise de Laplanche e Pontalis (2001) compreende afetivo como algo de ressonância emocional de uma experiência geralmente forte.

Para Medeiros (2020) o vínculo entre mãe e filho é a fonte de onde irão emanar todos os futuros vínculos e relações estabelecidos durante o curso de sua vida, assim nossa

personalidade seria resultado dos vínculos que se estabelecem ao longo da vida, mas, sobretudo, este processo se inicia mediado pelos pais ou cuidadores que fornecem a primeira experiência de afeto. O vínculo afetivo entre mãe e bebê é construído durante toda a gestação e, no nascimento, o mesmo é estimulado a partir do toque e da amamentação (de Paula et al., 2022).

Sobre o desenvolvimento infantil, aponta-se como fatores de risco para o não estabelecimento do vínculo afetivo entre mãe e bebê: nascimento prematuro, mãe com transtorno mental no período pós e pré-gestacional, uso de chupeta e bebês gêmeos. E como fator positivo na construção de tal vínculo, a fim de construir um ambiente primário seguro e confiante para a criança, o contato físico da mãe com o bebê nas primeiras semanas de vida (do Espírito Santo & Araújo, 2016).

### **1.5 - Ato infracional**

De acordo com o artigo 103 da Lei nº 8.069 (ECA) (Brasil, 1990), ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou por adolescente (Brasil, 1990). Sendo esses considerados leves (análogos às infrações penais de menor potencial ofensivo), graves (análogos a crimes de maior potencial ofensivo) e gravíssimos (análogos a crimes cometidos mediante violência ou grave ameaça à pessoa). Tanto o adolescente como o cometimento do ato infracional precisam ser considerados nesse contexto de desenvolvimento, visto que o(a) adolescente é um ser integral com múltiplas características e o ato cometido não é isolado, mas está inserido em um contexto permeado por diversos fatores que possibilitam sua ocorrência (Tavares & Montenegro, 2019). Logo, é importante considerar que os adolescentes possuem sua individualidade, mas que também estão inseridos em um contexto, uma cultura e uma sociedade.

Quando as crianças e adolescentes não têm suas necessidades psicológicas e sociais básicas atendidas para um desenvolvimento digno e pleno, pode haver a predisposição ou facilitação para que a criança / adolescente se envolva em atos infracionais (Potratz & Costa,

2018). A desigualdade social não é a única causa, por isso o ato infracional precisa ser compreendido com um olhar multifatorial. Há um aumento de delitos cometidos na fase da adolescência, e ainda, mulheres envolvidas com ilicitudes têm sido historicamente pouco pesquisadas (Azad & Ginner Hau, 2018). Logo, ampliar a discussão para o cometimento de ato infracional no dito universo feminino é uma das intenções e funções deste trabalho.

Uma vez que as crianças recebem medidas protetivas e os adolescentes inimputáveis medidas socioeducativas, o objetivo das medidas socioeducativas é responsabilizá-los pelo fato, mas também assegurar direitos e garantias individuais e sociais, tais como a proteção integral. Para tal, as medidas previstas são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), semiliberdade e internação (Brasil, 1990). As medidas socioeducativas de internação são cumpridas em unidade de internação com privação de liberdade. As medidas socioeducativas de semiliberdade são cumpridas em unidade de semiliberdade, haja vista que o(a) adolescente está com restrição de liberdade, de modo que realiza as atividades laborais e educativas fora da instituição, bem como passa os finais de semana em casa e em contato com a sua comunidade.

Os meios de comunicação, tais como jornais impressos e televisivos, por vezes, apresentam distorção entre o indivíduo que praticou crime e o jovem inimputável, pois o objetivo da intervenção com o jovem é ressocializar, proteger e educar. Assim, o jovem não tem que “pagar” por crime cometido, diferente do indivíduo adulto que cometeu crime que é exigido, por uma questão legal e social, que ao Estado, à comunidade e à sociedade sejam retribuídas/ restituídas em razão do crime cometido, para além da ressocialização de tal indivíduo adulto (Arruda & Carvalho, 2021).

#### **1.6 - Medida socioeducativa de internação**

A partir da Declaração Universal dos Direitos das Crianças (ONU?, 1959), seguida pela Convenção dos Direitos das Crianças (ONU, 1989) o Brasil passa a vivenciar um movimento interno iniciado com a revogação do antigo Código de Menores - Lei nº 6.697 (Brasil, 1979). Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990), as crianças e os adolescentes passaram a serem vistos como sujeitos de direitos e, por isso, uma vez que passam ao ato infracional, a nova legislação preconiza uma política de responsabilização e ressocialização. Para Zagaglia (2018), a partir de então, com o surgimento do ECA, as crianças e os adolescentes deixaram de ser vistos como incapazes representados por adultos, e o país inaugurou uma política garantista e participativa.

A medida de internação em regime de privação de liberdade, prevista no artigo 112, inciso VI do ECA, totaliza atualmente o maior quantitativo de jovens inseridos no sistema socioeducativo no Brasil (Brasília, 2019a). Conforme o ECA (Brasil, 1990), trata-se da medida socioeducativa caracterizada pela privação de liberdade por até três anos, sendo considerada como a mais severa dentre as medidas socioeducativas e aplicada em infrações mais graves ou em casos de reiteradas práticas de ato infracional. Tal medida socioeducativa tem como princípios: a brevidade, a excepcionalidade e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

O cumprimento da medida socioeducativa impacta diretamente toda a vida do/da adolescente, alterando assim sua convivência com os familiares, com os pares, com a comunidade local e ainda com sua saúde mental. Costa et al. (2021), revisando estudos sobre o tema, sugerem que, em termos de saúde mental, aspectos relacionados à privação de liberdade poderiam estar associados ao aumento do risco de suicídio, dadas as taxas de suicídio de adolescentes em centros de internação serem consideravelmente mais altas do que as observadas na população geral. Os resultados mostraram que 90% dos suicídios de adolescentes



judicializados em centros de privação de liberdade aconteceram nos primeiros 30 dias de internação.

O Relatório Executivo da Análise da Execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade (Brasil, 2021b) aponta que ser menina e ser uma adolescente a quem se atribui a autoria do ato infracional não é o mesmo em todos os lugares, pois as reações sociais aos delitos variam em função de peculiaridades, tais como costumes, cultura e outros. O relatório citado também aponta que as adolescentes do gênero feminino ainda são secundarizadas e têm suas demandas invisibilizadas, dentro e fora do sistema socioeducativo, e que estas são duplamente penalizadas em razão do caráter patriarcal que permeia o sistema judiciário expresso por meio de formas peculiares de punição, claramente marcadas por estereótipos criados e assimilados quanto às performances aceitáveis do ponto de vista moral acerca do comportamento feminino. Cerca de 28% dos jovens em cumprimento de MSE de internação residem com a mãe e irmãos, e a composição familiar que se destaca é a monoparental feminina, cuja a renda das famílias de 61,4% dos adolescentes, sem diferenciação de gênero é, em média, dois salários mínimos (Brasília, 2022b).

## **2. Objetivos**

2.1 – O objetivo geral desta pesquisa é investigar o vínculo afetivo entre adolescentes mães e seus filhos no contexto do cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade,

2.2 – Os objetivos específicos são compreender o significado de ser mãe na perspectiva das adolescentes privadas de liberdade, e investigar como ocorre o exercício do papel materno e da maternagem durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação.

### **3. Método**

#### **3.1 - Delineamento da pesquisa**

Diante da complexidade do objeto de estudo, optou-se por uma pesquisa qualitativa, multimétodos, do tipo estudo de caso da unidade socioeducativa. A pesquisa qualitativa é emergente ao invés de pré-configurada (Creswel, 2007), pretendendo assim ser o mais aberta possível. Ela procura ainda englobar o significado subjetivo para as questões às quais o estudo se propõe, a partir da perspectiva do participante, considerando os significados latentes em foco

e ainda as práticas sociais, o modo de vida e o ambiente em que vivem os participantes, tornando-a assim mais ampla (Flick, 2013). Uma abordagem multimétodos emprega diversos modos de pesquisa e medidas para responder perguntas de pesquisa e chegar a um entendimento mais completo do comportamento (Shaughnessy, 2012).

Um estudo de caso é uma investigação empírica que pesquisa um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. É uma estratégia utilizada ainda quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos, de modo que contribui para compreensões individuais, organizacionais, sociais e políticas (Yin, 2001). A escolha por esse modelo de pesquisa se deu a partir do desejo de compreender fenômenos sociais complexos, nos quais se inscreve o cumprimento de medida socioeducativa de internação / privação de liberdade, e ainda pela necessidade de fomentar metodologias que se inscrevam na realidade, que sejam efetivas frente às necessidades desse público específico e que não culpabilizem ou julguem essa população.

**3.1.2 - Abordagem etnográfica:** A etnografia é uma estratégia de investigação que admite a influência da subjetividade e a valoriza para a interpretação das informações, voltando-se ainda para o processo de construção do fenômeno, visto que este, para a etnografia, é indeterminado, ou seja, a etnografia está interessada em testar hipóteses e explorar as nuances do objeto (Nogueira, 2020). Tem sido comumente utilizada em pesquisas de ciências sociais, é aberta, mas também exige um enquadramento social (político e histórico) do comportamento humano e, com isso, é exigente com o(a) pesquisador(a), demandando assim que o mesmo se demore no campo a fim de investigar com profundidade, superando as limitações e ampliando as compreensões (Andrada, 2018). Enquanto metodologia, também tem sido utilizada para estudar estruturas sociais e familiares de modo que os etnógrafos possam ir além de uma compreensão binária de dentro ou fora do campo, mas alcançando as trajetórias de vida dos sujeitos do campo

(Gaborit, 2019).

A escolha desse instrumento surgiu a partir da necessidade de dedicar atenção ao campo de forma aprofundada, à rotina das adolescentes, suas vivências e trocas tanto entre elas mesmas, como delas com os agentes, especialistas socioeducativos e ainda com as visitas que vieram a receber. Esse método também permitiu observar como se estabeleceram as relações, os jogos de poder, as visitas dos familiares e/ou visitas religiosas, e as diversas atividades no estabelecimento. A função desse método nesta pesquisa foi fomentar uma ida ao campo com olhar ampliado sobre o fenômeno, sem intervenções e julgamentos para, a partir da categorização do que for observado, promover, se necessário, uma adequação da proposta deste estudo à realidade das adolescentes e da unidade. O objeto deste método foi o campo da pesquisa e suas participantes na unidade de internação feminina, de forma ampla e abrangente e não apenas em um evento isolado. A etnografia é importante porque faz o pesquisador se ambientar com o local e participantes da pesquisa, o que possibilita complexificar o olhar, entendendo as sutilezas, as nuances e a dinâmica institucional.

### **3.2 - Contexto**

A pesquisa foi realizada na Unidade de internação feminina do Gama (UIFG) do Distrito Federal (DF), sendo essa a primeira unidade no DF para o público feminino, inaugurada em 29 de outubro de 2020. Localizada na Região Administrativa do Gama, tem capacidade para receber até 52 meninas com idades entre 12 e 21 anos. Possui 4.264,20 m<sup>2</sup> de área construída, sendo quatro alojamentos (258,63m<sup>3</sup> cada um), um módulo de escola (446,94m<sup>2</sup>), uma oficina e sala multiuso (302,48m<sup>2</sup>), um templo ecumênico, um ginásio, uma horta, espaço para geração de energia, prédio da administração, local para convívio, portaria, local para receber visitas e duas torres de segurança. Em termos de socialização, o espaço oferece oficinas de música, palestras, atividades educacionais, xadrez, yoga, filmes e debates (SEJUS, 2020). Este estudo realizou uma etnografia na Unidade de internação feminina do Gama (UIFG), no Distrito

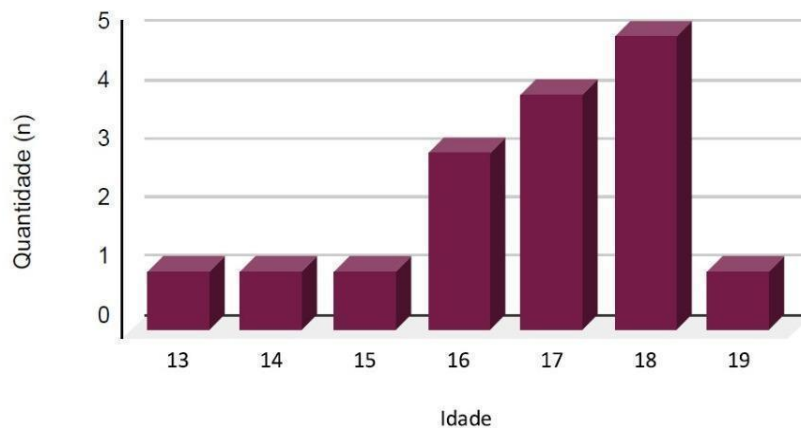
Federal, entre os meses de outubro e dezembro do ano de 2021. À época, o efetivo da unidade contava com 16 adolescentes em cumprimento de MSE de internação. Houve ainda três entrevistas realizadas remotamente com adolescentes egressas da UIFG e uma entrevista realizada presencialmente na unidade em janeiro de 2023.

### 3.3 - Participantes

As informações obtidas neste item estão divididas em duas condições. Primeiramente a apresentação da caracterização da população de internas da unidade durante o período da etnografia através das figuras abaixo e, em seguida, a caracterização das adolescentes entrevistadas.

#### Figura 1

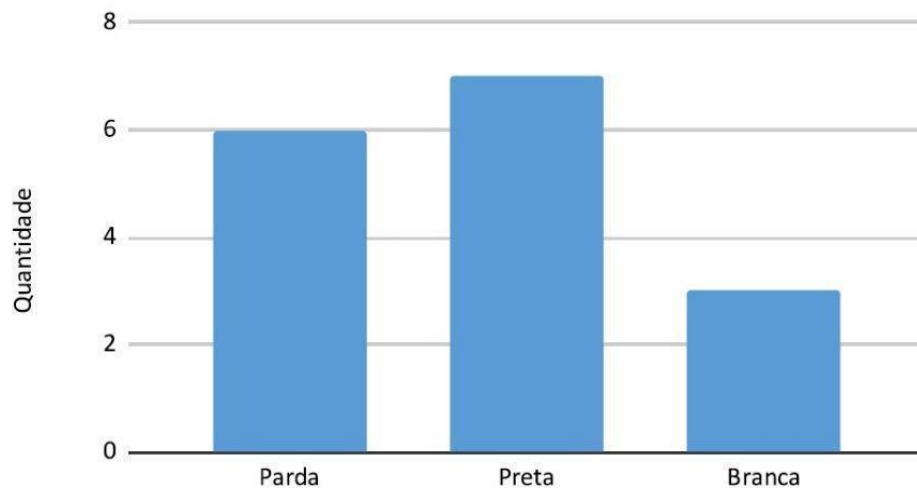
*População de internas na unidade*



Fonte: Unidade de internação socioeducativa (UIFG), Gama, Brasília – DF (2021)

#### Figura 2

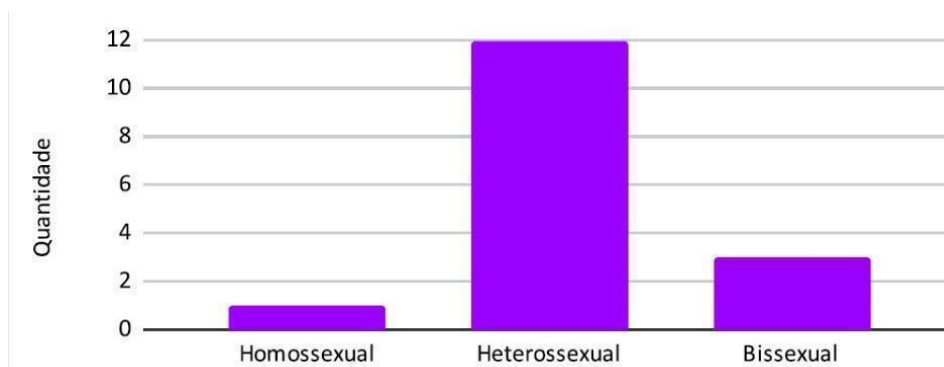
*Raça/cor das adolescentes*



Fonte: Unidade de internação socioeducativa (UIFG), Gama, Brasília – DF (2021)

### Figura 3

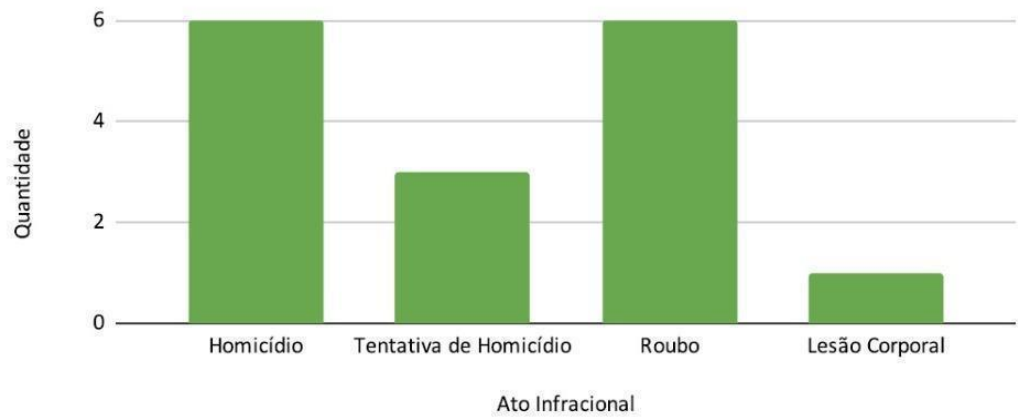
#### *Orientação sexual*



Fonte: Unidade de internação socioeducativa (UIFG), Gama, Brasília – DF (2021)

### Figura 4

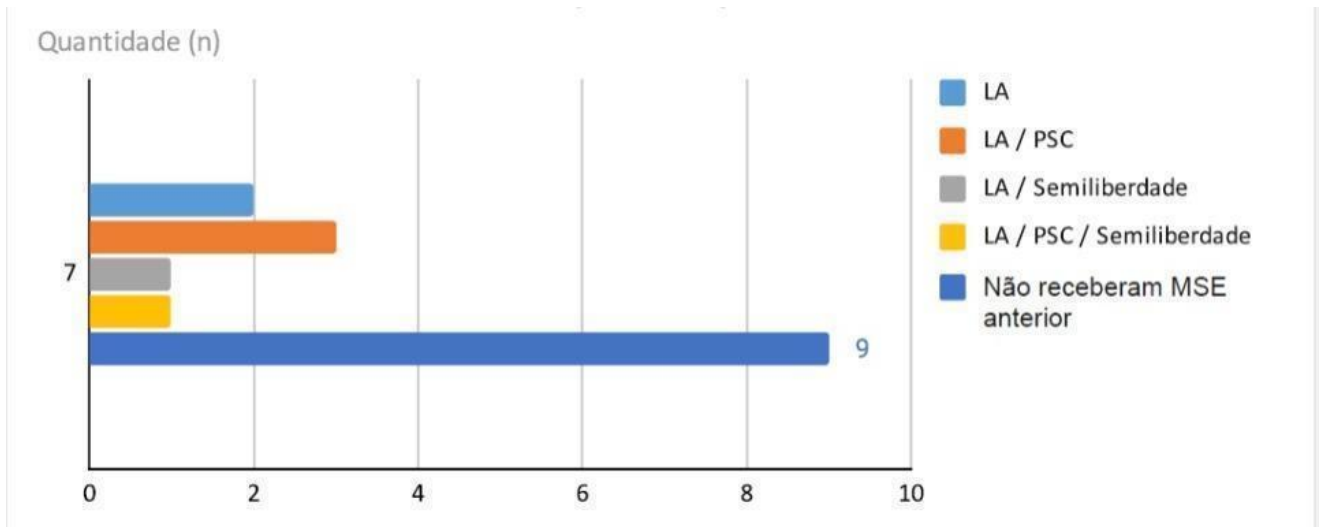
#### *Ato infracional*



Fonte: Unidade de internação socioeducativa (UIFG), Gama, Brasília – DF (2021)

**Figura 5**

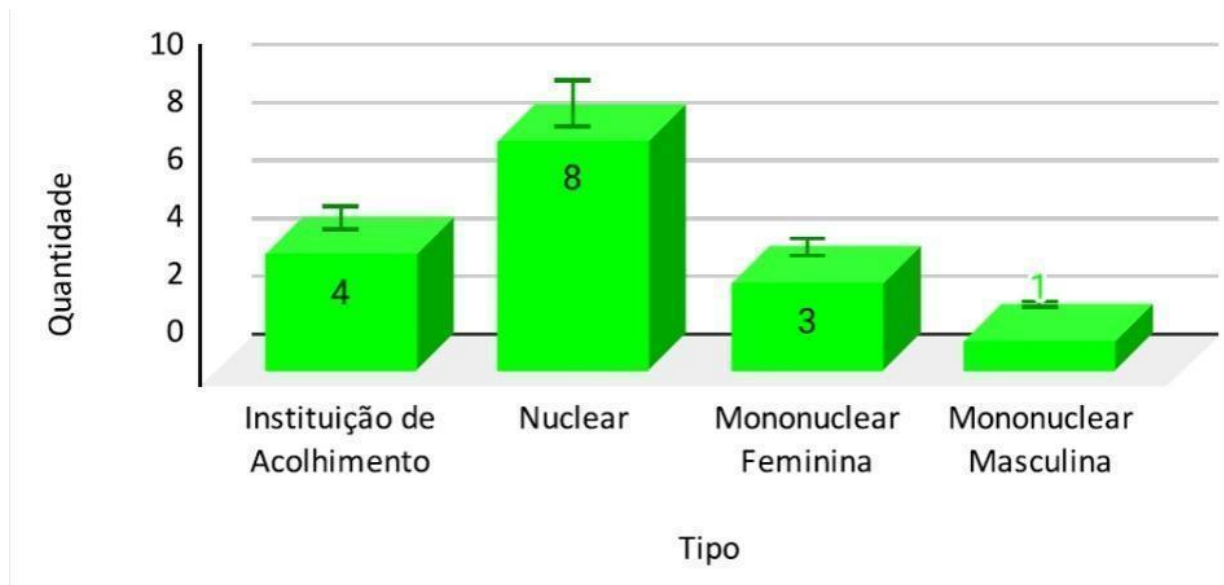
*Medida socioeducativa anterior*



Fonte: Unidade de internação socioeducativa (UIFG), Gama, Brasília – DF (2021)

**Figura 6**

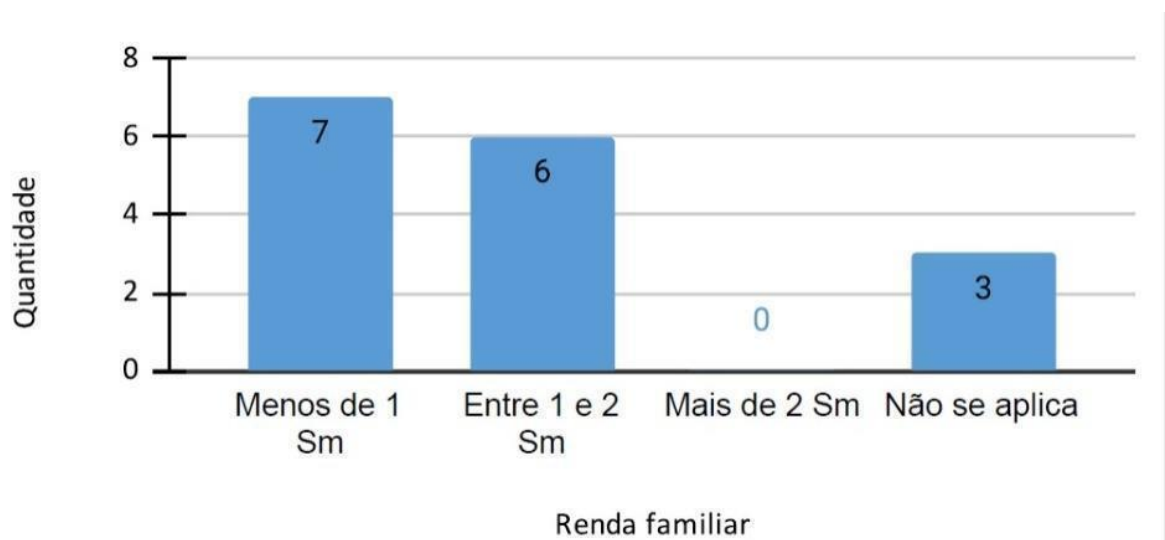
*Tipos de família*



Fonte: Unidade de internação socioeducativa (UIFG), Gama, Brasília – DF (2021)

**Figura 7**

*Renda familiar*

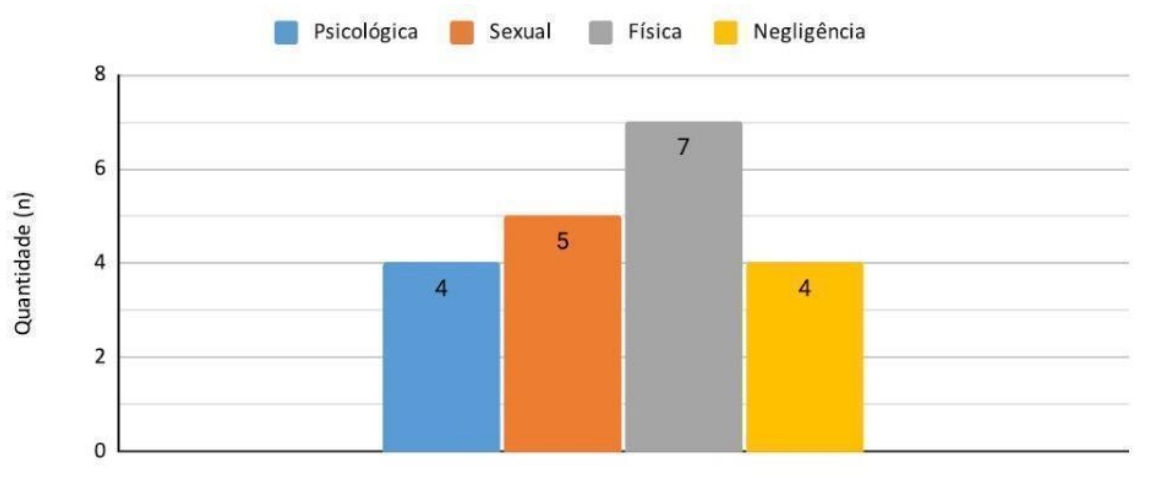


Fonte: Unidade de internação socioeducativa (UIFG), Gama, Brasília – DF (2021)

**Figura 8**



*Tipos de violência vivenciada pelas adolescentes*



**Fonte: Unidade de internação socioeducativa (UIFG), Gama, Brasília – DF (2021)**

Sobre as entrevistadas, são quatro adolescentes, sendo três egressas do socioeducativo em regime de privação de liberdade e uma ainda em cumprimento de MSE. As três egressas possuem idades entre 18 e 21 anos. A adolescente em cumprimento encontrava-se com 16 anos na data da entrevista e sua participação foi autorizada pela responsável. A adolescente também assinou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (Anexo III). Abaixo as informações que se apresentam frente aos aspectos relevantes para esta pesquisa, em relação ao grupo de adolescentes entrevistadas.

**Tabela 1***Caracterização das adolescentes entrevistadas\**

	<b>Idade atual</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Ato infracional</b>	<b>Maternidade</b>	<b>Parceiro íntimo</b>	<b>Família</b>
<b>Ad1</b>	19 anos	Evadida da escola no 7º EF	Tentativa homicídio	Filho na época MSE com 03 anos	Detido na época da MSE 41 anos.	Genitores falecidos.
<b>Ad2</b>	18 anos e 6 meses	Evadida da escola aos 12 anos. Durante MSE cursando o 7º ano do EF	Análogo a crime de roubo, já recebeu MSE de semiliberdade e LA	Na época da MSE, estava com 1 ano e 6 meses	Detido na época da MSE 35 anos.	Genitor falecido. Genitora mãe de 15 filhos
<b>Ad3</b>	21 anos	Evadida no 4º ano do EF	análogo a homicídio triplamente qualificado e tortura	Iniciou a MSE gestante	Foi detido no mesmo período da MSE de Ad03	Genitora falecida, teve 12 filhos
<b>Ad4</b>	17 anos	cursando 9º ano	análogo a roubo majorado	Gestante	Com histórico de envolvimento com a justiça, 20 anos.	Genitores vivos. Pai usuário de álcool e crack

Ad: ADOLESCENTE / MSE: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA/ EF: ENSINO FUNDAMENTAL

\* Em uma tentativa de tentar preservar o sigilo ainda mais, as participantes da entrevista tiveram seus nomes retirados e aqui, estão identificadas por sigla e número, sendo ad referente à adolescente e o número da sequência das entrevistas.

### 3.3.1 Critérios de inclusão e exclusão

Os critérios de inclusão e exclusão permitiram um melhor delineamento do público a ser pesquisado, de modo que, por critérios de inclusão, estabeleceu-se que as participantes fossem adolescentes, mães e que estivessem em cumprimento de medida socioeducativa de

internação, na UIFG e que tivessem interesse e disponibilidade afetiva e de tempo, de modo que a participação não atrapalhasse a adolescente em alguma atividade da rotina da unidade. Esclarecendo ainda que a adesão pela participação foi voluntária. Por critérios de exclusão, estabeleceu-se que fossem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, que não eram mães, e que não desejassem colaborar com a pesquisa.

### **3.4 - Instrumentos**

Os instrumentos foram: abordagem etnográfica, diário de campo, entrevistas semiestruturadas (Anexo I), pesquisa documental acerca do processo judicial e das histórias das adolescentes em prontuário e no Plano Individual de Atendimento (PIA). Frente a pandemia por Covid-19 e por reconhecer a instabilidade do cenário pandêmico atual e ainda suas restrições, o estudo considerou a possibilidade de realizar as entrevistas mediadas por tecnologias da informação, de forma remota. Tal possibilidade também foi apontada nos termos de consentimento (Anexo II) e assentimento (Anexo III).

**3.4.1 - Pesquisa documental:** A finalidade do uso da pesquisa documental enquanto instrumento foi de modo direcionado, buscar se nos registros (PIA, processo judicial e outros) existiam relatos e construções que diziam respeito à maternidade da adolescente e à sua interface com o socioeducativo. A pesquisa em documentos já existentes com interpretações qualitativas diversas, indiscutivelmente enriquece o trabalho. Para Flick (2013), a pesquisa documental completa a análise e, para isso, é importante considerar que os documentos servem a uma finalidade, ou seja, surgiram a partir de uma demanda específica. O PIA é um documento construído pelos especialistas socioeducativos (assistentes sociais, psicólogas e pedagogas) da unidade juntamente com cada adolescente visando fomentar aspectos relevantes do processo de ressocialização como prerrogativa do cumprimento da medida socioeducativa. De igual modo, os prontuários e os processos judiciais contam uma narrativa que se junta às histórias de vida das adolescentes e, por isso, merecem atenção, visto que o processo judicial e o PIA podem não

fazer jus. O prontuário é o local de registro de informações tais como dados pessoais, histórico de saúde, dados relevantes referentes ao cumprimento da medida, sentença e outros.

**3.4.2 - Diário de campo:** Frequentemente utilizado nas pesquisas da área das ciências naturais e na antropologia, é um instrumento que aprimora a ida à campo e tem se mostrado bastante eficaz na ampliação do diálogo, na potencialização das reflexões e nas compreensões de ordem técnica e afetiva (Lima, 2018). O diário de campo também se constitui como ferramenta de intervenção ao provocar reflexões sobre a própria prática de pesquisa e das decisões em relação ao planejamento, desenvolvimento, método de análise e divulgação científica (Kroeff, et al., 2020). A utilização de diários de campo nessa pesquisa, como ferramenta, viabilizou aspectos da implicação da pesquisadora com o campo estudado, um registro sensível do observado. Tal modalidade de escrita compreende a descrição dos procedimentos do estudo, do desenvolvimento das atividades realizadas e também de possíveis alterações realizadas ao longo do percurso da pesquisa, além de servir como uma narrativa textual das impressões da pesquisadora. Ou seja, registrar os eventos da ida ao campo e as questões referentes à pesquisa e produzir, assim, sua própria narrativa dos fenômenos observados. Acredita-se que tais registros auxiliaram nas interpretações do todo e de cada parte, e mais que isso, podem eventualmente promover reflexões acerca de algo que outros instrumentos não consigam alcançar.

**3.4.3 - Entrevista semiestruturada:** A entrevista é um processo poderoso de construção de informação, uma técnica consolidada e validada de pesquisa, comumente utilizada na investigação social, pois nela se vê o mundo social na interação humana. É ainda um instrumento de observação e indagação científico, viabilizando assim a compreensão de como as pessoas se organizam e orientam seus comportamentos (Scribano & De Sena, 2020). Aqui, foi semiestruturada com roteiro de perguntas voltadas para o objetivo da pesquisa, sendo estas abertas e sem rigidez. O roteiro (Anexo I) buscou englobar informações sociodemográficas,

sobre a história de vida da participante, aspectos do cumprimento da medida em caráter de internação, a maternidade, a relação com o filho (a), as relações familiares antes e durante o cumprimento da medida, a simbolização da maternagem e a significação do cumprimento da medida para a família da adolescente. A entrevista compõe um dos instrumentos mais importantes para o estudo, visto que traduz e responde aos objetivos da pesquisa, dando voz às adolescentes na temática da maternidade.

### **3.5 - Procedimentos**

#### 3.5.1 - Acesso ao campo

Houve solicitação de pesquisa ao campo junto à Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE) do DF para realizar a etapa da etnografia, cuja intenção era conhecer a rotina, a dinâmica, os procedimentos, as convivências, as visitas, as adolescentes, as atividades na unidade e o funcionamento geral. Tendo sido autorizado pela VEMSE (Anexo IV), houve um contato com os gestores da Unidade Feminina a fim de agendar as visitas. Na etapa da observação, tudo era importante, relevante e passível de possíveis indagações acerca do objeto de estudo, pois favoreceram a adaptação da proposta de pesquisa à realidade. A aproximação do campo a partir da etnografia, visando uma aproximação sem intervenção para conhecer o campo, auxiliou ainda na escolha da melhor abordagem e convite para as adolescentes, e autorização dos responsáveis. A pesquisa foi iniciada após a aprovação no Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade de Brasília, e após tal aprovação, mediante assinatura do termo de consentimento do responsável e do termo de assentimento por parte das adolescentes. Ainda se faz necessário apontar que houve uma intensa e rígida organização interna da unidade para o enfrentamento à pandemia, com ressonância bastante efetiva sobre todo o processo de acesso ao campo, da coleta das informações e principalmente de acesso às entrevistadas.

#### 3.5.2 – Etnografia

Após realizada a etapa de etnografia, houve uma nova solicitação para acesso aos

documentos, PIAs e registros das adolescentes na unidade. Na ocasião, a autorização seguiu o mesmo curso da anterior, que foi: solicitar junto à VEMSE e após à SUBSIS. Uma vez que a VEMSE já havia autorizado, a solicitação seguiu para aprovação da SUBSIS e a liberação deveria ter sido realizada e encaminhada para a unidade. Entretanto, mesmo já tendo a VEMSE e a SUBSIS concedido a autorização, a recém-criada Escola Distrital de Socioeducação, solicitou nova autorização, cronograma e outros, para dar seguimento no processo de acesso à unidade. A autorização advinda da Escola demorou aproximadamente quarenta dias para ser concedida e ainda assim, foi negada a solicitação que já havia sido concedida pela VEMSE e SUBSIS no que tange ao registro em foto e cópia de documentos que se mostrassem relevantes para a pesquisa. Vale ressaltar ainda que também as autorizações na VEMSE e SUBSIS tinham prazos morosos. A etnografia aqui proposta, foi autorizada em outubro de 2021 pela Juíza representante do Estado e ainda pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (anexo I) e foi realizada entre os meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2021. Um dos resultados dessa pesquisa será apresentado a partir das observações e registros da etnografia. É importante ressaltar que não houve contato verbal direto com nenhuma adolescente por parte da pesquisadora que apenas observava e as acompanhava na rotina.

### 3.5.3 - Diário de Campo

Todos os passos da pesquisa foram registrados no Diário de Campo, desde o acesso ao campo para observação, para intervenção, para o acesso aos dados da pesquisa documental, tudo o que diz respeito à pesquisa, podendo, assim, posteriormente ser lido e revisitado. O diário de campo se atentou às questões que se relacionam ao estudo e foi registrado, pela própria pesquisadora, em até 24h após a saída da pesquisadora da unidade de internação.

### 3.5.4 - Pesquisa documental

Foi solicitada à VEMSE acesso aos processos judiciais e autorização para realizar um estudo presencial na Unidade, previamente agendado, dos PIAS, prontuários e outros

documentos disponíveis relacionados às participantes. Tal estudo aconteceu no mês de novembro do ano de 2022. O objetivo com o acesso a tais documentos foi o de buscar elementos, nos registros, que se vincularam ao objeto deste estudo, referentes à maternidade das adolescentes, sendo essa uma busca focada e direcionada. Destaca-se que essa foi uma fase rica e que oportunizou muito conhecimento acerca dos objetivos da pesquisa. Foi possível aqui completar várias lacunas abertas pela etnografia.

A pesquisa documental foi realizada pela pesquisadora, e infelizmente, a solicitação para cópia ou fotografias de partes do material que são relevantes para a pesquisa, tais como os trabalhos produzidos na escola sobre a maternidade e as cartas que as adolescentes escreviam para a Juíza da vara, foi negada. Tal material é rico em informações e sentimentos, apontando com as próprias palavras e vivências das adolescentes, suas necessidades frente à vivência da maternidade à distância em função do cumprimento da medida. A pesquisadora teve acesso à unidade, às adolescentes e aos documentos físicos, com autorização da unidade, horários agendados e comunicações prévias.

#### 3.5.4 - Entrevistas

A entrevista presencial foi realizada de forma individual, gravada em áudio e transcrita, respeitando assim a singularidade de cada participante e dinâmica institucional. A entrevista na unidade foi agendada mediante autorização e disponibilidade de espaço e horários da unidade socioeducativa, a fim de não comprometer a rotina da adolescente na unidade ou ainda de não atrapalhar a rotina do serviço. O roteiro da entrevista encontra-se no Anexo I. Apenas uma adolescente foi entrevistada na unidade. As entrevistas realizadas de forma remota foram três, com recém-egressas do cumprimento de medida de internação na unidade. Houve contato telefônico explicando sobre a pesquisa e fazendo o convite. A opção de entrevista remota foi feita em função de que não houve possibilidade de romper com a barreira do deslocamento das adolescentes ou ainda, de pensar um local estratégico que fosse possível para cada uma delas

se encontrar com a pesquisadora. Todas foram gravadas e transcritas. Não houve interrupções ou dificuldades com a internet de nenhuma das partes. Tanto a pesquisadora quanto as adolescentes estavam em ambiente com privacidade para dialogarem sobre as questões do estudo.

### **3.6 – Procedimento de análise**

O material observado na etnografia foi registrado em diário de campo e após transcrito para análise. As entrevistas foram degravadas e transcritas para que pudessem ser analisadas. Todo o conteúdo obtido a partir da etnografia e das entrevistas seguiram a metodologia de análise de conteúdo de González Rey (2005), que é um processo analítico, orientado para dar sentido ao conteúdo pesquisado por meio de unidades parciais que inicialmente fragmentam o objeto, mas posteriormente as integram em zonas de sentido, que se definem para a análise (González Rey, 2005). O processo começa com uma leitura exaustiva do material obtido. Em seguida estabeleceram-se os passos da análise de conteúdo que começou com uma interpretação das descrições dos ambientes, das falas, das interações entre as participantes e os integrantes da equipe, e dos comentários da observadora. O primeiro passo atribui significados aos conteúdos apreendidos; o segundo passo reuniu estes significados em construções de sentidos comuns; o terceiro passo consistiu na integração dos conteúdos similares e contraditórios, além do registro da subjetividade das pesquisadoras. Este terceiro passo é denominado por González Rey (2005) de Zonas de Sentido, e contém a compreensão mais aprofundada e integrada sobre a questão da pesquisa, e as respostas aos objetivos apontados.

Sobre o procedimento de análise da etnografia, foram construídas quatro Zonas de Sentido: o ambiente; as atividades; o cumprimento da medida socioeducativa; e a maternidade. Sobre o procedimento de análise das entrevistas, seguindo os passos da metodologia acima descritos, após a leitura exaustiva, a reunião dos significados em sentidos comuns, e a integração dos conteúdos considerando também aqueles que se destacaram de forma inversa ao



conteúdo prevalente, cinco zonas de sentido foram geradas, sendo elas: o cumprimento da medida socioeducativa, a subjetividade das adolescentes: o sofrimento, a maternidade, as relações familiares e o parceiro íntimo. A proposta de González Rey (2005) implica em considerar e valorizar a subjetividade da pesquisadora no processo da construção dos resultados, desse modo, ao final da discussão há uma nota sobre o impacto da pesquisa na subjetividade da pesquisadora. Todo o material lido, categorizado e separado em zonas de sentido para melhor análise e interpretação, possui interconexão com o tema da maternidade em cumprimento da medida socioeducativa de internação, sendo essa vivência atravessada ainda pela família, pela justiça e pelos relacionamentos.

### **3.7 - Cuidados éticos**

Esta pesquisa se baseou nas diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466 (Brasil, 2012b), sobre pesquisa com seres humanos na área da saúde, e na Resolução do CNS nº 510 (Brasil, 2016), sobre as diretrizes éticas de pesquisas nas ciências humanas e sociais. O projeto foi autorizado pela VEMSE do Tribunal de Justiça do DF, e aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Brasília registrado sobre o CAAE 56437222.9.0000.5540 e autorizado sob o parecer de nº 5.564.510.

## 4 – Resultados

### 4.1 - Resultado 1 – Etnografia

A população observada foi de, aproximadamente, 16 adolescentes. Foi possível observar aspectos que dizem respeito à estrutura física da unidade, rotina, alimentação, relacionamentos (entre os pares - as adolescentes, com os especialistas e agentes do socioeducativo), parceiro íntimo, sexualidade, famílias, saúde mental, escolarização e religiosidade. Por ter sido inaugurada há aproximadamente dois anos, a UIFG apresenta uma estrutura física nova e bem cuidada, mas que ainda remete ao controle social, disciplina e vigilância exercida pelo Estado com aparente benevolência (Foucault, 2009). Observou-se zelo e cuidado da equipe para com as adolescentes, e isto ocorreu em função da inauguração da horta, cuidada pelas adolescentes. Desde a inauguração a horta passou a ser uma atividade prazerosa e terapêutica para elas, não obrigatória e/ou imposta. As internas seguiam uma rotina organizada e ocupada. A pesquisadora chegava pela manhã à unidade, e as acompanhava em sua rotina.

Há uma empresa prestadora de serviços que fornece o café da manhã, assim, a alimentação é recebida e distribuída em seus quartos. Os alimentos são entregues pelos atendentes de reintegração socioeducativo (ATRS), e após um período para que se alimentem e realizem sua higiene, é iniciada a organização para a ida à escola. Foi possível acompanhar o incômodo das adolescentes com a alimentação, por ser preparada em local distante da unidade, assim elas se queixavam de receberem o alimento sempre frio e com pouca qualidade. Há uma estrutura física construída destinada ao refeitório, mas sem utilização. Outras unidades socioeducativas no DF têm alimentação preparada e servida na unidade, então não seria esse

um movimento impossível, frente a possibilidade de receber, por vezes, adolescentes gestantes, ter o alimento preparado na unidade socioeducativa seria o ideal.

De segunda à sexta-feira, as adolescentes têm aulas. A escola funciona em um módulo específico dentro da unidade. A saída dos quartos para a escola ocorre de modo semelhante ao de uma penitenciária adulta, em sua organização e planejamento da estrutura física. Os quartos (celas) são abertos um por vez, os agentes assumem posição de vigilância nas portas e corredor, as adolescentes saem com a cabeça baixa, mão para trás e se sentam no chão. Os módulos se comunicam por rádio e apenas quando recebem a liberação, as internas são autorizadas a se levantarem, e ainda com a mão para trás e cabeça baixa, seguem em fila para a escola. O ambiente da escola demonstrou-se acolhedor, apesar de os agentes ficavam no corredor, e as adolescentes eram distribuídas por turma de acordo com seu ano letivo. Elas se sentiam à vontade com os professores, eram dedicadas, demonstravam interesse nas aulas, pediam músicas e abraços aos mestres. Os professores estão vinculados a uma escola da região administrativa do Gama, mas seus contratos são temporários, podendo ou não serem renovados para o próximo ano letivo. Tal situação gerou animosidade entre as adolescentes, que se queixam da possibilidade de que os professores não retornem e sentem-se preteridas pela rede de ensino que não direciona professores efetivos para a unidade. Durante a etnografia, uma das professoras encerrou o contrato porque foi convocada em concurso, e houve um pesar com a situação, tanto das adolescentes quanto dos demais professores. Para além das questões afetivas e de identificação, a mudança de professores a cada ciclo letivo pode gerar uma descontinuidade no serviço, impactando assim o processo de ensino e aprendizagem das adolescentes.

Antes de iniciarem o cumprimento de MSE, a maioria (aproximadamente 10 adolescentes) estavam evadidas do ensino formal, e com atraso significativo. Autores como Sousa et al. (2018) associam diretamente a evasão escolar enquanto fator preditivo para gravidez na adolescência. De acordo com tal estudo, a educação formal é fator de proteção para

evitar gravidez precoce. Em seu estudo, Sousa et al. (2018) apontam que 69,6% das jovens participantes não frequentavam a escola, 94,4% parou de frequentar durante ou após a primeira gestação e, de forma geral, 55,4% apontaram o abandono escolar.

No que concerne à sexualidade, a maioria das adolescentes aparentou ser heterossexual, pois nas conversas falavam sobre seus parceiros, maridos, namorados, com exceção de uma adolescente (transgênero) e três bissexuais. Uma das adolescentes, embora com o nome de registro feminino, aparentava ser um homem trans, em sua fala, postura e vestimenta. As ATRS acreditavam que caso a mesma tivesse solicitado o uso de nome social, poderia ter sido enviada para uma unidade de cumprimento de MSE de internação masculina, mas sofreria no relacionamento com os demais adolescentes internados, em função da cultura machista brasileira por ser trans.

Um dado alarmante é o fato de que praticamente todas as adolescentes observadas já vivenciaram violências intrafamiliares. A maior parte delas, violência física e seguidamente, violência sexual. Em estudo sobre as consequências no desenvolvimento da criança e adolescente vítima de violência intrafamiliar, Hingel et al. (2021) resgatam que no Brasil a violência é fruto do processo histórico de colonização e que a vivência de experiência de violência na infância pode influenciar nas conexões neurais do cérebro, causando mudanças capazes de aumentar a vulnerabilidade e causar transtornos psíquicos em outras fases da vida. Em suas relações familiares, quatro apresentavam vivência em instituição de abrigo, e a maioria vinha de família nuclear, cuja principal responsável era a genitora. Suas famílias viviam com renda inferior a dois salários mínimos e mais da metade era beneficiária de programas sociais de transferência de renda.

Das adolescentes observadas, cinco delas são mães, o que para além do cumprimento de MSE de internação, as inscreve em um outro estágio de vulnerabilidade. Sobre aspectos religiosos, a maioria se disse cristã. No que diz respeito à saúde mental, seis apresentaram

demanda para acompanhamento em saúde mental e sete faziam uso de medicação psicotrópica e recebiam o acompanhamento em CAPS fora da unidade. A maioria delas teve seus direitos de saúde e educação garantidos, após iniciarem o cumprimento de MSE de internação. Os atos infracionais, pelos quais foram responsabilizadas, eram, em maioria, homicídio e tentativa de homicídio.

#### 4.2 - Resultado 2 - Entrevistas

As participantes deste segundo estudo são quatro adolescentes, sendo três egressas do socioeducativo em regime de privação de liberdade e uma ainda em cumprimento de MSE. As três egressas possuem idades entre 18 e 21 anos. A adolescente em cumprimento encontra-se com 16 anos e sua participação foi autorizada pela responsável, a mesma também assinou termo de assentimento livre e esclarecido.

##### Histórias de vida e maternidade

As histórias de vida e maternidade das adolescentes, embora vindas de pessoas diferentes parecem ter o mesmo enredo marcado pela orfandade, o abandono, a pobreza, a vulnerabilidade, a evasão escolar, a falta de lazer saudável, tantas faltas. As três primeiras entrevistadas escreveram cartas para a Juíza, falando sobre as questões da maternidade, a saudade dos filhos, dentre outras. As cartas simbolizam a esperança de serem conhecidas pela Juíza, gera esperança em serem ouvidas, apontam a necessidade de contarem sua própria história, não apenas a história conhecida que é narrada através dos fatos do processo judicial. As adolescentes escrevem com evidente atraso escolar, algumas com a letra de forma, todas com erros de grafia e concordância, o que escancara ainda mais as questões de evasão escolar. Da Silva (2016) em seu estudo sobre a exclusão de adolescentes grávidas em escolas do sul do Brasil, analisa, para além do fenômeno real de exclusão sofrido pelas adolescentes gestantes, o fato de que a escola fala sobre sexo mas não sobre educação sexual, o que corrobora com o desconhecimento sobre o tema dentre os alunos e ainda com a política de exclusão das

adolescentes grávidas. A realidade da evasão escolar é um (dentre vários) fator de vulnerabilidade para a passagem ao ato infracional.

**Ad1:** No momento da entrevista Ad1 estava com 19 anos, filha do segundo relacionamento da mãe, genitor extremista religioso, não permitia às crianças assistirem televisão ou ter contato com outra atividade que não fosse religiosa. Era agressivo e rígido. Sua genitora, quando se casou novamente aos 27 anos com um homem mais velho (idoso), tinha cinco filhos do primeiro relacionamento e teve dois filhos no segundo: a adolescente (Ad 1) e um irmão mais novo. A mesma faleceu em decorrência de um câncer, oito meses após o diagnóstico. Segundo relato, o pai não visitou a mãe no hospital e não prestou nenhum tipo de cuidado e/ou auxílio. Após o falecimento da genitora, Ad1 passou a residir com uma irmã mais velha, casada, mas foi vítima de abuso sexual (abusador marido da irmã). A irmã não prestou apoio, negou a revelação da adolescente, o que gerou distanciamento no relacionamento, tendo Ad1 que vir a residir com outra irmã e irmão. Quando começou a se relacionar com o pai de seu filho (ex-companheiro), Ad1 tinha 14 anos de idade e ele 38 anos. Seu pai, ainda vivo na época, lhe deu uma surra. Ela e o companheiro fugiram, passaram um tempo residindo em casas de passagem, passando-se por pai e filha. Este ex-companheiro cumpriu pena no sistema penitenciário. Após o cometimento do ato infracional, Ad1 recebeu diversas ameaças, o que fez com que os irmãos se afastassem dela. A reaproximação aconteceu quando Ad1 tornou-se mãe, de modo que sua irmã ficou como cuidadora responsável por seu filho durante o cumprimento da MSE. Atualmente, Ad1 tem um novo relacionamento, reside com o companheiro (27 anos), é mãe de outro bebê do atual relacionamento, seu filho mais velho está com três anos, foi diagnosticado com TDAH (transtorno do déficit de atenção e hiperatividade), não trabalha fora de casa e dedica-se a cuidar dos filhos. Diz que seu companheiro atual é muito bom para ela e para as crianças.

Durante o cumprimento Ad1, escreveu diversas cartas para a Juíza, pede ajuda, diz que cumpre MSE por ato antigo (cerca de quatro anos atrás) e em todas as cartas fala sobre o filho. Diz que conta com o apoio da família (referindo-se à irmã e ao irmão) para recomeçar a vida quando sair e que seu sonho é estar novamente com o filho. Após oito meses de cumprimento, em carta direcionada à juíza, Ad1 conta que se reaproximou dos irmãos após o cumprimento da MSE e que sua irmã estava cuidando de seu filho. Em carta anterior, ela havia dito à juíza que seu plano quando saísse seria residir com o companheiro e o filho, mas após escrever contando que residiria com a irmã porque o companheiro nunca a procurou, não procura saber do filho deles e isso a magoa. Ela escreveu: “o melhor para mim e para meu filho é que eu não mantenha esse relacionamento, estou decidida a morar com minha irmã e também daqui cinco meses faço 18 anos e pretendo trabalhar para criar o meu filho”. O ex-companheiro atualmente é falecido. Ela diz que não quer decepcionar as pessoas que a estão apoiando. Sobre raça, Ad1 se autodeclara parda.

**Ad2:** Atualmente com vinte anos, Ad2 é órfã de pai (faleceu aos 11 anos), sua genitora teve 15 filhos, a mais nova tem diagnóstico de encefalopatia crônica não evolutiva e epilepsia focal, e é totalmente dependente de cuidados essenciais básicos. Alguns de seus irmãos já cumpriram pena judicial, e outros já estavam vinculados ao sistema socioeducativo. Ad2 tinha um vínculo forte com o pai (ele era alcoolista) e seus genitores foram casados por 15 anos. A genitora atualmente convive com o segundo marido, a renda da família é prioritariamente oriunda do serviço de catador de recicláveis, acrescida do recebimento do bolsa família, e ainda recebem o BPC (benefício de prestação continuada) da filha com necessidades especiais. Ad2 considera que na infância não podia contar com a mãe em virtude de ela estar sempre ocupada com seus irmãos. A adolescente chegou a residir com os irmãos mais velhos, mas quando aconteciam conflitos, retornava a residir com a mãe. Segundo relato, no início do cumprimento da MSE, Ad2 não recebeu apoio da mãe. Sobre religião, Ad2 se diz católica. Aos 12 anos, Ad2

começou a se relacionar com o pai de seu filho, que na época tinha 30 anos. A mãe denunciou o ex-companheiro, porém Ad2 afirmou que o relacionamento era consensual, e o processo foi arquivado. Nessa época, Ad2 iniciou o uso de drogas, já tendo recebido outras medidas socioeducativas: Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). A MSE de privação de liberdade se deu por ato análogo a crime de roubo. Seu ex-companheiro atualmente encontra-se detido. O rompimento do relacionamento ocorreu porque, após Ad2 iniciar o cumprimento da medida, o ex-companheiro queria que uma outra mulher o visitasse (visita íntima) na penitenciária, Ad2 não aceitou e rompeu o relacionamento, mas ainda o visitou quando finalizou sua MSE, mesmo que não mais como companheira. Diz que o fez por conta do filho.

Durante a pesquisa documental, em documentos produzidos pela unidade havia relatos diversos informando que “há um forte vínculo afetivo entre a mãe e a criança”, ou ainda que a grande questão sempre presente nos atendimentos de Ad2 durante o cumprimento da MSE, era a saudade do filho. Segundo relato documental, a adolescente apresentava muita angústia em função do rompimento com o filho em função do cumprimento da MSE, sofria por perder o seu desenvolvimento e preocupa-se constantemente com o fato da genitora estar sobrecarregada cuidando de seu filho e de sua irmã que é especial e totalmente dependente. Ainda de acordo com a avaliação técnica da unidade, o sofrimento que a adolescente apresentava decorrente do distanciamento com o filho também se apresentava como fator motivador para que a mesma finalizasse o cumprimento da medida. Ad2 fazia planos de retomar a vida com noção de perspectiva de futuro buscando um emprego, conseguindo vaga em creche para o filho, residindo com a mãe. Antes da suspensão das visitas em função da pandemia, ela recebeu visitas da mãe e do filho na unidade. Também como é comum, Ad2 escreveu cartas para a juíza, em todas fala sobre a falta que sente do filho, pede saída sistemática, liberação, conversão da MSE.



Em uma dessas cartas, após 11 meses de cumprimento ela disse que está sendo muito difícil para a mãe prestar os cuidados ao filho e à irmã. Sobre raça, Ad2 se autodeclara parda.

**Ad3:** Atualmente com 21 anos, Ad3 reside com o padrasto, sua genitora faleceu em 2017 tendo tido 12 filhos. A genitora de Ad3 cumpriu sentença em estabelecimento prisional por aproximadamente um ano e meio, e na época Ad 03 e seus irmãos foram colocados em instituição de abrigamento. Durante sua infância e adolescência também houve período no qual ficou juntamente com a mãe e os irmãos em acolhimento institucional. Quando em liberdade, a genitora restabeleceu a guarda dos filhos. Sobre o genitor, diz que não tem contato e sabe apenas que ele cumpre sentença em estabelecimento prisional. Quando cometeu ato infracional análogo a homicídio qualificado com tortura, Ad3 estava residindo com companheiro (20 anos), em condição de bastante pobreza. Quatro meses antes do ato infracional, quatro sobrinhos de Ad3 foram residir com ela e seu companheiro após os pais das crianças serem presos por tráfico (o pai das crianças é irmão de Ad3). Sobre religião, ela não tem vínculo religioso, mas conta que sua mãe era evangélica. Durante o cumprimento da MSE, Ad3 apresentou muita dificuldade na escola, chegou a ser inserida na 5ª série, mas apresentava tantas dificuldades que foi redirecionada para a 4ª série do EF. Ainda sobre o cumprimento da MSE, inicialmente vivenciou muitos conflitos grupais e isolamento social, pois demais internas descobriram o motivo de sua MSE e a discriminaram e ameaçaram. Nesse momento, Ad3 estava gestante. Durante o cumprimento de MSE, a adolescente foi avaliada por psiquiatra, e iniciou acompanhamento no CAPS em função de hipótese diagnóstica de depressão. Diversos eram os documentos avaliativos, PIA e outros, que apontaram o quanto o distanciamento do filho eram causa de profundo sofrimento, mas, ao mesmo tempo, a meta de retornar ao convívio com o filho era latente em Ad3, por isso, segundo pesquisa documental, o projeto de vida e futuro da adolescente durante o cumprimento era organizado para tal finalidade, seu objetivo tornou-se cumprir a MSE e retornar ao lar para o convívio com o filho. Entretanto, isso não foi possível

pois Ad3 perdeu o poder familiar e seu filho ficou à disposição para o sistema de adoção, o que causou um impacto grandioso na saúde mental e nas perspectivas de futuro da adolescente. Mesmo após o cumprimento da MSE, ela ainda acredita que em algum momento terá o poder familiar e a guarda do filho restabelecida. Sobre raça, Ad3 se autodeclara negra.

**Ad4:** Seus pais se separaram há aproximadamente quatro anos, seu genitor é usuário de álcool e crack, e Ad4 presenciou diversas agressões dele para com sua genitora. Juntos tiveram três filhos, dois homens mais velhos e Ad4. Após a separação, sua genitora casou-se novamente, teve duas outras filhas com idades de oito e dois anos, e um bebê natimorto (em 2021). Ad4 sempre ajudou no cuidado com as irmãs. Seu padrasto atualmente encontra-se detido por crime de extorsão. Sua genitora trabalha como ambulante vendendo roupas, e Ad4 já trabalhou ajudando a mãe. A renda da família gira em torno de um a dois salários mínimos. A genitora de Ad4 diz que a filha sempre foi tranquila e nunca deu problema, até conhecer seu atual companheiro. A adolescente saiu da casa da mãe e passou a residir com o companheiro, mas quando ele foi detido, contou que ficou sem condições financeiras de manter a casa e pagar o aluguel, e por isso, entrou para o tráfico. Atualmente, seu companheiro não está em cumprimento de pena e reside com a genitora de Ad4. Nunca a visitou durante o cumprimento de MSE de internação, ela acredita que pelo fato de o mesmo ter passagem, não teria sua entrada autorizada. Os relatórios técnicos da unidade apontam que Ad4 amadureceu cedo, especialmente por ter assumido o cuidado das irmãs. Seu comportamento na UIFG é apontado pelas palavras “acidez” e “animosidade”. Está gestante de aproximadamente cinco meses, uma menina. Em uso de fluoxetina 20mg e de ácido fólico. É de religião evangélica. Apresentou reprovação no ano que se envolveu com o tráfico, pois chegou a cumprir outras medidas, anteriores à internação. Seu namorado está desempregado. Ad4 conta que o companheiro a pressionou para engravidar, pois, segundo ele, deveria engravidar para provar que o ama. No ano de 2021 sua genitora teve uma gestação, mas o bebê nasceu morto, por isso, Ad4 informa

que teria um filho para que a mãe criasse, no lugar do bebê que faleceu. Sobre raça, a adolescente se autodeclara branca.

## 5 – Discussão dos resultados

Para melhor compreensão e leitura, a discussão dos resultados foi organizada entre Resultado 1 e Resultado 2, respectivamente informações provenientes da etnografia e informações das entrevistas. Para melhor visualização da análise dos resultados e sua discussão, e de acordo com a proposta de González Rey (2005), o conteúdo apreendido foi organizado em zonas de sentido, reafirmando que a maternidade na adolescência, e em contexto de cumprimento de medida de internação, é um fenômeno complexo, em conexão interna com vieses transversais de gênero e raça. A unidade de internação apresenta uma arquitetura formal que considera a possibilidade de gravidez ou maternidade das adolescentes, além deste aspecto poder ser observado nas conversações entre as adolescentes, ou nos atendimentos com os/ as especialistas, ou nas conversas com os professores e agentes. Os resultados em discussão foram divididos em duas partes: Resultado 1 - A Etnografia, Resultado 2 - As entrevistas. Ainda se faz necessário apontar que houve uma intensa e rígida organização interna da unidade para o enfrentamento à pandemia com ressonância bastante efetiva sobre todo o processo de acesso ao campo, da coleta das informações e principalmente de acesso às entrevistas.

### 5.1 - Resultado 1

Os resultados obtidos a partir da etnografia estão interconectados, pois fazem parte de um processo contínuo de observações. Sua categorização por temas se deu em função do método de análise, porém há uma interpenetração de sentidos que descrevem o ambiente observado.

#### **1ª Zona de Sentido – O prédio e é novo. E a proposta, é nova?**

Os módulos nos quais as internas se movimentam possuem, logo na entrada, um local de vigilância com TV e um painel de vidro de frente para os quartos. Cada quarto (cela), fica de frente um para outro, sendo cinco quartos por módulo e cada quarto possui capacidade para duas meninas e um banheiro. Todas as instalações são de concreto. A diretora da unidade informa que, na tentativa de humanizar o espaço, costuraram cortinas para os banheiros de cada

módulo, e que autorizam a família a trazer uma TV para o quarto. Interessante que a cela é denominada de quarto. Além dos quatro módulos com os quartos (celas), há um ginásio, um refeitório, um módulo intitulado de ‘mamãe bebê’, uma escola, um espaço para atendimento médico, um salão de beleza com lavatório de cabelo, secador e outros itens, e uma sala multiuso. Todo este conjunto tem capacidade de acomodação para 52 internas, porém no período da observação haviam 16 adolescentes, dessas aproximadamente quatro ou cinco eram mães. Uma vez que não houve contato direto com as adolescentes neste momento, não seria possível dizer com precisão, apenas a partir do observado, ouvido, visto e registrado.

Esta descrição reflete um ambiente cuidado e limpo, pois foi inaugurado recentemente, e significa o fruto de uma intervenção política de longo prazo que determinou a separação de unidades de cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, respectivamente para os gêneros masculino e feminino. Anteriormente ambos os gêneros ficavam em um mesmo espaço físico sem convivência próxima (Mello, Machado, & Valença, 2017). Porém, também significa o reconhecimento das especificidades de gênero, oferecendo uma condição física e operacional frente às necessidades de adolescentes do gênero feminino, incluindo as características femininas do desenvolvimento psíquico e emocional, bem como a questão básica da maternidade ou da gravidez (Souza & Gratão, 2020). A privação da liberdade tem efeitos danosos em todas as idades, em especial durante a adolescência, e torna-se mais delicada em função do momento de transição em uma idade que pendula entre dependência afetiva da família e a necessidade de autonomia. Assim, o afastamento da família vai além das questões de convívio, trazendo efeitos sobre a identidade da adolescente, na medida em que as colore com estigmas e preconceitos (Calicchio & Barsaglini, 2020). Iniciativas como dar vez e voz à família, permitindo que a TV particular possa estar no quarto, ou manter um espaço adequado para as visitas familiares, indicam uma preocupação da gestão da unidade com esta dimensão da subjetividade da adolescente e da relação afetiva com os familiares. Outrossim, a existência

de um módulo preparado para o acolhimento de bebês (apontado no item contexto) reforça uma perspectiva inovadora neste sentido. Vivenciar uma gravidez longe da rede familiar ou social de suporte é uma experiência sofrida (Mazzini et al., 2008).

Se, por um lado, características da adolescência são atendidas, como presença da escola, do acolhimento à visita familiar, da sala multiuso que permite atividades lúdicas/educacionais/culturais, também se estabelece um ambiente exclusivo para o exercício da maternidade. Destaca-se a existência de contradições quando as adolescentes são nomeadas de meninas, embora também sejam vistas como mulheres, em exercício de sua sexualidade, acolhendo os bebês que venham a nascer durante o cumprimento da medida (Ribeiro, 2020). Outro aspecto que simboliza a contradição mostra-se no atendimento às necessidades afetivas das internas, de suas peculiaridades femininas, e da presença constante e ostensiva das torres de vigia, e da imposição da visita somente com aprovação prévia da unidade, de modo que pessoas com envolvimento com a justiça e/ ou ficha criminal não são autorizadas a realizar visitas na unidade. Cabe ainda comentar que durante a pandemia houve uma restrição da presença de pessoas/familiares dentro da unidade, condição preconizada para a segurança de saúde de internas e profissionais. Isto acarretou que as adolescentes ficaram sem visita dos familiares por um tempo muito maior, causando impacto e demonstrando a vulnerabilidade permanente das mesmas. Com o prosseguimento da pandemia, as visitas que haviam sido interrompidas tiveram seu retorno, na condição de serem sem contato físico, com distanciamento, e realizadas quinzenalmente. A adoção desta medida de proteção trouxe conflitos de natureza ética para a equipe de profissionais da unidade, além de aumentar a vulnerabilidade das adolescentes (Sposato & Moitinho, 2021).

## **2ª Zona de Sentido – Entre uma música, uma prece e uma escolta: A rotina observada na unidade de internação**

A observação acompanhou a rotina das meninas em dias diferentes nos turnos matutino e vespertino. Pela manhã elas recebiam o café da manhã nos módulos dormitórios. Em seguida, em filas, eram conduzidas à escola e lá eram encaminhadas às suas respectivas séries. Uma mesma sala de aula abarcava até três anos letivos, não sendo possível separá-las por ano específico pela falta de professores para tal. À tarde as adolescentes estavam realizando um curso oferecido por uma instituição do judiciário sobre oratória, frequentavam atividades na horta, plantação e manutenção de legumes e hortaliças. Aquelas que não participavam da atividade na horta, ensaiavam percussão com um grupo musical fundado e mantido por uma servidora da unidade.

A atividade mais observada e que propiciou uma compreensão mais abrangente das meninas foi a escola. A escola é nova, com inauguração ainda mais recente do que a unidade. A estrutura física é bonita, possui sala de vídeo, sala de coordenação, salas de aula e sala de professores. Os banheiros para as meninas e para os profissionais são diferentes. As aulas começam às oito horas e vão até às 11h e 45m, com intervalo para lanche. Os lanches são levados para as meninas na sala de aula, pois não podem transitar pelas dependências da unidade sem a companhia de um agente de vigilância. Há também um módulo para atendimento psicossocial. No intervalo entre as visitas familiares, ocorrem as visitas religiosas, que abrangem a igreja católica e a evangélica. As meninas participam desses encontros religiosos se quiserem ou não.

Sobre a escola, Fernandes (2022) aponta que a educação, além de ser um direito fundamental, faz parte do processo de reconhecimento da subjetividade da adolescente, como sujeito em desenvolvimento, e parte do processo de humanização da aplicação da medida socioeducativa. Torna-se fundamental que este aspecto da formação destas jovens não seja

interrompido pelo não oferecimento da atividade. Nunes et al. (2021) identificam os prejuízos sobre a continuidade dos estudos quando a maternidade ocorre neste período. De fato, ao ingressar no sistema socioeducativo, qualquer jovem (no caso as adolescentes) enfrenta maiores dificuldades para seu prosseguimento, a partir de achados de uma pesquisa com 576 mulheres adultas que foram mães na adolescência. Somente 15% delas conseguiram retomar a escolaridade e terminar o ensino básico. A descrição das atividades na escola aqui apresentadas evidencia um trunfo desta unidade de internação que se constituiu desde sua inauguração nesta perspectiva.

A escola que funciona dentro da unidade encontra-se vinculada à uma escola específica da rede pública de ensino da região e oferece aulas de inglês, educação física, artes, física, português, química, entretanto todos os professores tinham contrato temporário, o que se mostra como fator negativo em função da descontinuidade do serviço, caso os contratos não sejam renovados. As próprias adolescentes, em um determinado dia da observação, reclamaram com a diretora sobre a possibilidade de que os professores não retornem após as férias e que venham outros novos. Em uma das observações, durante a aula de matemática, o professor fala alto sobre a dificuldade de as meninas não poderem levar seus cadernos, indicando que não concorda com esta decisão e que isto traz problemas para o ensino. O professor fala de modo intencional a ser ouvido pelos agentes, aproveitando a oportunidade para também elogiá-las, dizendo que são muito inteligentes. No corredor da escola, à porta da sala de aula, os agentes conversam em voz alta, configurando um ambiente barulhento que chega a atrapalhar a aula. Uma interna diz que não usará aquilo para a vida, e o professor retruca sobre a importância de resolver equação na vida. As meninas se sentam em volta da mesa do professor, ao final da aula elas pedem uma música, e ele toca em seu celular. Na aula de inglês uma adolescente conversa com a professora sobre estar ansiosa, esperando por algo e desejando que seja uma coisa boa, que só Deus sabe o que ela está passando. Em seguida, se levanta e fala no ouvido da professora, dizendo que tem



uma dúvida cristã. E pergunta o que é “repudiado”, a professora responde querendo saber qual o motivo de sua dúvida (contextualizando a pergunta) e a adolescente responde que estava lendo a Bíblia e viu essa palavra. Ao final da aula, elas pedem para a professora tocar uma música, e a escolhida foi “Pode dormir tranquilamente”. A professora é muito gentil, facilitando conversações sobre as músicas que lembram os namoros.

O que mais chama atenção neste registro é a conversação entre as adolescentes e os professores, invocando uma certa cumplicidade para que possam usufruir de aspectos inerentes à idade como ouvir música, falar de sentimentos, de experiências, do filho e do namorado. No contexto de internação, a escola pode oferecer uma tripla função: convivência social, educação formal e amparo afetivo. Autores nacionais (Carvalho & Penna, 2018; Machado, Zappe, & Dias, 2021) falam de uma ampliação do distanciamento em relação à escola durante o cumprimento de medidas socioeducativas, no entanto pode-se estar observando que, em função de um acolhimento afetuoso e da relação de lealdade entre o professor e a jovem, esta condição pode ser minimizada ou até mesmo revista. Não apenas nesses relatos, mas em todas as outras aulas observadas, os professores demonstram essa relação firme, mas ao mesmo tempo suave, com as alunas.

Sobre uma atividade cultural/educacional, a observação foi a respeito da discussão do filme “12 anos de escravidão” (Pitt & MacQueen II, 2014). As adolescentes ouvem atentamente a professora, sem conversas paralelas, que incentiva o debate sobre o filme. Um dos focos do debate foi sobre a perda da identidade e o pertencimento, e sobre a perda da liberdade. Uma das adolescentes compara os personagens com cachorros maltratados. Ao final, a professora apresenta várias caixas de morango vazias de papelão, tinta e figuras para serem coloridas. O objetivo da atividade é construir molduras para as imagens escolhidas de mulheres negras para serem expostas no que será a atividade da semana da consciência negra. Uma das adolescentes dessa turma é mãe, e ela escolhe a imagem de uma personagem com seu filho no colo. Ao final,

a professora deixa que elas escolham e escutem uma música. A escolha foi de um rap cristão com o título “confissão”. Lembram de uma adolescente que finalizou a medida e foi embora, dizendo que gostariam que fossem elas mesmas. Importante assinalar que os professores aparentam tranquilidade, não têm medo das adolescentes e não se intimidam com os agentes, não demonstrando incômodo nem desprezo pelo ambiente. Outra observação significativa é que as adolescentes pedem e recebem abraços aos professores, encarnando e justificando como são chamadas na unidade: meninas.

Sobre a visita religiosa, a observação acompanha os representantes da instituição religiosa (igreja evangélica) desde a entrada na unidade quando têm que passar pelo detector de metais (assim como os familiares ou outros), da mesma forma que as adolescentes quando retornam de visitas às suas casas. As adolescentes pedem para que a visita religiosa seja no módulo onde estão, pois está chovendo muito e entre um módulo e o espaço ecumênico não há proteção de cobertura. A chefe do plantão não autoriza, porém improvisa uma lona (como se fosse um guarda-chuva) para levar as adolescentes ao espaço ecumênico. Neste dia participaram quatro adolescentes estudando a palavra da Bíblia, por meio de interações e conversas sobre a fé. Ao final, das quatro, três pedem orações por suas famílias e pela liberdade, e uma pede apenas pela família, uma faz as orações de joelhos e as demais em pé.

A observação das meninas em diferentes atividades mostra a importância da participação nas tarefas escolares e na relação com os/as professores/as. Chama atenção a postura flexível dos/as mestres facilitando que as adolescentes possam conversar, terem confiança em falarem de si mesmas, com liberdade para se expressarem ou até mesmo escutar rap de cantores atuais. A escola também proporciona oportunidade para a reflexão das questões de identidade, quando há espaço e incentivo à discussão sobre consciência negra, ou consciência de pertencimento ou ainda sobre a educação política. A visita religiosa possui uma dupla função: refaz vínculos afetivos com a família e amigos, e podem se manter com esperança e confiança

no futuro.

### **3ª Zona de Sentido – O ordenar e o proteger: cabeça para baixo e mãos para tras**

A observação contida neste item aponta as características permanentes do contexto de cumprimento da medida socioeducativa: ordens, regras, limitações do ir e vir, distanciamentos e a própria internação. Juntamente a estes aspectos impõem-se as relações com profissionais que fazem parte da condição de estarem tuteladas, e este aspecto é imposto todo o tempo. Por exemplo, a unidade não tem WIFI, e como as audiências judiciais têm acontecido de forma online (por conta da pandemia), utiliza-se um celular e uma internet roteada de um modem da unidade, com péssimo sinal. A unidade tem orientação a respeito do uso de cores nas roupas dos visitantes, sendo sugerido não utilizar preto (cor dos agentes) nem branco (das internas). Em relação à entrada da pesquisadora/etnógrafa não houve esta exigência.

O acompanhamento do deslocamento das meninas do quarto/cela no módulo onde estavam para a sala de aula ocorreu da seguinte forma: uma por vez, sendo observadas de perto por duas agentes de segurança, com as mãos para trás, de roupas brancas e se sentam no chão de cabeça baixa, uma por vez. Após a sincronia por rádio com outros módulos (verificação de segurança), levantam-se e saem em fila. Na porta do módulo da escola, todas têm suas temperaturas aferidas, então se distribuem em suas salas por séries. Na entrada da escola há uma marcação de fita pregada no chão para cada módulo, para que as meninas sigam as fitas separadas e se dirijam diretamente para sua sala. Uma agente fica na porta de cada sala, quatro agentes ficam no corredor.

Trata-se de um ambiente de responsabilização e sua organização está disposta a informar esta função. As regras e ordens lembram todo o tempo este ordenamento e a presença da justiça em todo o contexto. Muitas vezes estas meninas, quando são internadas, passam a estar sob condições de punição e carência maiores do que a dimensão de reeducação e socialização, pois

encontram-se afastadas de suas famílias e de seus pares. A internação não transforma suas realidades social e familiar. Para Couto et al. (2020) as principais razões para estas adolescentes ingressarem no sistema socioeducativo são: vulnerabilidade social, evasão escolar, uso/abuso de álcool e drogas, relações conflituosas na família, ausência de direitos fundamentais, e principalmente ausência da ação do Estado em suas vidas. Porém, há um dado da realidade de localização física da unidade que se encontra em local isolado, cercado de mata e que pode representar perigo real para as meninas caso haja um movimento de evasão. Pode-se pensar que todo este aparato de vigilância também pode ser visto como proteção. A questão é qual o limite entre ordenar e proteger, já que também se sabe que as condições de um presídio feminino são muitas vezes reproduzidas na internação de adolescentes do gênero feminino, com maior gravidade para as consequências das ações punitivas nesta faixa etária (Medeiros, 2020).

Um exemplo do conflito entre ordenar e proteger se deu na negociação que houve entre as meninas e a direção com relação à hora de chegada do fim de semana. A saída ocorria de manhã e as meninas teriam que voltar tantas horas depois, pela manhã. Em função da dificuldade de acesso ao local, a vice-coordenadora mudou o horário da saída e chegada para a tarde. E isto foi possível porque a direção reconheceu que as meninas estavam recebendo uma medida de advertência (punição) por uma situação injusta, referindo-se aos atrasos no retorno, quando não era possível chegarem pela manhã no horário estipulado. O pleito foi apresentado à subsecretaria jurídica e foi concedida a autorização para a mudança, e também foi designado um ônibus para os dias da visita familiar que busca os pais em uma parada de ônibus na rodovia e os leva para a unidade. Esses movimentos podem ser vistos como ações de atenção à saúde dessas meninas, principalmente à saúde mental das meninas, como também de diminuição da exposição à violência que essas meninas naturalmente vão viver no cumprimento da medida (Medeiros, 2020; Silva et al., 2020).

Um momento com muitos significados e informações pertinentes sobre as meninas

ocorre durante a visita familiar, que é modulada pelas regras de segurança da unidade. A visita acontece no Ginásio, que é um espaço grande e arejado, porém elas não podiam abraçar ou ter qualquer contato físico com os familiares (a pandemia), além de ser um lugar que não permite privacidade, o barulho é grande e todos ouvem o que é falado. Uma adolescente recebe a visita do pai, e se queixa que ligou para a avó e ela foi indiferente, se sente na rua, tem chorado muito, gostaria de poder sair pelo menos para o Natal. O pai responde que, quando ela sair, vai morar com ele. A adolescente cobra que o pai “seja por ela”. Ele responde que é pai e que quer assumir a filha. Ela diz que quer mudar de vida porque se voltar para a casa da avó, vai voltar para o mesmo lugar. Em outro momento a agente informa que é a segunda vez apenas que o pai a visita, e que ela estava muito apreensiva se ele viria ou não. O pai fala sobre a cadeia, sobre o fato de que as pessoas ainda o julgam pelo seu passado com histórico no sistema prisional, mas que a filha tem que olhar para frente. Ele também fala para a filha sobre Deus e sua experiência de fé. Na história de vida da adolescente, a mãe morreu, o pai a abandonou, ela foi morar com a avó, e sua internação se deve ao envolvimento com o tráfico de drogas e o abuso de substâncias.

A mãe de outra adolescente chega às nove horas. Uma agente envia um áudio por rádio dizendo que talvez ela não entre por conta da roupa. Após alguns minutos, ela é autorizada (as orientações sobre vestimentas para a visita são entregues por meio de uma cartilha para a família). Quando chega no Ginásio fala com a filha que demorou porque não tem ônibus e não tem como chegar. Adolescente fala com a mãe sobre ter chorado no chão, mas parece um menino, sua aparência, suas expressões, tudo lembra um menino. As agentes acreditam que ela preferiu utilizar o nome de registro e não o nome social para não ter que ir para uma unidade masculina.

O pai de outra adolescente chega às 9h30m. Ela conversa com ele sobre o trajeto da vinda, ele diz que demorou porque não tem ônibus, que precisou pegar dois ônibus e andar uma

parte do caminho. Ela fala do filho, pergunta como ele está. O filho desta adolescente está sob os cuidados de seu pai, mãe e irmão, e sua mãe cumpriu pena quando era criança. As agentes se incomodam com o fato de haver pouco distanciamento entre as adolescentes, desse modo as conversas com seus familiares não possuem privacidade, e por serem do mesmo módulo, podem não querer falar certas intimidades com os familiares. Durante as visitas, as adolescentes olham muito para os agentes de vigilância. Importante ressaltar que houve menção aos filhos em conversa com professores, e agora a preocupação com os filhos aparece com os familiares.

#### **4ª Zona de Sentido – Brincar ou namorar? A vivência de relacionamento na parceria íntima e a maternidade**

A observação sobre os aspectos constantes deste item indica que a situação de algumas adolescentes serem mães é plenamente acompanhada pelos profissionais da unidade, que comentaram sobre o caso de uma adolescente que, rapidamente, quando iniciou o cumprimento da medida teve seu filho destinado à adoção. Nesta época, haviam entre três a cinco adolescentes que eram mães cumprindo medida de internação com privação de liberdade. O tema da maternidade surge de forma entrelaçada com o tema do parceiro íntimo e o fato de estarem separados, e tangencia separações, sofrimento com ausência do parceiro, conflitos com família decorrentes desta situação, relação com filho. Os momentos nos quais estes temas emergem sempre envolvem as circunstâncias de contato com outros profissionais da unidade: na escola com os professores, no contato com agentes e com os técnicos (diretoria, psicólogo, assistentes sociais, pedagogos). Na literatura, o tema do parceiro íntimo está muito vinculado à questão da visita íntima evidenciando posturas bem divergentes, com manifesto do direito do adolescente (SINASE), ou de forma contrária, a partir de críticas ao esquema de socialização presente nas unidades de internação. Estas posições são defendidas pela Psicologia ou pelo Direito (Lima, Severo, & Maciel, 2013; Garcia & Gonçalves, 2019). Trata-se na verdade do reconhecimento do direito ao exercício da sexualidade pelos adolescentes. No entanto, a observação pode captar

com mais vigor a falta afetiva/amorosa que as meninas sentem de seus parceiros íntimos, sendo que estes sentimentos são confusos porque este mesmo parceiro também está associado ao fato delas estarem no regime de internação. A maioria recebeu medida socioeducativa por envolvimento no tráfico de drogas juntamente com o envolvimento afetivo sexual com estes parceiros traficantes. Ressalta-se que todos os profissionais têm conhecimento da situação jurídica das meninas, mas se mantêm discretos e acolhedores em relação às falas delas sobre a presença destes parceiros em suas vidas.

O SINASE (Brasil, 2012a) autoriza que os/as adolescentes em cumprimento de medida de internação tenham direito a receber visita íntima, mas tal visita ou a fala sobre esta, de forma sintomática, não aparece em nenhum momento, nem sequer pelos agentes ou especialistas. Talvez, com tal previsão na lei, o SINASE entenda e considere que muitos adolescentes, além do direito à vivência de sua sexualidade, já possuem relacionamentos íntimos e até já tenham constituído um núcleo familiar. Entretanto, não há na unidade, ou não foi apresentado à pesquisadora, espaço físico destinado para tal. Ao longo da etnografia foi possível perceber que a maioria das adolescentes, além de terem seus companheiros ou ex-companheiros em cumprimento de medida socioeducativa, ou de sentença em regime fechado penitenciário, se relaciona (ou se relacionou) com homens mais velhos. E não com discreta diferença de idade, mas com diferença significativa, tal como uma das adolescentes observadas indicou, que começou a namorar aos doze anos um homem de trinta anos.

Esses dados sobre a idade dos parceiros das adolescentes, corrobora com o estudo de Brancaglioni e Fonseca (2016), no qual se pesquisou sobre violência cometida por parceiro íntimo na adolescência, analisando gênero e geração. Evidenciou-se que os parceiros das adolescentes eram mais velhos ou tinham a mesma idade que elas, diferente dos adolescentes meninos que possuíam parceiras mais novas ou da mesma idade. Para as autoras, a idade do parceiro e a desigualdade de gênero podem confluir com a desigualdade de gerações, que

confere menor poder às meninas na relação e maior vulnerabilidade a serem vítimas de violência. A questão mostra-se bastante complexa. O artigo 217 do Código Penal Brasileiro (Brasil, 1940), tipifica como infração penal a conjunção carnal ou ato libidinoso com pessoas com idade inferior a quatorze anos. Como então garantir o direito à visita íntima nos casos em que a/o adolescente se relaciona com um parceiro/a com tamanha diferença de idade? Pode-se pensar neste relacionamento tipificado como infração penal grave? Talvez seja bastante difícil, para a unidade, a decisão e o manejo de oferecer o direito à visita íntima, mas sem violar outras proteções individuais das adolescentes.

É possível que a não existência da visita íntima seja, contudo, uma estratégia para coibir a vivência da sexualidade das adolescentes e ainda evitar a gravidez. É importante destacar, porém que, para além da violação dos direitos assegurados através do SINASE, a coibição da vivência da sexualidade das adolescentes (gravidez compreendida como indesejada), pode se caracterizar como imposição de abstinência sexual, o que para Cabral e Brandão (2020) não é a melhor estratégia. As autoras alertam que não há uma linearidade causal entre o início da vida sexual e a ocorrência de uma gravidez imprevista. Assim também apontam diversos estudos e revisões sobre o tema que tem reiterado a ineficácia da abstinência sexual enquanto dispositivo para diminuir os índices de gravidez na adolescência. Por fim, é importante marcar que as autoras Cabral e Brandão (2020) trazem luz ao fato de que buscar uma abstinência sexual na adolescência não traz luz às diversas violências e desigualdades de gênero que sofrem as adolescentes, e não abre espaço para esta pauta nas discussões de políticas públicas. Destarte, uma vez que a sexualidade é normal e necessária aos seres humanos, não deveria ser ignorada e nem reprimida (Gonçalves, 2021).

Em dezembro do ano de 2021, as internas assistiram, por meio de proposta da unidade de cinema na escola, o filme *Harriet* (Lemmons & Howard, 2019). A película conta a história de Harriet Tubman, negra, escrava, ativista política e responsável por realizar diversas missões



ajudando os negros do sul dos Estados Unidos a conseguir escapar do cativeiro, inclusive a si mesma. O filme se passa em meados de 1849 durante a Guerra Civil americana. Após assistirem o filme, as adolescentes comentam sobre a fé, a força de uma mulher negra que outrora era escrava, e que depois se tornou tão importante para os eventos que se seguiram na guerra. O que chamou mais a atenção delas, foi o fato do marido de Harriet “ter arrumado outra” logo após sua partida. As falas das adolescentes denotam sentimentos mais profundos sobre o comportamento do personagem e de seus dos parceiros. Note-se que muitas das adolescentes já não estão mais com o mesmo parceiro de quando iniciaram o cumprimento da medida, por motivos diversos. Muitos por conta de o parceiro estar recluso no sistema penitenciário, por já ter sido assassinado. A conclusão da discussão foi de que, pela brevidade da vida e da instabilidade das pessoas nos relacionamentos, elas precisam ter amor próprio, pois este não passará. A valorização do amor próprio e do afeto deve ser cultivado e perdurar. Essa construção está vinculada às experiências vividas, pois o amor também faz sofrer. A experiência e expressão da feminilidade favorece a manutenção das relações duradouras pelas meninas, pois atribui valores para a mulher como o casamento e a constituição da família, entretanto essas mesmas construções também podem dificultar a saída das meninas de relações violentas (Brancaçgioni & Fonseca, 2016).

A vivência de uma maternidade na existência de um cenário de cumprimento de medida socioeducativa de internação rompe com outras construções sociais. Foi observado na pesquisa de Andrade et al. (2022) que há uma correlação inversamente proporcional entre união estável/casamento e continuidade dos estudos das adolescentes mães, de modo que, à medida que aumenta o número de adolescentes casadas e/ou em união estável, diminui o número daquelas que continuam seus estudos. Além disso, o acesso ao trabalho e ao bem-estar econômico são os principais fatores de risco enfrentados pelas adolescentes (Andrade et al., 2022).

Uma adolescente fala com uma professora, que tem um filho adotivo. Os professores reconhecem que elas conversam muito sobre os filhos. Tanto esta adolescente como uma outra já citada dizem que choram todos os dias, choram por amor. Nesta mesma aula, uma outra adolescente diz que está muito feliz porque saiu e viu o filho. A professora pergunta se ele se lembra dela, ela diz que sim, que ele correu para os braços dela. Ela saiu da unidade para realizar um teste de DNA para reconhecimento de paternidade. O pai do filho morreu (provavelmente assassinado) e a família dele requereu o DNA. Esta história toma bastante tempo da aula. A adolescente conta que quando conheceu o pai de seu filho e seu ex-companheiro, ele estava de “saidão” da penitenciária onde cumpria pena. O pai de seu filho faleceu quando ela ainda estava grávida, e como ela estava cumprindo medida de internação a unidade precisou conceder liberação para a realização do exame. Na ocasião, ela ficou muito emocionada, pois teme que o filho, por ser pequeno, a esqueça. Gonçalves (2021) alerta para o fato de que, a sociedade acredita que as meninas aprendem a maternar ainda na infância, cuidando de suas bonecas e, por isso, a mesma sociedade espera das adolescentes gestantes/mães que desempenhem bem a função materna. Contudo, essa expectativa socialmente deixa de refletir para as dificuldades para desempenhar o papel de mãe precocemente, visto que as adolescentes ainda são também crianças.

Durante o período da etnografia, uma das adolescentes internadas afirmava estar gestante. A unidade não acreditava ser possível visto que as saídas estavam suspensas. Mas ela afirmava com veemência que a unidade estava sendo negligente com sua gravidez. Foram realizados exames de sangue, ultrassonografias que não apontaram para um estado de gravidez. A adolescente em crise, demonstrando uma possível gravidez psicológica, vivenciou um episódio de automutilação nos braços, afirmando ter sido em função do descaso com sua gravidez. Neste episódio, os agentes acreditam que o motivo real foi porque ela queria ir para o quarto/ cela de outra adolescente. A adolescente pede abraços à diretora da escola e professores

alegando que não tem recebido a atenção necessária à sua condição de gestante, frequentemente alisa a barriga, pede alimentação especial por estar grávida e não aceita os resultados dos exames e atendimentos que dizem o contrário. Durante o período de sua internação, havia presenciado o caso de uma adolescente que foi dispensada da medida, mesmo sentenciada, porque o ato infracional era muito antigo (cerca de quatro anos), e a mesma, além de já estar trabalhando, era mãe de dois filhos que dependiam exclusivamente dela. Esta adolescente em questão também presenciou outro caso de uma adolescente que teve sua sentença convertida para o meio aberto, em função de ser a principal responsável por seus três filhos.

Seria possível que a adolescente acreditasse que a maternidade, no cumprimento da medida, poderia lhe conferir alguma espécie de benefício? A unidade de internação, entretanto, aparentemente não apresenta nenhum comportamento discriminatório ou tratamento diferenciado às adolescentes mães. Inegavelmente, há uma atenção e um cuidado para reforçar o contato e o vínculo mãe filho, e ainda o cumprimento da legislação no que diz ao direito das adolescentes terem convívio com eles. Em uma dada manhã, na escola, quando discutiam sobre um filme que haviam assistido, uma adolescente pede para assistir ao filme Plano B (Poul & Angelo, 2010). Este filme conta a história de Zoe que, cansada de esperar pelo homem certo e no desejo de ser mãe, faz uma fertilização, e logo após conhece um homem com quem deseja se relacionar, mas esconde a gravidez. Uma adolescente estimulada pela discussão sobre o filme, conta que sua primeira gravidez foi aos 12 anos, era uma menina, mas foi a óbito. Também narrou que sua mãe está com 44 anos e gestante, com gravidez de risco. Ela diz que agora que está com 17 anos, sua gravidez não é mais de risco como era quando tinha 12 anos e que prefere ser mãe agora do que “quando estiver velha”.

Frizzo et al. (2019), em seus estudos sobre a rede de apoio de adolescentes, identificou que para todas a principal rede de apoio e matriz, são suas mães. No estudo, a figura materna aparece como sendo aquela com a qual as adolescentes podem sempre contar para serem

instruídas, ajudadas e valorizadas. O companheiro ou outra figura de apoio também aparece, mas não com a mesma relevância da mãe. Esta conclusão parece reforçar um imaginário social acerca da mulher mãe que é responsável pelos cuidados de todos. Ainda no período das observações, quando as visitas foram liberadas (melhoria da condição pandêmica), apenas dois pais visitaram suas filhas. Um deles mostrou-se bastante próximo à filha, mas o outro (segundo relato na unidade) havia abandonado a filha com a avó quando a genitora da mesma faleceu. As demais visitantes, quando conseguiam ir, eram sempre as mães.

É importante perceber que, para além dos apontamentos nas zonas de sentido, as falas e os comportamentos das adolescentes que são mães, se voltam para a saudade dos filhos, a preocupação constante, por vezes a insônia, o rebaixamento de humor e possível adoecimento mental, quando falam sobre ter chorado a noite toda. A impossibilidade de acompanhar o crescimento dos filhos, o medo de serem esquecidas, a dúvida latente sobre estarem ou não sendo bem cuidados as persegue sem descanso. Por todo o percurso da etnografia, vendo, escutando, sentido o ambiente, considerando as falas sobre os filhos nas conversas surgidas entre as adolescentes, entre elas e os professores, agentes de reintegração do socioeducativo e outros, foi possível apreender uma direção e conteúdo similar ao estudo de Torres et al. (2018). Os autores, ao analisar a maternidade de adolescentes, percebem que houve um amadurecimento precoce, pois tiveram que assumir funções e responsabilidades da vida adulta, abandonando outras características ou exigências esperadas para sua faixa etária. Em contrapartida, no que tange às questões de gênero na gravidez na adolescência, os meninos costumam ter menos cobrança ao se tornarem pais do que as meninas ao se tornarem mães (Gonçalves, 2021).

### **Notas sobre a subjetividade da pesquisadora**

Borges & Silva (2020) apresenta o diário de pesquisa como um instrumento potente e condutor da realização de estudos científicos que convocam o processo autoanalítico do/a

pesquisador/a como parte que afeta, e é afetada, pela pesquisa desenvolvida. Durante todo o período da pesquisa (etnografia e entrevistas), a pesquisadora foi instruída a manter consigo um diário de campo para os registros sobre todas as informações acessadas, bem como registrar o efeito do visto, vivido, ouvido e vivenciado em sua subjetividade, para que pudesse, ao final da pesquisa, revisitar e analisar o efeito da experiência sobre si mesma. Houve sofrimento e choro constante, na saída da unidade de internação, por motivos variados e difíceis de serem resgatados. As histórias do campo da pesquisa podem evocar as próprias histórias do/a pesquisador/a que estavam esquecidas ou que ele/ela não sabia que existia. Muitas histórias da vida pessoal da pesquisadora foram emergindo ao longo do processo dessa pesquisa, algumas incrivelmente felizes e outras terrivelmente sofridas.

## 5.2 - Resultado 2

Os resultados obtidos a partir das entrevistas, embora tenham sua organização por temas, estão intimamente conectados em sua compreensão. Os temas se interpenetram, integrando conteúdos sobre a família, sistema socioeducativo, escola, justiça, saúde mental e, principalmente, a maternidade. Esta perspectiva retoma a dimensão sistêmica de Esteves de Vasconcellos (2013). Buscou-se apresentar o conteúdo das entrevistas com a mesma sequência de temas da etnografia, a fim de facilitar o acompanhamento e desenvolvimento dos temas.

### **1ª Zona de Sentido – O cumprimento da medida socioeducativa de privação de liberdade: raiva e revolta**

A primeira zona de sentido trata do cumprimento da MSE de privação de liberdade, com ênfase geral nos aspectos que dizem respeito às percepções das mesmas acerca do período em que suas vidas estiveram (e ainda estão) condicionadas pela justiça. Para as famílias participantes do estudo de Souza e Costa (2013), a MSE de internação é a única capaz de oportunizar aos adolescentes uma reflexão acerca do ato infracional, possuindo caráter

protetivo. Mesmo com a saudade dos filhos, deslocamento semanal e vivência de situações que consideram constrangedoras e humilhantes (para as famílias e si mesmas), a MSE de internação é a MSE capaz de provocar reflexões acerca do valor da liberdade. E enquanto as adolescentes estão em cumprimento, estão seguros dos perigos oferecidos pelo mundo externo, o que confere para as famílias tranquilidade. Contudo, as participantes deste estudo não percebem a MSE desta forma. Sua experiência de internação, em um primeiro momento, se traduz em falas como: “nesse período eu me revoltava, tudo que acontecia comigo me revoltava comigo e com a juíza”; “mas nunca nada que pedi deu certo, parece que só piorava”, e ainda “tava na fase da revolta”. O cumprimento da MSE afeta sobremaneira a subjetividade: “Tem dias que eu acordo muito ruim, mal-humorada, sabe? E isso tudo vai me prejudicando aqui dentro, né?”.

Para Scisleski et al. (2015) a proteção integral prevista pelo ECA não abrange todos os adolescentes, pois há uma diferenciação entre as medidas protetivas e a medida de internação. Na primeira, há de fato a proteção, enquanto na segunda as instituições se assemelham aos modelos carcerários do sistema penitenciário para adultos, voltando-se assim para a culpabilização, perpetuando a lógica da punição, das celas. Tal compreensão vai ao encontro ao relatado pelas participantes, quando contam que:

Porque sei lá aqui os pessoal não entendem muito bem o que você passa, sabe, porque não tão no seu lugar... se você estivesse num quarto trancado você iria entender ... não é porque a gente errou ou não, que a gente tem que ser tratada do jeito que vocês querem ... igual um bicho?

Medeiros e Paiva (2021) revelam que embora o ECA tenha feito uma ruptura com as políticas anteriores, como o Código de Menores (1979), ainda adota ações que se assemelham ao cárcere tradicional, permanecendo o caráter de repressão no trato com crianças e adolescentes. Scisleski et al. (2015) destacam a lógica punitiva imposta nas MSE. A UIFG se apresenta diferente da maioria das unidades socioeducativas, no que se refere inclusive ao trato

com as jovens. Relatos como o que se segue, demonstram que ainda há indícios da lógica punitiva nas reflexões acerca da ressocialização, mas também é possível apreender que este aspecto não sobressai, visto que alguns profissionais, especialmente os técnicos, em seu atendimento conseguem fazer com que as internas se sintam bem tratadas e auxiliadas nesse processo: “E aí cada vez que você se desespera e mostra sua fraqueza aí eles te colocam pra baixo, então eu prefiro nem tentar me manter firme né, e mostrar que eu sou forte né?”; “... eu ficava na minha. Eu falava com as técnica né, quando era atendimento técnico aí. Naquele lugar as única que entendia era a técnica”.

É recorrente que as adolescentes escrevam à juíza com alguma solicitação, tal como benefício de saída sistemática ou conversão da MSE. A negação de tais pedidos reforçou os sentimentos de raiva e revolta com o sistema pelo cumprimento da MSE de internação. Elas comentam: “eu pedi duas medidas, eu ainda pedi pra ela LA (liberdade assistida), que eu tinha cumprido e ela negou tudo”. Duas adolescentes entrevistadas, acreditam que “não mereciam” uma internação pelo ato infracional cometido. Trata-se da primeira MSE de internação para as quatro participantes deste estudo. Sua postura frente ao recebimento da sentença, fica claro em:

Eu não achei que eu deveria estar aqui ... Porque foi um ato leve ... não cheguei a agredir a vítima, nem bater nem nada. Eu cheguei a entregar o celular dela que era o que ela queria, só que o juiz infelizmente ele não gostou de mim ... quando fez audiência comigo falando que se eu voltasse a aprontar teria que pedir a minha sentença de seis meses a três anos. Porque Deus sabe de todas as coisas, se não fosse da vontade de Deus eu não estaria aqui, né? Deus sabe o melhor pra mim.

Embora este trabalho já tenha registrado em outros momentos o quanto o ambiente da UIFG, assim como os atendimentos e abordagens, demonstra uma postura acolhedora, as adolescentes ainda se sentem punidas, quase que apontando para uma culpabilização de gênero, expresso em: “acho no meu ponto de vista o socioeducativo diferente entre mulheres e homens” / “Pesa mais a mão. Antes era menino e menina junto, né”. E ainda: “a juíza não queria, porque

ela julga a pessoa sem conhecer, julga pelo papel que tá escrito, não sabe o que levou a pessoa a fazer aquilo ... eu vi os menino, os menino tinha mais privilégio que as menina”. Sobre as solicitações feitas via carta para juíza:

ela só negava, eu pedia uma medida pedia assim, eu falava não vou pedir uma liberação pra ela não pensar que eu tô querendo demais que eu não quero pagar meu ato, vou pedir outra medida... e sempre foi negado.

Uma análise das sentenças de adolescentes internadas no estado do Paraná concluiu, após analisar 28 sentenças, que existem marcadores específicos de gênero, e que um deles seria o fato da adolescente possuir filho recém-nascido. Assim, a maternidade das adolescentes apareceu como sendo fator de reincidência de ato infracional na interpretação dos magistrados (Machado, et al, 2016). Três das quatro adolescentes deste estudo foram mães antes de alcançar a maioridade, e assim será com a adolescente gestante entrevistada que tem apenas dezesseis anos. Mas diferente deste estudo citado, as egressas desde a finalização do cumprimento da internação, não tiveram atribuições de outros atos infracionais.

A unidade de internação socioeducativa é um espaço de privação de liberdade, e por isso também se apresenta como instituição de controle total. Para Almeida e Castro (2019) nos espaços de privação o controle pela contenção dos corpos é uma das formas encontradas para conter as demonstrações de rebeldia, raiva, descontrole, resistência e descontentamento entre as mulheres privadas de liberdade. A expressão do controle na UIFG alcança inclusive à sexualidade das adolescentes, quando estas têm o direito negado à visita íntima. Não houve relato da existência de visita íntima, sobretudo de local (estrutura física) apropriado para tal. Outro incômodo que apareceu de forma latente foi o fato de que, as visitas são condicionadas à uma avaliação e aprovação da unidade, estando vedado à pessoas com passagem no sistema de justiça que não terão sua entrada autorizada. Sobre a visita do companheiro: “ele tem passagem,



não entra”. O impasse para a continuidade da vida sexual de forma livre está na justificativa do sistema judicial como controle da natalidade (Souza, 2018).

Muitos dos parceiros, e até cônjuges das adolescentes, estão ou já estiveram envolvidos com a seara criminal. Sobre a visita íntima, quando dizem que esta não existe: “(...) não até pra namorar, tipo assim meu caso eu era casada, mas se ele tivesse na rua até pra visita era difícil é todo um processo, a técnica tem que avaliar, se eles quiser eles deixa, se não, não”. O comportamento e as regras (veladas ou não) da unidade de internação apontam o mesmo que de Souza (2018) sobre gênero e sexualidade, indicando que o tema ainda é considerado “tabu”, pouco falado e assunto de controle nas unidades.

O contexto da internação na UIFG, com acesso à saúde, educação e diversos cursos ofertados a partir de parcerias com as redes de saúde, justiça e educação, se apresenta de forma singular. Talvez esta unidade possa fomentar consciência sobre limite, educação formal, reflexão acerca do ato infracional e a compreensão dos efeitos da própria conduta. Essa diferenciação é notória na diferença dos discursos das egressas com a adolescente que ainda se encontra em cumprimento de MSE. Mas é unânime entre elas, que o contexto da internação também trouxe consigo, sofrimentos, invasões, restrições e perdas.

## **2ª Zona de Sentido – Subjetividade das adolescentes: meu nome é sofrimento**

O cumprimento da MSE de internação, tanto para as egressas assim como para Ad4 (gestante em cumprimento), foi (e tem sido) marcado por sentimentos diversos, ambivalências e angústias. A subjetividade é um conceito multifacetado que precisa ser considerado tanto em pesquisas qualitativas quanto quantitativas, a fim de preservar a credibilidade do campo (Visser, 2017). No presente estudo, a subjetividade está marcada pelo sofrimento, pela dolorosa vivência da privação de liberdade, na instabilidade e fragilidade das relações, os rompimentos, as ausências, saudades, e o adoecimento em saúde mental. Em especial, a perda do poder familiar, do afeto materno e filial, do rompimento familiar e da solidão. Até que ponto a MSE de

internação também promove o afrouxamento dos laços familiares? A fragilidade dos laços familiares é tema central em todos os casos analisados em seu estudo (Oliveira et al., 2019).

A subjetividade denuncia o sofrimento no decorrer da internação, o isolamento causa sentimentos de menosprezo, as internas recebem pouca (ou nenhuma) visita, não apenas em função do período no qual vigorou a pandemia, mas de modo geral. A solidão se manifesta nos relatos de insônia, de choro constante, no desejo “de sumir”, na vontade de “desistir de tudo”, no isolamento que instala o sentimento de esquecimento, de não serem vistas e visitadas. É importante destacar que as adolescentes recebem menos visitas dos familiares se comparado com o número de visitas da internação masculina. Fatores como a dificuldade financeira para o deslocamento dos parentes até as unidades e ainda a revolta dos familiares com a internação, são alguns dos pontos que os levam a não visitação das jovens (de Souza, 2018).

O sofrimento foi plural, não um sofrimento único e irrestrito imposto pela MSE de internação, mas sim pelo conjunto dos acontecimentos. Anterior aos sofrimentos decorrentes da MSE de internação, as inquietações começaram na gestação, explícito em relatos de quando se descobriram grávidas: “é, foi um pouco difícil né, porque eu era de menor, meio que não tava nem trabalhando, nem nada”. Alguns de seus companheiros encontravam-se detidos no sistema penitenciário e, por isso a gravidez foi por muitas vezes solitária, e sobre essa vivência, relatou-se que, “e ter que passar a gravidez na cadeia foi ruim demais, muito triste, difícil, a barriga pesada, num tinha jeito nem posição, nada”. Duas das entrevistadas passaram parte da gestação na unidade de internação, e a outra ainda está grávida. O esperado para esta fase não seria o que elas vivenciaram: uma “cama” desconfortável, a ausência de alimentação diferenciada, impossibilidade de escolher o enxoval da criança e tantos outros marcos culturais que permeiam o imaginário da sociedade no momento de uma gestação. Enfrentamento da dureza deste tempo: “Ah, é que eu sinto muita dor, muito desconforto, né? Assim, por conta não só da do lugar onde eu tô, mas da alimentação que não vem boa e assim é muito difícil pra mim né?”

A impossibilidade inclusive de conversar com o companheiro (ou ex) sobre decisões importantes, como o nome do bebê, impactou diretamente a saúde mental das adolescentes mães. Talvez por isso a resolução nº 233, de 30 de dezembro de 2022 (Brasil, 2022) específica e direcionada para as adolescentes do sexo feminino, na qual, sobre a privação de liberdade e maternidade, orienta que a internação não deverá ser aplicada à adolescentes gestantes, lactantes, mães e titulares ou com tutela de crianças e adolescentes, independentemente da idade dos filhos, havendo assim prioridade para a remissão às medidas em meio aberto. A resolução é datada do último dia do ano de 2022. Em janeiro de 2023, a adolescente gestante foi entrevistada na unidade, como participante desta pesquisa. A nova resolução demonstra que o SINASE e o socioeducativo compreendem que existem especificidades de uma gestação que se segue em privação de liberdade.

Frente à gravidez, algumas adolescentes ficam felizes, outras tristes e confusas. A maternidade na adolescência pode acarretar consequências severas, incorrendo em evasão escolar, piores qualificações no mercado de trabalho e por isso, piores empregos, perpetuando assim o ciclo de pobreza. Para algumas a maternidade significou ainda rompimentos, dos amigos e de outras atividades para desempenharem o papel de mãe, algumas solteiras, sem apoio e auxílio do pai da criança, contando apenas com a ajuda de seus familiares (Torres et al. 2018). Dar à luz e não possuir rede de apoio e/ou lugar para ir, fez com que uma das participantes estivesse durante o momento do parto acompanhada por agentes do sistema socioeducativo, tendo sido auxiliada por eles durante e após o parto, retratado no relato a seguir: “eu fui pro hospital, e aí eu fiquei durante um mês e pouco no hospital. Até que minha medida foi suspensa, aí eu fui pro abrigo”. A justiça que restringe a liberdade foi a mesma que esteve prestando auxílio e cuidados em um momento de alegria, desamparo e solidão, assim, os sentimentos se confundem entre raiva (pela medida imposta) e gratidão (pelo apoio recebido).

Ao mesmo tempo, em termos de saúde mental, a gestação e maternidade se mostraram uma fonte geradora de esperança, capaz de nortear todo o cumprimento da medida:

É que eu nunca pensei em pegar uma sentença ... não sei se eu aguentaria... é muito difícil ter que puxar aqui ainda mais com ela. Quem me dá força mesmo aqui dentro é só ela ... se não fosse ela assim eu já tinha me matado ... o meu motivo mesmo pra lutar .. e conquistar os meus objetivos é só por causa dela

A saudade e o distanciamento do filho apareceram como o sofrimento com maior prevalência em seus discursos: “porque eu sofri né, de saudade dele, ele era muito novinho. Tinha aqueles planos quando eu fui, quando peguei a sentença, faltava quatro dias pra ele fazer um ano”; “Ah, eu não conseguia comer, não conseguia dormir, só dormia com remédio”; “foi muito ruim, muito difícil”. A unidade de internação não apresenta omissão nas questões de saúde mental das adolescentes, ao contrário, se coloca atenta e vigilante no que diz respeito aos cuidados necessários em termos de saúde física e mental das internas, como percebido: “eles me encaminharam pro psicólogo, conversei com eles. Aí, até que eles me passaram o remédio”. Para Vilarins (2014), insônia, ideação suicida, auto mutilação e depressão estão relacionadas à clausura e ao sofrimento que ela produz na vida dos adolescentes, onde a privação de liberdade acrescida da submissão aos profissionais e às rígidas regras da instituição acaba por gerar ou agravar as demandas em saúde mental. Os problemas de saúde mental entre adolescentes em conflito com a lei, são recorrentes, os motivos mais frequentes de encaminhamentos para esses serviços foram: insônia 18 (25%), tratamento para a dependência de drogas 12 (17%), ideação suicida 6 (9%), automutilação 5 (7%) e depressão 5 (7%). Os encaminhamentos para tratamento para a dependência de drogas foram solicitados em 8 (66%) casos pelo próprio adolescente. Os adolescentes com transtorno mental são considerados perigosos e, por isso, submetidos à correção e medicalização para poderem retornar ao convívio social (Vilarins, 2014).

Sobre os aspectos da saúde mental dos adolescentes em cumprimento de MSE de internação, entrevistas com profissionais de unidades socioeducativas encontraram posições

diferentes nos discursos. Estas posturas se dividem em enfoque psiquiátrico, que normaliza os sofrimentos dos adolescentes como o esperado para a idade (fase da adolescência), e a negação de transtornos com reconhecimento de um sofrimento mental intenso sem patologizar estes sofrimentos. Uma postura atrela o adoecimento mental ao “mau comportamento” (adolescentes problemáticos), e outra postura considera os determinantes sociais, pautados a partir das condições socioeconômicas que os adolescentes viviam antes da chegada à unidade de internação (Ribeiro & Deslandes, 2019). Muitas das internas tiveram o cartão de vacinas atualizado pela primeira vez ao serem inseridas no sistema socioeducativo, assim como acesso à psiquiatra, psicólogo, enfermeiros, medicação, escuta qualificada. A MSE aponta que cumpre o seu papel de favorecer o cuidado integral, mesmo diante das impossibilidades do Estado em função das nuances da lei. No caso da MSE de internação, quando o adolescente está privado de sua liberdade, ainda que de forma precária, ele tem acesso à escola, à saúde, às atividades profissionalizantes (Souza & Costa, 2013). Há uma ambivalência presente na subjetividade, em diversos momentos no cumprimento da MSE, oscilando entre o sofrimento e a esperança. Aquelas que já cumpriram a MSE de internação indicam que após o sofrimento houve também aprendizagem, perspectivas de futuro, planos, sonhos e resiliência, quando narram: “Aí eu fiquei um pouco machucada ... eu só confio em Deus ... se Deus está comigo ... Eu creio que vai dar tudo certo, só basta eu esperar e ter paciência com o tempo”. Desde o cumprimento da MSE de internação, as quatro adolescentes não foram reincidentes de novo ato infracional, ao contrário, organizaram suas vidas, as atividades diárias, e têm planos e sonhos. O relato a seguir demonstra que a maternidade levou as adolescentes ao amadurecimento, ainda que precoce, ocasionando em responsabilidades da vida adulta, e demonstrando o desejo de prover um futuro digno para os filhos (Torres et al., 2018):

(...) não tô conseguindo estudar, não tô trabalhando ... depois da covid, as aulas voltaram e era ótimo, eu amava ... quando sai e conheci esse meu esposo ... a gente

casou e agora estou com o neném, montei uma lojinha aqui em casa mesmo pra vender algumas coisinhas, mas minha dedicação total é com eles. Quando estiverem maiores quero voltar a estudar, quando tava na unidade falei que queria fazer Direito e meu esposo me apoia. Lá as técnicas e os professores falavam que eu era muito boa, teve até uma redação sobre o ECA que eu fiz, que saíram mostrando pra todo mundo.

Os relatos sobre aprendizagem, perspectivas de futuro e esperança apareceram mesmo em meio aqueles que marcaram todo o sofrimento, as experiências dolorosas, as instabilidades emocionais, as relações, as mudanças, as ameaças à saúde. “Eu queria sair daqui né, arrumar um trabalho porque meu sonho é ser advogado criminalista ... Dando orgulho pra minha mãe que é o que ela quer arrumar um trabalho ... fazer tudo diferente ... Tudo do jeito certo”.

### **3ª Zona de Sentido - As relações familiares: entre o abandono e o apoio**

A unidade de internação socioeducativa se configura como uma instituição total e pode representar a solidão, o abandono e a dor da separação da família (Menezes, 2016). A família apareceu neste estudo como uma fonte de apoio e proteção, mas também de violação de direitos, desalento e abandono. São histórias de jovens advindas de famílias numerosas (entre 5 a 12 irmãos), mães falecidas, pais e/ou padrastos com histórico de drogadição, irmãos e companheiros com envolvimento com a justiça: “da minha família quem chegou a ser preso, foi meu irmão”, “meu pai bebia muito, num dava conta de cuidar de todo mundo” e “meu irmão e minha cunhada. Meu irmão tá preso ainda”. De forma semelhante, os discursos relacionados à institucionalização, entre os participantes do estudo de Conde e Teixeira (2018), emergem sentimento de revolta por serem retirados de sua família, casa e do seu ambiente.

O fato de fazerem parte de famílias numerosas demonstra que estas adolescentes tiveram que abandonar aspectos da infância e adolescência para serem responsabilizadas pela criação e cuidado dos irmãos, conforme aponta-se em: “Meus irmãos, eu sempre tratei eles como se eles fossem meus filho né”, “eu cuidei de três irmãos, aí eu já sei né”. Este cuidado foi atribuído à

elas em função do que Zanello (2018) aponta como o binarismo existente entre homem e mulher, sendo atribuído o cuidado à mulher e ao homem a agressividade. Segundo a autora, por ser mulher, a cultura internaliza e institui que ela deve ser a cuidadora, atrelando a função do cuidar ao gênero feminino. Este movimento, contudo, pode ter corroborado para que houvesse um amadurecimento precoce em algumas áreas da vida, como por exemplo nos relacionamentos e na maternidade (foram mães antes de atingirem a maioridade). Esta possibilidade compreende que, ainda muito novas (entre 12 e 14 anos), as adolescentes já haviam constituído família com seus parceiros. No entanto, ou continuaram residindo com a família nuclear de origem, ou residiram com o companheiro por certo período, ou foram residir com a mãe e/ ou irmãos(ãs). Estes arranjos familiares mostram-se temporários.

morava eu, minha mãe, meu marido, meu vô, minhas três irmã e um irmão meu”, “eu morava com a minha mãe antes de vim pra unidade”, “quando o pai dele foi preso eu voltei pra lá pra morar perto da minha mãe, aí ficou minha mãe né que aqui como nós somo quinze irmãos mora todo mundo perto

A mudança de deixar de ser filha para assumir a função de dona de casa e/ ou mãe, na adolescência representa uma vulnerabilidade deixando a jovem exposta a situações de desproteção. A necessidade de manter um lar e seus filhos, o envolvimento criminal precoce com seus companheiros, ou ainda a necessidade de fuga de violência doméstica, inicia estas jovens em papéis adultos ou mulheres no universo criminal (Silva, 2020). Trata-se de acúmulo de papéis. O desempenho de um papel tem início sem que o processo de aprendizagem e amadurecimento do papel anterior tenha se completado (Andolfi, 2019). O funcionamento familiar pode representar, ou não, proteção para a saúde mental dos adolescentes. A família aparece no estudo de Conde e Teixeira (2018) como um fator de proteção e de oportunidades para o desenvolvimento de habilidades pró-sociais contra a delinquência juvenil, juntamente com a comunidade.

De igual modo, o suporte inadequado das famílias alarga a possibilidade do envolvimento criminal. Houve um claro estreitamento de laços fragilizados e rompidos após a MSE de internação. Em um primeiro momento há uma rejeição e falta de apoio da família, mas logo após também há uma reaproximação em função do cumprimento da MSE. Sobre a postura da mãe: “falou que não ia me apoiar, nem me ajudar, me ajudou na semi, me ajudou na internação e eu não dei valor”, “minha mãe não me apoiou assim, ela me julgou muito que nem eu tô falando, ela falava que ia mandar pro conselho tutelar, ela acabava comigo né”. “Ah, no início foi um caos, a gente brigou, eu num queria contato, já tava morando com meu marido então não me senti apoiada, mas minha irmã cuidou do meu filho como se fosse dela”.

Ficava revoltada também porque ela né, eu tbm tinha acabado de sair de uma semi aí eu fui e aprontei essa e peguei a sentença, tinha acabado de pegar uma medida não criei vergonha na cara, aí peguei outra, aí ela né

Na institucionalização de adolescentes privados de liberdade, Gomes (2021) aponta que parece ser inadmissível ter conflitos com a figura materna ou não ter mãe. Para a pesquisadora, o dispositivo materno (Zanello, 2018) é super valorizado e explorado na medida socioeducativa de internação, de modo que confere às mães (ou outras mulheres) a responsabilidade pelo acompanhamento, presença, visitas, fornecimento de alimentos e itens de higiene aos adolescentes, evidenciando o cansaço e desgastes das mães com a vida infracional dos filhos. Aqui, a orfandade é uma realidade, pois ainda muito jovens, algumas perderam suas mães, tornando-se assim desprotegidas e vulneráveis, passando a sofrer com a orfandade materna, o abandono, violências e talvez a urgência velada de constituir sua própria família. “Como eu não tenho minha mãe e eu tava, meio que eu briguei, cheguei a discutir com a minha família na época da minha gravidez”.

Minha mãe morreu eu tinha uns 15 anos, de câncer. Eu tenho outros irmãos mais velhos e ... meu pai bebia muito. Eu fui morar com uma tia até uns anos, num lembro



quantos, uns 9 ou 11, mas daí o marido dela fazia coisas comigo, prefiro não comentar, contei pra dois irmãos meus, essa minha irmã e outro irmão, eles não denunciaram, mas me pegaram pra cuidar. As relações ficaram um pouco difíceis uma época e foi quando fui pro abrigo

Foi unânime ainda a ausência paterna na vida delas. Mesmo tendo pais vivos, não há relato de contato com seus genitores: “e que eu não tenho família desde que minha mãe faleceu né”.

Meu pai é vivo sim mas não temos contato. Quando minha mãe morreu, essa minha irmã que cuidou de mim, fiquei um tempo em abrigo quando ela foi morar fora ... depois voltei a morar com ela mas logo casei e sai de casa

A análise dos sistemas socioeducativos e prisionais brasileiros (Brasília, 2019b) estabelece a necessidade de participação dos adolescentes e suas famílias no processo de construção, avaliação e responsabilização das medidas socioeducativas, a fim de reafirmar a condição de sujeitos de direitos. Entretanto, frente ao exposto, evidencia-se que as adolescentes possuem um histórico de orfandade, institucionalização de abrigamento e frágeis vínculos familiares, ampliando assim sua desproteção e convocando o Estado a assumir seus cuidados.

Síntese do item família: caracterização de famílias empobrecidas financeiramente e de escassos recursos sociais, baixa escolarização de seus membros, grupos familiares com grande quantidade de membros em várias gerações, par parental com várias parcerias, o que agrava a vulnerabilidade para a ocorrência de ato infracional. Porém, faz-se necessário apontar que valores afetivos e de solidariedade estão presentes, apontando que a manutenção da união familiar permanece (Minuchin, 1982), além da lealdade entre os membros dos sub sistemas, como acontece com irmãs/irmãos que cuidam dos filhos das adolescentes durante o cumprimento da medida.

#### **4ª Zona de Sentido - A maternidade: As impossibilidades do tornar-se mãe**

A descoberta da gravidez na adolescência e no decorrer do cumprimento de MSE de internação, desvelou-se através de sentimentos antagônicos (surpresa, medo, felicidade). As adolescentes não rejeitaram a gravidez (mesmo que precoce) mas não a esperavam (ausência de relato de métodos contraceptivos): “A primeira vez que eu fui mãe, eu engravidei com quatorze”. Quando interpeladas sobre o desejo/ vontade sobre serem mães, elas disseram: “Sim, mas não tão nova, né” e outra, “Sempre quis, queria né. Eu pensava em ser antes da idade que eu fui, que eu tive ele com dezessete eu pensava que poderia ter sido antes”. É possível compreender o desejo da maternidade nas adolescentes, uma vez que são esperadas a conjugalidade e a maternidade na mulher (Silva & Melo, 2019; Zanello, 2018), além do papel de submissão, fragilidade, docilidade e sensibilidade (Souza & Gratão, 2020), mas o ato infracional e a gravidez precoce contrariam esta lógica socialmente construída.

Quando iniciam o cumprimento da MSE de internação, as adolescentes passam a serem tuteladas pelo Estado e, na condição de grávidas, perdem também sua autonomia e liberdade, juntamente com as tomadas de decisões necessárias no período gestacional, sendo da ordem do impossível, inclusive, regular sua própria alimentação. Os responsáveis por suas decisões passam a ser a família (se houver) ou a justiça juvenil (na figura da juíza). A gravidez é mediada por instâncias fora de seu controle, bem como a maternidade. Reitera-se que das quatro entrevistadas, uma ainda cumpre MSE e está gestante. A entrada precoce na maternidade pode gerar um consequente abandono dos estudos, o que impactará em menores chances de escolarização e mobilidade social (Moreira et al., 2020).

Esteves et al. (2018) chamam atenção ao fato de que para além da gravidez na adolescência ser uma questão de saúde pública emergente, existem as implicações físicas, emocionais, sociais, culturais e econômicas e familiares. Sobre as implicações emocionais, destacam-se as mudanças nos papéis sociais e relacionais das adolescentes. Ao mesmo tempo que as adolescentes grávidas são mães, cumprem medida socioeducativa de internação e não

podem de forma autônoma assumirem este lugar, de responsável por si e por sua criança. O próprio acesso à saúde fica sob a responsabilidade da unidade de internação socioeducativa. Dessas impossibilidades, surgiram os sofrimentos, os medos, as impotências, e a dependência de uma rede de apoio (em alguns casos, inexistente). Mesmo grávidas, as adolescentes internadas sofrem com o tratamento imposto dentro das unidades, visto que há um sentimento de falta de dignidade com a alimentação das gestantes, por exemplo (de Souza, 2018). Embora a unidade apresente esforços para manter bons atendimentos, a falta de estrutura física (para uma adolescente gestante, como uma cama confortável), alimentação e cuidados voltados para uma adolescente gestante revelam os limites e as fragilidades do sistema.

O significado da gestação é influenciado pelo contexto social em que a adolescente vive, por isso, o significado dessa experiência de vida no desenvolvimento da jovem pode assumir diferentes contornos (Dias et al., 2020). O contexto social no qual a maternidade é vivenciada tem impactos em como a mãe desempenha o seu papel, assim como as concepções e significados que ela atribui à condição de ser mãe, considerando que podem haver desafios adicionais no exercício de obter o mínimo social, como alimentação, moradia e renda (Benatti et al., 2020). Assim, as mães adolescentes, em face às suas histórias e circunstâncias de vida, estão em situação de risco no que tange à negligência e/ou abuso de seus filhos, pois a maternidade na adolescência traz consigo diversas desvantagens e dificuldades psicossociais, se comparadas às mães adultas (Bigras & Paquette, 2007). A falta de conhecimentos necessários para ser mãe constitui um risco para o desenvolvimento da criança (Xavier & Zanello, 2018).

Este estudo apreendeu que a vivência da maternidade não é apenas biológica, mas afetiva e social e que o papel materno que construído ao longo da gestação e do desenvolvimento de seus filhos, lhes foi roubado. As histórias de vida e maternidade das participantes se assemelham aos relatos vistos nos estudos de Almeida (2011) e Miura et al., (2017; 2019) no que diz respeito às adolescentes que foram mães muito jovens. A gravidez ou

maternidade imbricada com a responsabilização judicial mostra-se bastante complexa, visto que estas adolescentes já foram (ou ainda são) responsáveis pelo cuidado de seus irmãos, vítimas de violências e maus tratos. Acresce-se uma implicação maior em suas maternidades, dada a perda da liberdade.

A compreensão do significado de ser mãe, na perspectiva das adolescentes privadas de liberdade (um dos objetivos específicos deste estudo), é presumida a partir de suas próprias falas, mas também de seu sofrimento. A ausência dos filhos, saudade e sofrimento pelo distanciamento revela que há afeto e vínculo com suas crianças. E sobre isso, elas disseram:

Tinha vez que quando eu estava chorando ela chutava muito aí que eu chorava mesmo. Eu ficava morrendo de dó dela. Quando eu pensava nas coisas que a gente tava passando aqui sobre né? Sobre tudo aí eu ficava bem triste. Pedia desculpa pra ela muitas coisas

ser mãe pra mim é a melhor coisa assim eu amo muito os meus filhos é se doar pra outra pessoa não é se doar pra eles eu amo muito eles e sou muito feliz de ter eles na minha vida é uma responsabilidade mas ao mesmo tempo é gratificante

Entretanto, o estabelecimento e construção de tal vínculo se mostrou árduo e exigente frente ao período do cumprimento de medida, marcado pela pandemia, com suspensão de visitas, falta de contato físico, saídas suspensas, alargamento do distanciamento entre mãe e filho. E mais ainda: perda do poder familiar em função da internação socioeducativa. Uma situação encontrada: a adolescente se descobre grávida, cumpre MSE de internação, dá à luz ao seu filho sem rede de apoio, é encaminhada para instituição de abrigo juntamente com a criança, deixa o filho sob os cuidados de uma parente da qual se reaproxima, é informada que perdeu seu poder familiar. Maternidade e sofrimento ficam associados indissolúvelmente, em uma sequência de violações e proteções questionáveis.

Durante o período que eu estive cumprindo internação eu falava com meu filho apenas por chamada de vídeo porque na época não estava tendo visita e o que acontece, é que como não tava tendo visita aí a gente só tinha chamado de vídeo. Mas aí eu sempre via ele por chamada de vídeo, aí quando voltou as visita a criança não podia fazer visita pra gente, então o que acontece a gente só falava por vídeo, mas aí sempre me mandavam fotos dele, era o único contato foto e fazer chamada de vídeo

A gente via a criança por chamada de vídeo. No período que eu fiquei internada, não tinha visita, foi no período da covid. Foi no ano de dois mil e vinte, pra dois mil e vinte e um, então a forma de eu ver meu filho era por vídeo chamada. A ligação era, a ligação normal era três minutos e a de vídeo era cinco minutos então era um período bem curto né, pra poder falar, pra poder ver meu filho”. “Aí eu falava com ele assim ele corria chorava, aí eu pra não perder a ligação toda com ele chorando eu pedia pra falar com a minha mãe

Em estudo sobre as mulheres adultas, Almeida e Castro (2019) concluíram que as crianças são especialmente afetadas pela prisão de suas mães. Sobre a privação de liberdade em relação à maternidade, Silva e Melo (2019) relataram que as mães sofrem abandono no período gestacional e no parto por estarem sozinhas, vivenciam uma hipermaternidade no período da amamentação e uma hipomaternidade no momento de separação tendo passado o período de amamentação, restando-lhes apenas o sofrimento e a solidão. Almeida (2011) considera que as reflexões realizadas por adolescentes mães são diferentes daquelas internalizadas por adolescentes não mães, e, sobre isso, a maternidade aqui se mostrou protetiva. As egressas não apresentaram novo envolvimento com a justiça desde sua finalização do cumprimento da medida. Do contrário, como no estudo citado, as adolescentes fizeram da maternidade seu projeto de vida, conferindo assim mudança em seus discursos e perspectivas de futuro. A maternidade precoce e o cumprimento da MSE de internação, mesmo com todos os desdobramentos e dificuldades, mostrou-se transformadora, e talvez protetiva, como evidente em seus discursos: “Eu vou cuidar da minha filha e vou ficar é na minha casa”. Havendo

inclusive uma clareza sobre tal mudança por parte das adolescentes: “Ah, mudou porque meio que bem antes quando não teve ele, eu era muito viciada em umas droga, no dia de hoje eu já não uso, não sinto mais vontade, refleti bastante também”.

Houve mudanças promovidas pela maternidade em suas rotinas, como expresso em: “Tem lugares que eu não posso mais ir, tem coisas que eu não posso mais fazer com a criança por perto, igual eu saia antes, bebia, aprontava, hoje não faço mais isso”. E ainda:

antes eu acho que não tinha planos, não tinha planejamento antes, né? Fazia o que via, o que vinha na mente era o dia a dia que ia mostrar como é que ia ser o meu dia. Cada dia era uma coisa diferente. Hoje eu tenho preocupação de ir num lugar e deixar o meu filho

A maternidade também norteou a reorganização de vida, conferido à elas, planos, sonhos e projetos: “Sei lá! A vida né, tipo hoje eu quero muito tentar pegar meu filho de novo, trabalhar, estudar, provar que eu posso ser boa mãe. Lá dentro eu tinha várias oportunidade, mas eu não tô estudando não”. Após o seguimento da internação, a raiva manifestada pela imposição da medida foi sendo transformada na compreensão sobre a responsabilização, mas ainda permaneceu o pesar sobre o impacto da internação em suas gestações e maternidades:

assim eu não me desesperei porque além de eu me desesperar né ia prejudicar a neném né, porque quando eu tava desesperada ela tava muito sentida, não queria mexer, tava meio que triste, aí eu falei assim, ah véi, infelizmente eu errei, né? Eu tenho que pagar pelo que eu fiz e eu vou tentar levar da melhor forma, né? Pra sair o mais rápido possível, que seja feita a vontade de Deus

porque se a gente quiser a gente volta a estudar do mesmo jeito filho não atrapalha em nada. E muito menos e assim, eu acho muito é uma benção de Deus né pra alegrar sua vida e te dar forças mais e mais porque se não fosse ela eu não queria. Eu já teria me matado há muito tempo entendeu aqui dentro porque assim se não fosse ela

O sentido pela maternidade tornou-se tão forte que, quando perguntada sobre a possibilidade de ter que deixar a filha sob os cuidados de terceiros em função da possibilidade

de retornar para o cumprimento da medida (situação vivenciada por três das quatro entrevistadas), a adolescente ainda gestante diz “Aí eu fugia com a minha filha pra outro país porque não deixo ela não”. Por isso, corrobora-se aqui o dito em Almeida (2011) sobre a importância de não marcar a gravidez na adolescência como negativa e insalubre, visto que, como relatado, é possível que a maternidade e a vinculação com a criança sejam também protetivas. Por fim, sobre o objetivo específico, de compreender como se deu o exercício materno durante o cumprimento da MSE de internação, assim como a construção da vinculação com os filhos (mediada pela unidade e pelas tecnologias digitais), conclui-se que só foi possível mediante o apoio familiar. O apoio emocional e instrumental recebido foi essencial na adaptação à maternidade (Esteves et al., 2018). As adolescentes receberam apoio e se reaproximaram de suas famílias em decorrência do sentenciamento à privação de liberdade, mas ainda, em ocorrência de suas gestações/ maternidade. E mesmo em meio às próprias impossibilidades de cada família, estas se organizaram para receber os filhos das adolescentes: “ah foi muito difícil porque por mais que seja minha irmã, ninguém cuida como a mãe né. E minha irmã já tinha outros filhos, aí era mais um pra ela cuidar”.

eu agradeço muito a minha irmã que ela cuidou muito bem dele e tudo, porque o meu maior medo era ninguém da minha família ficar com ele e ele também não ter abrigo né? Que é o que acontece com muitas meninas e eu tinha muito medo disso, mas graças a Deus ele ficou muito bem com a minha irmã fez amizade com o filhinho dela e os dois eram melhores amigos e aí ajudou ele a se adaptar mais rápido com ela também

### **5ª Zona de Sentido - A parceria íntima: uma história triste com final já conhecido**

Com vínculos rompidos e/ ou fragilizados com suas famílias, as jovens buscaram em seus parceiros saídas da história relacional com suas famílias, e um desejo por viver o novo, entretanto, retornaram ao caos familiar. Seus parceiros não aparentam ter uma história diferente, no que concerne às relações familiares. E assim, a parceria íntima reproduziu o abandono da família, a solidão, o envolvimento com as drogas e com a ilicitude. Sobre a família do

companheiro, ela diz: “Ele não gosta da família dele. Não tem contato. Nem minha filha vai ter, não vou deixar”. Os relacionamentos amorosos estabelecidos pelas adolescentes as arrastaram de volta para a realidade que já conheciam, e da qual fugiam. Sobre a teoria Boweniana, Otto e Ribeiro (2020) destacam que os problemas e padrões dos quais as pessoas estão tentando escapar, acabam emergindo e gerando tensões em seus novos relacionamentos. Para as autoras, a teoria de Bowen vai além da compreensão de que o passado influencia nos relacionamentos presentes, o autor marca na verdade, que o passado continuará, por gerações, no sistema familiar. Esse movimento fica evidente na alusão que as adolescentes fazem, acerca das semelhanças de suas histórias com as histórias de seus pais e mães, e ainda com a história da família de seus companheiros. Em diferentes gerações, elas participam da mesma história, cujo desfecho enseja a prisão e/ou a morte: “Ele (o marido) é de droga também igual meu pai”. Para Andolfi (2019) é necessário reconhecer que existem influências da transgeracionalidade sobre os relacionamentos vividos na atualidade. Frente a perspectiva transgeracional, seus relacionamentos já estariam fadados ao fracasso desde o início.

Para Costa et al. (2017) a família é um lugar privilegiado de transmissão cultural, sendo fundamental para a constituição do sujeito. Logo, com o passar do tempo vão ficando palpáveis as repetições das famílias, a cada geração. As participantes deste estudo, sem perceber, contam que, por gerações, as histórias de suas famílias vêm sendo marcadas pelo abandono, pela violência nos relacionamentos, pelo uso de substâncias e pelo envolvimento com a justiça. Mesmo tendo se casado, constituído família, saindo ou não de casa, a família e sua construção simbólica interna permanece dentro de cada uma delas, assim, relacionamentos estabelecidos pelas adolescentes se mostraram provisórios. Os parceiros (mais velhos) rapidamente se tornaram ex-companheiros, e pode-se considerar como fator dificultador um relacionamento, mediado pelo contexto prisional, afetando o relacionamento amoroso/conjugal. O impacto da dinâmica transgeracional vivenciado por elas, declaradamente afeta suas escolhas atuais de



relacionamentos. Embora estes não priorizem mais os interesses coletivos, como outrora e sejam escolhas livres dos cônjuges, a configuração da família atual ainda reage aos relacionamentos passados, de gerações (Mc Goldrick, 2001; Mc Goldrick et al., 2012).

Os relacionamentos com parceiros mais velhos, vivência sexual e maternidade na tenra juventude são na verdade violências sofridas, ainda que não tenham sido simbolizadas como tal. Por isso, é importante destacar o fato de que a violência na parceria íntima não é um fenômeno restrito aos grupos com maior vulnerabilidade social. Porém, é um fator importante de ser conhecido por se mostrar bastante observado (Brancaglione & Fonseca, 2016). Neste ponto, destaca-se que nos documentos da unidade de internação acessados não havia registro ou campo para informações sobre as violências vividas e sofridas pelas adolescentes, de natureza familiar e/ou conjugal.

As adolescentes participantes do estudo de Souza, Murta e Lordello (2021), em cumprimento de MSE de internação, relatam terem sido agenciadas para a seara criminal a partir do estabelecimento de uma relação amorosa, chegando inclusive a serem apreendidas com seus parceiros. Não que o parceiro as tenha encorajado para tal, mas situações como a de Ad4 que relata ter se envolvido com a ilicitude após o companheiro ter sido detido, porque precisava custear o aluguel e as “coisas de casa”, são recorrentes. Esta fala demonstra que frente à ausência do parceiro, o risco do envolvimento com a ilicitude é maior, dada a urgência para com sua sobrevivência. O envolvimento com parceiros mais velhos, a carência afetiva durante o cumprimento da MSE de internação e o caráter punitivo da medida recebida, se apresentam como fatores de risco para o cometimento de ato infracional (Souza, Lordello, & Murta, 2022).

O período gestacional das adolescentes é marcado pelo abandono do parceiro íntimo, imposto pelo cumprimento da MSE de internação, mas também pela interdição da justiça (em privação de liberdade) ou por sua morte. Não há, desde a gestação e até o exercício da

maternidade, presença, amparo e apoio por parte do parceiro. É possível perceber a diferença da presença e ausência da figura de um parceiro neste período:

Já na segunda foi aquela coisa, eu me senti muito feliz na segunda foi totalmente diferente né? Eu tive apoio do meu marido e tudo, e a gente depois que o neném nasceu eu fiquei na casa da minha sogra ela me ajudou bastante então assim foi aquela coisa já mais tranquila mas na gravidez do ... (nome do filho) foi mais complicada, eu tava presa

(Adolescente contando sobre sua segunda gestação, fora da unidade de internação e com novo parceiro amoroso)

Os vínculos familiares foram sendo restabelecidos em virtude do cumprimento da medida de internação, mas especial pela necessidade de alguém que fosse responsável por seus filhos. E na ausência desta possibilidade, uma das adolescentes teve seu filho abrigado e encaminhado para a adoção. E mais uma vez, a impossibilidade de ter o pai da criança e parceiro íntimo como figura de cuidado, aparece em:

Pesquisadora: “E o pai do bebê, não era uma opção pra você?”

Adolescente: Não. Ele não está mais comigo. Ele tá preso”

O pai do (nome do filho) é falecido. Ele faleceu em dois mil e vinte e um, por conta de uso de droga essas coisas e aí ele chegou a falecer. Antes eu criava ele só, agora eu estou criando com meu esposo. E aí praticamente que o pai dele é meu esposo, que trata ele como filho, né? Ele aceita como pai e tudo, então pai é quem está criando que é o pai que faz o meu esposo

Uma vez tendo restabelecido os vínculos, a família de uma delas passa inclusive, a acolher o companheiro da adolescente, conforme relatado em:

Pesquisadora: Mesmo você estando aqui (unidade de internação) ele convive tranquilo com a sua família?

Entrevistada: Sim. Ele mora lá em todo mundo.

(companheiro reside com a família da adolescente enquanto ela cumpre MSE de internação por já não ter vínculos com sua própria família)

Foi possível apreender que as adolescentes vivenciaram comportamentos de risco, eventos traumáticos, violentos, abandonos, reproduzindo a experiência das famílias. Do mesmo modo, houve uma reprodução dos conflitos e da escolha dos parceiros na mesma direção das experiências das famílias, revivendo com o parceiro íntimo, a carência trazida de sua família de origem, com a expectativa de que este parceiro pudesse ter uma posição complementar (Bello & Marra, 2020).

### **Notas sobre a subjetividade da pesquisadora**

Na tentativa de entrar em contato com meninas que já haviam terminado o cumprimento da medida de internação, com o objetivo de apresentar os convites para serem entrevistadas, realizei uma ligação telefônica que foi atendida pela mãe de uma delas. Esta senhora declinou do convite, pois se disse sem tempo, e a filha havia saído do cumprimento da medida e “sumido no mundo”, deixando seus dois filhos com ela. E isto ocorreu sem uma conversa prévia ou um acordo para repasse de auxílio financeiro, e ... não teve mais notícias da filha. Os filhos ficaram sem mãe, a mãe estava sem a filha. Se essa avó materna não existisse ou não tivesse condições de ‘criar’ os netos, eles possivelmente seriam abrigados, em seguida, possivelmente haveria a destituição do pátrio poder familiar, e as crianças seriam direcionadas para o sistema de adoção. Para a pesquisadora, por mais desafiador que tenha sido esse processo e, por muitas vezes não quisesse prosseguir a pesquisa, o contato com a demanda reforçou o desejo do exercício da maternidade. Ao longo das entrevistas e da etnografia foi possível ver o potencial de mudanças positivas que a maternidade promoveu nas adolescentes. Assim, também na pesquisadora houve uma diminuição do pesar por suas histórias de vida e maternidade, reforçando que a maternidade é sim uma vivência positiva e cheia de amor, embora desafiadora.

## **6 - Considerações finais**

A opção por estudar o fenômeno das adolescentes mães em cumprimento de medida de internação à luz do novo paradigma da ciência (Esteves de Vasconcellos, 2013) baseado na complexidade, instabilidade e intersubjetividade, foi se tornando cada vez mais oportuna à medida que a pesquisa seguia seu curso. A complexidade do tema foi se denunciando desde a visita à unidade, passando pela pesquisa documental com os processos judiciais, os temas sobre violência, abandono, rompimento de relações familiares, e se consolidando com as entrevistas, não sendo este um cenário estático, linear, mas caótico, confuso e emaranhado de detalhes e atravessamentos. A complexidade para a autora, na verdade, organiza o mundo e as relações, aqui demonstrado pela importância de olhar para as adolescentes de forma menos disjuntiva do todo de suas vidas, compreendendo assim que o cenário complexo e difícil de lidar, na verdade

é o que constrói a vida e história de cada adolescente e, por isso, seria impossível não considerar a complexidade de suas maternidades.

A vida das adolescentes tem sido marcada pelo paradigma da instabilidade, e esta atingiu todas as áreas de suas vidas, que por vezes foram confusas, caóticas, desordenadas e instáveis. A própria medida de internação, embora se apresente como algo estável por ter rotina, regras e um segmento, ainda continuou marcando na vida das adolescentes a instabilidade nas relações, no relacionamento com os filhos, com os familiares, com o futuro. O cumprimento da MSE de internação, na verdade, não fugiu às incontroláveis incertezas que as adolescentes vivenciaram, e foi reforçado em diversos momentos desde a sentença, durante o cumprimento da medida e com a finalização dela.

Igualmente, o pressuposto da intersubjetividade, demonstrou que seria impossível compreender o fenômeno da maternidade das adolescentes em cumprimento de MSE, sem considerar as diversas realidades subjetivas, que as constituem, suas verdades. E marca, que não foi desejo deste estudo constituir uma verdade objetiva e única sobre a realidade das adolescentes, visto que, segundo Esteves de Vasconcellos (2013), não seria possível estabelecer um conhecimento objetivo acerca do mundo. Muitas são as subjetividades implicadas nas narrativas de vida das adolescentes.

Sobre as zonas de sentidos produzidas, o ambiente, as atividades observadas e o cumprimento da medida socioeducativa de internação, demonstraram por vezes uma díade entre uma organização e atendimento humanizado, com as exigências de um sistema que se assemelha, por vezes, ao sistema prisional adulto. A zona de sentido subjetividade, evidenciada através de todo o sofrimento das adolescentes demonstrou que o sofrimento era diverso, por motivos vários, contemplando o antes da medida, o durante e a incerteza do após, passando ainda pela maternidade. As relações familiares, apareceram em momentos diversos, inicialmente marcadas pelo distanciamento, fragilidade, rompimento, modelos de envolvimento

com a justiça, dentre outros. Mas também se apresentaram como fator de proteção e auxílio no exercício da maternidade durante o cumprimento de MSE de internação.

Um importante aspecto que apareceu como sendo negligenciado foi a vivência da sexualidade das adolescentes, como dito em Morgan (2016), pouco se fala sobre maternidade e visita íntima, pois o tema ainda é considerado tabu. No estudo de Morgan (2016), assim como neste, a visita íntima para as adolescentes foi considerada inexistente, o que reforça a diferença no trato e compreensão da vivência da sexualidade entre os adolescentes do sexo masculino e as adolescentes do sexo feminino. A inexistência de visita íntima para além de uma forma de controle do corpo da adolescente, do impedimento da vivência de sua sexualidade, pode representar ainda uma intenção de controle à natalidade, o que se apresentou com impacto direto na zona de sentido relacionada ao parceiro íntimo, pois, as adolescentes que iniciaram sua vida sexual cedo, para o esperado por sua faixa etária, não mantiveram relações sexuais e relacionamentos durante o cumprimento da MSE. Seus relacionamentos não se apresentaram como saudáveis e foram interrompidos por elas mesmas, ou pelo fato do companheiro (ex-companheiro) estar inserido no sistema prisional, ter falecido ou outros.

Este estudo conclui que antes mesmo de serem mães, as adolescentes adentraram no circuito de vulnerabilidade social que as fez chegar no sistema socioeducativo. Ser mulher no sistema socioeducativo é ser invisível, pois seus desejos e necessidades são vistos a partir do olhar masculino, e sobre as mulheres recai uma reprovação para além do ato infracional, porque rompe com a expectativa da norma social (Brasil, 2015; Morgan, 2016). Quando passam ao universo criminal, as mulheres são menos aceitas pela sociedade (de Souza, 2018). Por isso, o gênero é uma realidade que precisa ser vista, compreendida e estudada no universo infracional. Por terem rompido com o socialmente esperado, os atos infracionais cometidos por adolescentes do gênero feminino causam repulsa de boa parte da sociedade, sendo vistos como inaceitáveis, submetendo-as a uma dupla reprovação - a do cometimento de ato infracional e a da

transgressão dos papéis que lhes são socialmente impostos (Aranzedo, 2015; Morgan, 2016).

Foi possível perceber a importância da postura acolhedora da UIFG com as adolescentes, mas sobre a maternidade é necessário destacar as ausências, que se mostram problemáticas e causa de muito sofrimento. A unidade de internação socioeducativa não oferece alimentação diferenciada para adolescente gestante, mesmo sabendo que a demanda de alimentação e nutricional de uma gestante é diferente da de outra mulher não gestante.

Sobre o vínculo afetivo das adolescentes e seus filhos, objetivo deste estudo, foi possível apreender que durante o período do cumprimento da medida, o distanciamento foi causa de intenso sofrimento mas, ao mesmo tempo, o filho tornou-se fator de reorganização mental e psíquica, fazendo com que a maternidade assumisse um lugar importante no projeto de vida delas, gerando sentido, rumo e direção, regulando inclusive o comportamento e engajamento das internas durante a medida, por quererem cumprir tudo e sair o quanto antes para voltarem para os filhos. Um dado que não foi considerado, e que pode vir a ser explorado em pesquisas futuras, é a percepção dos filhos frente ao distanciamento de suas mães no período do cumprimento da MSE de internação.

Pautada na visão de maternagem de Schwarz e Pretto (2018), que consideram a maternagem como um processo de construção individual que ocorre desde a gravidez, foi possível apreender o impacto de iniciar a construção de tal maternagem, em cumprimento de MSE de internação. Nunes, Deslandes e Jannotti (2020), sobre o processo de maternagem de mulheres adultas na prisão, destacou que o fato dos vínculos mais sólidos construídos ao longo da vida da mulher, ou seja, sua rede de apoio, ficarem ao lado de fora do presídio em função do aprisionamento, enfraquece as possibilidades de serem cuidadas e de exercerem cuidados. De igual modo, as adolescentes que cumpriram MSE grávidas e/ ou que tiveram que se distanciar de seus filhos e rede de apoio relataram o quão este período foi fragilizador e adoecedor, impossibilitando o reconhecimento do cuidado com elas mesmas. Uma das entrevistadas disse

perceber que quanto mais chorava, mas a criança em seu ventre ficava agitada, e por isso, passou a adotar uma postura mais resiliente, objetivando não prejudicar a criança durante a gestação com suas próprias emoções. Acredita-se que para o bom desenvolvimento de uma maternagem saudável, as adolescentes precisarão contar com o dito em Baluta e Moreira (2019), acerca da intervenção do Estado, da sociedade e de profissionais habilitados para lidarem com a saúde da mulher, favorecendo assim o reconhecimento e orientação necessários para o desempenhar da maternidade, e não por obrigação biológica ou social, mas por uma maternagem desenvolvida e construída.

O exercício da maternidade se dá com dificuldades, mediado por terceiros, por tecnologia digital, o que gera dúvidas, angústias e inseguranças, conferindo à rede de apoio papel primordial para que este acontecesse. Ao mesmo passo, a ausência de uma rede de apoio impossibilita o exercício materno e a adolescente perde seu filho para o sistema de adoção. A maternidade das adolescentes não ficou esquecida ao lado de fora da unidade. Como um avanço e reconhecimento das nuances da maternidade, surgiu a Resolução nº 233, de 30 de dezembro de 2022 (Brasil, 2022), em sua decisão da não permanência das adolescentes mães na unidade para o cumprimento de medida de internação, demonstra que também a justiça reconhece a violação do direito da criança ao convívio com a genitora, e aponta a possibilidade do cumprimento a partir da aplicação de outras medidas.

Arruda e Carvalho (2021) escrevem que ainda não se tem uma visão sistêmica sobre o que é ser jovem e há dificuldade em perceber que o mundo mudou muito e continua a mudar, assim, para as autoras, o jovem é visto de forma fragmentada, ora está no sistema de promoção e proteção, ora no sistema de justiça, ora no sistema de saúde, mas sempre fragmentado. Se refletirmos sobre a realidade brasileira, seria possível pensar que a maioria dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade no Brasil só teve acesso à educação e saúde quando foram institucionalizados.



Por fim, é necessário destacar que há uma diferenciação entre as adolescentes observadas na etnografia e as entrevistadas. Durante a etnografia, foi possível apreender o sofrimento, luta interna, raiva com elas mesmas, com os pares e pouca esperança. Muito caos interno e externo foi observado. As participantes entrevistadas, tanto as egressas quanto a que ainda cumpre MSE, demonstraram uma reorganização em curso, se apresentaram mais tranquilas, retomaram contato com seus filhos e o retorno à vida amorosa/ íntima e possuem perspectivas de futuro, planos e sonhos. Duas delas estão em novo relacionamento e com outro filho.

## 7- Referências

- Ainsworth, M. D., & Bowlby, J. (1991). Uma abordagem etológica para o desenvolvimento da personalidade. *American Psychologist*, 46, 333-341.  
[http://www.psychology.sunysb.edu/attachment/online/ainsworth\\_bowlby\\_1991.pdf](http://www.psychology.sunysb.edu/attachment/online/ainsworth_bowlby_1991.pdf)
- Andolfi, M. (2019). *A terapia familiar multigeracional: instrumentos e recursos do terapeuta*. Artesã.

- Almeida, N. O. G. L. (2011). Adolescente-mãe em conflito com a lei: vivência da maternidade em cumprimento de medida socioeducativa. [Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Salvador]. <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/prefix/497>
- Almeida, S. M., & Castro, P. A. (2019) Etnografia de mulheres privadas de liberdade: a medicalização e o isolamento como forma de controle dos corpos. *Revista Artes de Educar*, 5(1). <https://doi.org/10.12957/riae.2019.38349>
- Almeida, A. H. do V. de, Gama, S. G.N. da, Costa, M. C. O., Carmo, C. N. do, Pacheco, V. E., Martinelli, K. G., & Guidolini, L. M. C. (2020). Prematuridade e gravidez na adolescência no Brasil, 2011-2012. *Caderno de Saúde Pública*, 36(12), e00145919. <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1142638>
- Andrada, C. F. (2018). O método no centro: relatos de campo de uma pesquisa psicossocial de perspectiva etnográfica. *Psicologia USP*, 29(2), 236-245. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305157319009>
- Andrade, B. G. de et al. (2022). Apoio social e resiliência: um olhar sobre a maternidade na adolescência. *Acta Paulista de Enfermagem*, 35. <https://doi.org/10.37689/actape/2022AO03341>
- Alvarenga, C., Patrocínio, L., & Barbi, L. (2021). Discutindo projetos de vida com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. *Desidades*, 9 (29). <https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/43332>
- Aranzedo, A. C. (2015). “Meninas”: os conflitos com a lei e as representações das medidas socioeducativas. *Psicologia e Saber Social*, 4(2), 265-276. <https://doi.org/10.12957/psi.saber.soc.2015.16413>
- Arruda, J. S., & Carvalho, M. J. L. (2021). Reflexões e debates emergentes sobre justiça juvenil. *Desidades*, 9 (29), 259-274.

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2318-92822021000100017&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2318-92822021000100017&lng=pt&tlng=pt).

- Azad, A., & Ginner Hau, H. (2018). Adolescent females with limited delinquency – At risk of school failure. *Children and Youth Services Review*, 95(C), 384-396. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2018.11.015>
- Baluta, M. C., & Moreira, D. (2019). A injunção social da maternagem e a violência. *Revista Estudos Feministas*, 27(2). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n248990>
- Bello, L. D., & Marra, M. M. (2020). O fenômeno da transgeracionalidade no ciclo de vida familiar: casal com filhos pequenos. *Revista Brasileira de Psicodrama*, 28(2), 118-130. <https://doi.org/10.15329/2318-0498.20168>
- Benatti, A. Pereira, C. Santos, D., & Paiva, I. (2020). A maternidade em contextos de vulnerabilidade social: papéis e significados atribuídos por pais e mães. *Interação em Psicologia*, 24(2). <http://dx.doi.org/10.5380/psi.v24i2.59856>
- Bigras, M., & Paquette, D. (2007). Estudo pessoa-processo-contexto da qualidade das interações mãe-adolescente e seu bebê. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(5). <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000500013>
- Borges F. A., & Silva, A. R. N. (2020). O diário de pesquisa como instrumento de acompanhamento da aprendizagem e de análise de implicação do estudante/pesquisador. *Interface (Botucatu)*, 24, e190869. <https://doi.org/10.1590/Interface.190869>
- Brancaglioni, B. de C. A., & Fonseca, R. M. G. S. da (2016). Violência por parceiro íntimo na adolescência: uma análise de gênero e geração. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 69(5). <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0408>
- Lei nº 8.069 de 10 de outubro de 1979 (1979). *Institui o Código de Menores*. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm)

Brasil (1990). Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras providências.*

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm#art267](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm#art267)

Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 (2012). *Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).*

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)

Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 (2012). *Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.*

<http://bit.ly/1mTMIS3>

Conselho Nacional de Justiça (2015). *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo*

*feminino em conflito com a lei nas cinco regiões.* <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>

Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 (2016). *Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.*

<http://bit.ly/2fmnKeD>

Ministério da Saúde (2017). *Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica.*

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger\\_cuidar\\_adolescentes\\_atencao\\_basica.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica.pdf)

Conselho Nacional do Ministério Público (2019). *Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/ Conselho*

*Nacional do Ministério Público.*

[https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/programas-socioeducativos\\_nos-estados-brasileiros.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/programas-socioeducativos_nos-estados-brasileiros.pdf)

Lei nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019 (2019). *Acrescenta o art. 8º à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na*

Adolescência. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13798.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13798.htm)

Ministério da Justiça e Segurança Pública (2019). *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ZlZWVmNzktNjRlZi00MjNiLWZhYmYtNjExNmMyNmYxMjRkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>

Ministério da Saúde (2021). *Governo Federal realiza segunda edição da Campanha Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência* [online]. Secretaria de Atenção primária à saúde <https://aps.saude.gov.br/noticia/11117>.

Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade (2021). *Relatório executivo*. Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo das meninas privadas de liberdade em 10 cidades brasileiras. [http://www.ibam.org.br/media/arquivos/2021/Rel\\_executivo\\_300421.pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/2021/Rel_executivo_300421.pdf).

Resolução nº 233, de 30 de dezembro de 2022 (2022). *Estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)*. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-233-de-30-de-dezembro-de-2022-455766786>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019). *Levantamento Anual SINASE 2017*. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (ano?). *Reentradas e reinterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros*. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>

- Anuário do Atendimento Socioeducativo Inicial no Núcleo de atendimento integrado – NAI/UAI – DF (2020). <http://www.sejus.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/1.-ANUA%CC%81RIO-2020-revisa%CC%83o-03-10-2020.pdf>.
- Decreto nº 43.483 de 27 de junho de 2022 (2022). Dispõe sobre a criação da Escola Distrital de Socioeducação, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis). DOI: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/06/Escola.pdf>
- Anuário Estatístico do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal 2020/2021 (2022). Os anos da pandemia de covid - 19. <https://www.sejus.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/11/ANUARIO-ESTATISTICO-DO-SSE-%E2%80%93-DF-ANO-BASE-2020-E-2021-OS-ANOS-DE-PANDEMIA-DE-COVID-19.pdf>
- Cabral, C. S., & Brandão, E. R. (2020). Gravidez na adolescência, iniciação sexual e gênero: perspectivas em disputa. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(8). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00029420>
- Calicchio, M. G. S. M., & Barsaglini, R. A. (2020). Ter e ser familiar de pessoa privada de liberdade: repercussões na experiência de mães e companheiras. *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social*, 8(3). <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=497963985001>
- Carvalho, V. R. V., & Penna, M. G. O. (2018). “A escola é o corre pra vc ir embora”: a escolarização na perspectiva do adolescente que cumpre medida de internação. *Revista Ciências da Educação*, XX(42), 165-185.
- Carreiro, T. C. O. C. (2020). Reflexões sobre adolescências e a complexidade das comunidades de afeto no processo socioeducativo. *Sociedade e Estado*, 35(1), 83-100. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202035010005>
- Clemens, J., & Souza, M. (2020). Sobre o não dito do feminino e da maternidade. *Psicologia em Revista*, 26(2). <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n2p641-659>

- Conde, R., & Teixeira, S. (2018). Delinquência juvenil em Portugal: estudo qualitativo das histórias de vida de jovens reclusos. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 7(1), 47-59. <https://doi.org/10.17267/2317-3394rpds.v7i1.1844>
- Costa, L. F.; Penso, M. A., Conceição, M. I. G., & Carreiro, T. C. O. C. (2017). Transmissão Geracional Familiar em Adolescentes que Cometeram Ofensa Sexual. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(4), 995-1010. <https://doi.org/10.1590/1982-3703004722016>
- Costa, R. C. S., et al. (2021). Contribuições da literatura internacional para o cuidado em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei no Brasil. *Desidades*, 29. <https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/43325>
- Couto, P. L. S., et al., (2020). Situações de vulnerabilidades vivenciadas por adolescentes infratores: uma revisão integrativa. *Hacia Promoción Salud*, 26(2), 235-251. <https://doi.org/10.17151/hpsal.2021.26.2.16>
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de Pesquisa, métodos qualitativo, quantitativo e misto* (3ª edição). Bookman/Artmed.
- Dias, E. G., Oliveira, C. K. N. de, & Souza, E. L. S. (2020). Barreiras encontradas por mães adolescentes para adesão precoce ao pré-natal. *Journal Health NPEPS*, 5(1), 160–173. <https://doi.org/10.30681/25261010>
- Diniz, D. (2017). *Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal*. Editora Letras livres
- da Silva, D. R. Q. (2016). Exclusão de adolescentes grávidas em escolas do sul do Brasil: uma análise sobre a educação sexual e suas implicações. *Revista de Estudios Sociales*, 57. <https://doi.org/10.7440/res57.2016.06>
- do Espírito Santo, C. S. O., & Araújo, M. A. N. (2016). Vínculo afetivo materno: Processo fundamental à saúde mental. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 5(1). <https://doi.org/10.17267/2317-3394rpds.v5i1.831>

- de Paula, M. K. F. S., da SILVA J. S. L. G., Souza. A.S. S., Silva, E. A., Gomes, E.N.F., & da Silva, M.S.D. A importância do vínculo afetivo mãe bebê para o seu desenvolvimento. *Revista Pró-UniverSUS*, 13(3), 02-06. <https://doi.org/10.21727/rpu.v13i2.3124>
- de Souza, T. L. E. (2018). Meninas “Invisíveis”: A Realidade da Ressocialização das Adolescentes na Cidade de São Paulo. *Cadernos de Gênero e Diversidade*, 4(1), 161–183. <https://doi.org/10.9771/cgd.v4i1.25535>
- Esteves de Vasconcellos, M. J. (2013). *Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência* (10ª edição). Editora Papirus.
- Esteves, I., Bica, I., Cunha, M, Aparício, G., Ferreira, M., & Martins, M. H. (2018). A importância da resiliência e de um suporte social efetivo na vivência da gravidez e maternidade precoces. *Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental, especial* 6, 9-16. <https://doi.org/10.19131/rpesm.0207>
- Fernandes, M. N. (2022). O direito à educação escolar na socioeducação: a atuação do pedagogo na emancipação política do adolescente em conflito com a lei. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, 19(57), 306-321. <http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/viewArticle/9866>
- Flick, U. (2013). *Introdução à Metodologia de Pesquisa, um guia para iniciantes* (1ª Edição). Artmed/Bookman.
- Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir: nascimento da prisão* (36º Ed.). Vozes.
- Franzone, R. L. (2019). Meninas em conflito com a lei: uma análise do cumprimento de medida socioeducativa de internação para adolescentes do sexo feminino. *Revista das Faculdades Integradas Viana Junior*, 10(1). <https://doi.org/10.31994/rvs.v10i1.497>
- Frizzo, G. B., Martins, L.W.F, Silva E, X. de L., Piccini, C.A, & Dihel, A.M.P. (2019). Maternidade Adolescente: A Matriz de apoio e o Contexto de depressão pós- parto. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 35. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3533>



- Fulanetto, M. F., Marin, A. H., & Gonçalves, T. R. (2019). Acesso e qualidade da informação recebida sobre sexo e sexualidade na perspectiva adolescente. *Estudos e Pesquisas em Psicologia, 19*(3). <https://doi.org/10.12957/epp.2019.46907>
- Gaborit, L.S. (2019). Olhando através dos Portões da Prisão: o acesso no campo da etnografia. Dossiê prisões em etnografias: perspectivas de gênero. *Cadernos Pagu, 55*. <https://doi.org/10.1590/18094449201900550005>
- Gomes, T. N. (2021). “*Tipo um oásis*”: As narrativas dos jovens institucionalizados na medida socioeducativa de internação. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília]. [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/41248/1/2021\\_ThaywanedoNascimentoGomes.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/41248/1/2021_ThaywanedoNascimentoGomes.pdf)
- Gonçalves, E. (2017). Solteira, sem filhos: Menos que meia pessoa? *Mediações, 22*(2), 479-509. <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2017v22n2p479>.
- Gonçalves, J. P. (2021). Gravidez na Adolescência e Conciliação da Maternidade com a Vida Escolar. *Revista FSA, 18*(04), 108-127. <http://dx.doi.org/10.12819/2021.18.4.6>
- González Rey, F. (2005). Pesquisa Qualitativa e Subjetividade. Os processos de construção da informação. Thomson.
- Hingel, L. L. L. M., Souza, A. S., da Silva, T. A. S. M, Rodrigues, L. M. S., Silva, J. S. L. G., & Carraro, V. M. (2021). Consequências no desenvolvimento da criança e adolescente vítima de violência intrafamiliar. *Revista Pró-UniverSUS, 12*(SUPLEMENTO 2), 102 - 106. <https://doi.org/10.21727/rpu.v12i2.2678>
- Kroeff, R. F. S., Gavillon, P. Q., & Ramm, L. V. (2020). Diário de Campo e relação do (a) Pesquisador (a) com o Campo-tema na Pesquisa-intervenção. *Revista Estudos & Pesquisas em Psicologia, 20*(2). <https://doi.org/10.12957/epp.2020.52579>
- Laplanche, J., & Pontalis, J. B. (2001). *Vocabulário da Psicanálise*. (3ª ed.). Martins Fontes.
- Lemmons (Direção) & Howard (Roteirista) (2019). *Harriet*. Focus Features

- Lima, S. O. (2018). O diário de campo na experiência inicial docente. *Entrepalavras*, 8(3), 126-141. <http://dx.doi.org/10.22168/2237-6321-31297>
- Lima, W. C. G. D. L., Severo, A. L. F., & Maciel, S. C. (2013). Medida socioeducativa de internação de adolescentes: Uma reflexão sobre o direito de visita íntima. *Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça*, 7(24), 96-112. <https://doi.org/10.30899/dfj.v7i24.251>
- Machado, E. B. L. A., Silva, W. F., & Silva, A. S. G. (2016) Sentenças de medida socioeducativa de internação e gênero. O olhar dos magistrados em Pernambuco sobre as adolescentes em conflito com a lei. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, 61(2), 189. <https://revistas.ufpr.br/direito/article/download/42294/29063>
- Machado, J. C., Zappe, J. G., & Dias, A. C. G. (2021). Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: Revisão de literatura. *Psicologia em Revista*, 15, e26487. <https://doi.org/10.34019/1982-1247.2021.v15.26487>
- Matos, M. G., Magalhães, A. S., Féres-Carneiro, T., & Machado, R. N. (2017). Construindo o Vínculo Pai-Bebê: A Experiência dos Pais. *Psico-USF*, 22(2), 261-71. <https://doi.org/10.1590/1413-82712017220206>.
- Mazzini, M. L. H., Biasoli-Alves, Z. M. M., Santos da Silva, M. R., & Sagim, M. B. (2008). Mães adolescentes: A construção de sua identidade materna. *Ciência e Cuidado da Saúde*, 7(4), 493-502. <http://repositorio.furg.br/handle/1/1506>
- McGoldrick, M. (2001). A união das famílias através do casamento: O novo casal. In B. Carter, M. McGoldrick, & cols, *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar* (pp. 184-205) (2ª ed.). Artmed
- McGoldrick, M., Gerson, R., & Petry, S. (2012). *Genograma: avaliação e intervenção familiar* (3ª ed.). Artmed.

- Medeiros, T. K. R. (2020). O vínculo afetivo no abrigamento de crianças. *Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, 5(9), 541-561. <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/22274>
- Medeiros, A. X., & de Paiva, F. S. (2021). A contradição entre proteção e violência na trajetória de adolescentes em medida socioeducativa. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 12(1supl), 18–39. <https://doi.org/10.5433/2236-6407.2021v12n1suplp18>
- Mello, M. M. P., Machado, E. B. L. A. & Valença, M. A. (2017). A vivência da medida socioeducativa de internação por adolescentes do sexo feminino nas cinco regiões do Brasil. In A. P. de Andrade & B. A. Machado (Eds.), *Justiça Juvenil. Paradigmas e experiências comparadas* (pp. 107-123). FESMP/Marcial Pons.
- Menezes, E. F. (2016). Violência e vulnerabilidade: espaços vivenciados na unidade de internação socioeducativa para adolescentes em Porto Velho - RO. *Revista Latinoamericana de Geografia e Gênero*, 7(1), 59 - 76. <https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/6338/Artigo>
- Minuchin, S. (1982). *Família - Funcionamento e tratamento*. Artes Médicas.
- Miura, P. O., Tardivo, L. S. L. P. C., & Barrientos, D. M. S. (2019). O desamparo vivenciado por mães adolescentes e adolescentes grávidas acolhidas institucionalmente. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(5), 1601-1610. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018235.14152016>
- Moreno, H. C., & Urteaga, M. (2022). Criminalización y juvenicidio de culturas juveniles asociadas a organizaciones delincuenciales: caso cholombianos. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 20(3), 1–36. <https://doi.org/10.11600/rlcsnj.20.3.5637>
- Morgan, C. (2016). Coisas de menina? Um estudo sobre o atendimento socioeducativo privativo de liberdade feminino. [Monografia do curso de Serviço Social, Universidade Federal

de Santa Catarina].

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/166071/TCC%20Carla%20Morgan.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Moreira, J. de O. et al., (2020). A trajetória infracional de Cecília: um estudo de caso na perspectiva psicanalítica. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 18 (3), 1-23. <https://doi.org/10.11600/1692715x.18301>

Nogueira, R. N. (2020). *Distorções cognitivas de ofensores sexuais em interação grupal e familiar*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília]. [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/39412/1/2020\\_RaianeNunesNogueira.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/39412/1/2020_RaianeNunesNogueira.pdf)

Nunes, L. R. de C., Deslandes, S. F., & Jannotti, C. B. (2020). Narrativas sobre as práticas de maternagem na prisão: a encruzilhada da ordem discursiva prisional e da ordem discursiva do cuidado. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(12). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00215719>

Nunes, R. R., Feitosa, E. S., Catrib, A. M. F., Brilhante, A. V. M. & Santos, Z. M. A O. (2021). Análise da Repercussão da maternidade na adolescência sobre a escolaridade: estudo retrospectivo. *Políticas Educativas - PolEd*, 15(2), 171-183. <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/PolEd/article/view/121246>

Oliveira, L. C. P., Moreira, J. de O., Silva, B. F. A. da, Marinho, F. C. & Souza, J. M. P. (2019). Curso de vida, adolescentes e criminalidade: uma leitura a partir do pia. *Psicologia & Sociedade*, 31, e210441. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31210441>.

Otto, A. F. N., & Ribeiro, M. A. (2020). Contribuições de Murray Bowen à terapia familiar sistêmica. *Pensando famílias*, 24(1), 79-95. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2020000100007&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100007&lng=pt&tlng=pt)

- Patricio Cornelio, E., & Cornelio Cerino, G. (2022). Reclutamiento de niñas, niños y adolescentes como instrumento delictivo del narcotráfico en la frontera sur de México. *Revista de Investigación Académica sin Frontera: División de Ciencias Económicas y Sociales*, 37(28). <https://doi.org/10.46589/rdiasf.vi37.464>
- Pitt, B. (Produtor) & McQueen II, S. (Diretor) (2014). *12 anos de escravidão*. Walt Disney.
- Potratz, T. F., & Costa, A. A. (2018). Percepção Familiar sobre o Ato Infracional e o Cumprimento de Medida Socioeducativa. *Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics*, 8(1), 1–20. [https://doi.org/10.17063/bjfs8\(1\)y20181](https://doi.org/10.17063/bjfs8(1)y20181)
- Poul, A. (Direção) & Angelo, K. (Roteiro) (2010). *The Back-Up Plan/ Plano B*. Sony Pictures.
- Ramos, P. A. S. (2018). Ser mãe em condição de reclusão e criação de vínculos: Um estudo de caso sobre a maternagem e Direitos Humanos no conjunto penal feminino em Salvador – Ba. [Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Salvador]. <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/448/1/DISSERTACAOPRISCILARAMO S.pdf>
- Ribeiro, C. A., & Rocha, F. N. (2017). Escolhas na adolescência: Implicações contemporâneas dos grupos sociais e da família. *Revista Mosaico*, 08(2), 39-47. <https://doi.org/10.21727/rm.v8i2.1111>
- Ribeiro, D. S., Ribeiro, F. M. L., & Deslandes, S. F. (2019). Discursos sobre as demandas de saúde mental de jovens cumprindo medida de intervenção no Rio de Janeiro, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(10). <https://doi.org/10.1590/1413-812320182410.23182017>
- Ribeiro, D. S. (2020). Rebelião das mães. Ética do cuidado em coletivo face à necropolítica no encarceramento de adolescentes. *Sexualidad, Salud y Sociedad. Revista Latinoamericana*, 36, 155-274. <http://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2020.36.11.a>

- Schwarz, D. T., & Pretto, B. (2018). Um olhar da psicologia para as relações de maternagem: Ser filha para poder ser mãe. *Revista Destaques Acadêmicos*, 10(3). <http://dx.doi.org/10.22410/issn.2176-3070.v10i3a2018.1939>.
- Scisleski, A. C. C., Bruno, B. S., Galeano, G. B. Santos, S. N. dos & Silva, J. L. C. da (2015). Medida socioeducativa de internação: estratégia punitiva ou protetiva? *Psicologia & Sociedade*, 27(3). <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n3p505>
- Scribano, A., & Sena, A. (2020). A entrevista: Um olhar sobre a escuta a partir de duas experiências. *NORUS, Novos Rumos Sociológicos*, 8(13). <HTTPS://DOI.ORG/10.15210/NORUS.V8I13.19375>
- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (2020). *Sejus inaugura primeira Unidade Socioeducativa Feminina do DF [online]*. <http://www.sejus.df.gov.br/sejus-inaugura-primeira-unidade-socioeducativa-feminina-do-df/>.
- Shaughnessy, J. J., Zechmeister, E. B., & Zechmeister, J. S. (2012). *Metodologia de pesquisa em psicologia* (9ª Edição) [recurso eletrônico]. AMGH.
- Silva, T. L. de O., & Mello, D. B. de D. (2019). O direito à visitação e a realidade do sistema prisional feminino brasileiro: O caso da Colônia Penal Feminina do Recife – PE. V Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão, 09 a 11 de dezembro de 2019 - FFLCH-SUP, São Paulo - SP. [https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:K64n9y\\_BpPkJ:https://www.prisoes2019.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic%3Fq%3DYToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSVZPIjtzOjM6IjY4MCI7fS I7czoxOiJoIjtzOjMyOiIzMWEyOGUyYTRhNjM0NzgzNjhjMGJIYTI1NDkxOThjNyI7fQ%253D%253D&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:K64n9y_BpPkJ:https://www.prisoes2019.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic%3Fq%3DYToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSVZPIjtzOjM6IjY4MCI7fS I7czoxOiJoIjtzOjMyOiIzMWEyOGUyYTRhNjM0NzgzNjhjMGJIYTI1NDkxOThjNyI7fQ%253D%253D&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)

- Silva, J. C. A., & Melo, S. F. (2020). Mães adolescentes com bebês em UTI neonatal: reflexões fenomenológicas sobre a vida e a morte. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 26(3), 253-266. <https://dx.doi.org/10.18065/2020v26n3.2n>
- Silva, T. Y. da (2020). *Mães atrás das grades: Maternidade violada e a extensão da punição aos filhos*. [Monografia, Programa de Graduação em Direito, Centro Universitário Internacional]. <https://repositorio.uninter.com/handle/1/533>
- Souza, L. A. de, & Costa, L. F. (2013). A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. *Psico-USF* 18(2). <https://doi.org/10.1590/S1413-82712013000200011>
- Souza, T. Y., & Gratão, P. G. (2020). Vulnerabilidades sociais e trajetórias institucionais das adolescentes em uma unidade de semiliberdade feminina. *Revista do CEAM*, 6(2), 60-83. <https://doi.org/10.5281/zenodo.4522187>
- Souza, W. G. G. de, Murta, S. G., & Lordello, S. R. (2021), Namoro e envolvimento feminino com ato infracional: um estudo de casos múltiplos. *Contextos Clínicos*, 14(2). <https://doi.org/10.4013/ctc.2021.142.07>
- Souza, W. G. G, Lordello, S. R., & Murta, S. G. (2022). “Eu quero um amor”: violência no namoro e medida socioeducativa. *Revista Polis e Psique*, 12(1), 211-238. <https://doi.org/10.22456/2238-152X.112387>
- Sposato, K. B., & Moitinho, V. C. (2021). A internação socioeducativa em tempos de Covid-19: desafios para a cidadania dos adolescentes. *Revista de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social*, 2, e225885. <https://doi.org/10.24220/2675-9160v2e2021a5885>
- Tavares, A. S., & Montenegro, N. M. e S. (2019). Intervenção psicossocial com adolescentes que cometeram ofensa sexual e suas famílias: o grupo multifamiliar. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 28(64), 82-104. <https://doi.org/10.38034/nps.v28i64.500>

- Torres J. D. R. V., Torres S. A. S., Vieira G. D. R., Barbosa G. P., Souza M. S., & Teles M.A.B. (2018). O significado da maternidade para adolescentes atendidas na Estratégia de Saúde da Família. *Revista de Pesquisa em Cuidados Fundamentais (Online)*, *10*(4), 1003-1013. <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2018.v10i4.1003-1013>
- UNICEF (2019). *Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil*.  
<https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>.
- Vilarins, N. P. G. (2014). Adolescents with mental disorders while serving time and being subjected to socio-educative measures. *Ciência & Saúde Coletiva*, *19*(03).  
<https://doi.org/10.1590/1413-81232014193.13042013>
- Visser, R. C., (2017). “Doing death”: Reflecting on the researcher’s subjectivity and emotions. *Death Studies*, *41*(1), 6–13. <http://dx.doi.org/10.1080/07481187.2016.1257877>
- Xavier, A., & Zanello, V. (2018). Ouvindo o inaudito: o mal-estar da maternidade em mães ofensoras em um CREAS. *Revista de Ciências Humanas*, *52*, e57051.  
<https://doi.org/10.5007/2178-4582.2018.e57051>
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: Cultura e processos de subjetivação*. Appris.
- Yin, R. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Bookman.
- Winnicott, D. W. (1999). *Os bebês e suas mães* (2ª Ed). Martins Fontes.
- Winnicott, D. W. (2000). *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Imago.

## Anexo I

### Roteiro para entrevista com as participantes

Esse roteiro é composto por perguntas semiestruturadas e está dividido em três etapas: a primeira se refere às informações sociodemográficas das adolescentes e seus familiares, cujo objetivo é conhecer as relações familiares e a situação demográfica atual da família. A segunda



se relaciona com o conflito com a lei e o cumprimento da medida socioeducativa e a terceira diz respeito à maternidade e as questões do vínculo afetivo que é o objeto da pesquisa.

### **Primeira etapa**

- Como é formada sua família? (Quantas e com quais pessoas você mora?) (Idade, escolaridade, trabalho e renda dos membros)
- Como é o relacionamento entre vocês? De quem você é mais próxima?
- Alguém da família tem ou já teve envolvimento com a Justiça? Alguém já foi preso? - Alguém faz uso de álcool, maconha ou outra droga?

### **Segunda Etapa – maternidade**

- Fale sobre o que é ser mãe para você? (Quais os sentimentos, os pensamentos, as preocupações...)
- Com quantos anos foi mãe? Qual a idade do (a) seu filho (a)?
- Como é a relação com o pai da criança?
- Como sua família vê a sua maternidade? Quem ajuda você com relação ao seu filho?
- Como eram e como estão as relações familiares agora que você é mãe?
- Quem cuidou do seu filho durante o cumprimento da medida?
- Você estabeleceu algum tipo de contato com seu filho durante a internação?
- Você sentiu alguma mudança nas relações com a chegada do (a) seu filho (a)?

Você tem namorado (a) ou marido? Se sim, é o pai de seu filho? Vocês têm relacionamento até hoje? Ou estão separados e não se vêem?

- Você acha que a maternidade trouxe alguma mudança para a sua vida? Se sim, quais?
- Qual é a história da sua gravidez? (desejada e planejada ou aconteceu?)

### **Terceira etapa – cumprimento da medida**

- Como foi (ou está sendo) o período de cumprimento da medida distante do seu filho?
- Como eram as relações na Unidade? (Em relação a ser mãe)
- Na unidade já houve alguma atividade ou atendimento que falasse sobre namoro, sexo, relacionamentos?
- Na unidade, havia algum atendimento específico para quem é mãe?

## **Anexo II**

### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Participação em Pesquisas**

### **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

**MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**Instituição Participante (Unidade de Execução de Medida Socioeducativa):** Unidade Feminina de Internação do Gama (UIFG) **Título do Projeto:** Maternidade na adolescência no contexto do cumprimento de medida socioeducativa de internação

**Nome da participante:** \_\_\_\_\_ **Idade:** \_\_\_\_

Você está sendo convidada a participar como voluntária da pesquisa científica realizada pela Universidade de Brasília, que tem como objetivo geral investigar o vínculo afetivo entre adolescentes mães e seus filhos, durante o cumprimento de medida socioeducativa de internação. E específicos, (a) compreender o que as adolescentes significam sobre ser mãe; (b) identificar as interações familiares e a afetividade (rompimentos e / ou fortalecimentos de vínculos com os/as filhos/as durante o cumprimento da medida); e (c) investigar como ocorre o exercício do papel materno e da maternagem durante o cumprimento da medida de internação.

Para atingir os objetivos especificados serão realizadas etnografias e entrevistas semiestruturadas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, a partir do consentimento de todos os sujeitos e seu responsável legal. A participação da pesquisa não trará nenhum benefício e/ou prejuízo quanto ao período de cumprimento da medida socioeducativa, mas contribuirá para aprofundar o conhecimento acerca do processo de responsabilização da adolescente que é mãe e cumpre medida socioeducativa de internação.

As entrevistas serão realizadas na unidade feminina de internação de forma presencial (ou remota), pela psicóloga e pesquisadora do projeto, Lidiane Moreira Gomes, portadora do telefone (61) 98177-8212, e-mail lmgomes.psi@gmail.com, sob a coordenação da professora/orientadora Doutora Liana Fortunato Costa (UnB). A voluntária poderá recusar-se a participar da pesquisa ou, mesmo, dela se afastar em qualquer momento, sem que este fato venha lhe causar qualquer constrangimento ou penalidade por parte do Sistema de Justiça ou da Unidade de Execução da Medida Socioeducativa. Orienta-se que em caso de desistência, a pesquisadora seja comunicada.

Esta pesquisa utilizará o método de análise de conteúdo para avaliar o material obtido por meio das entrevistas. Antes de assinar este termo, a voluntária e o responsável devem informar-se plenamente sobre o mesmo, sanando todas as dúvidas que possam surgir. O uso de todas as informações oferecidas está submetido às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde e do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (e-mail cep\_ih@unb.br). A responsável pela pesquisa se compromete a preservar o sigilo sobre a identidade das voluntárias em toda e qualquer publicação resultante deste estudo, sendo utilizados nomes fictícios. Reconhece-se que abordar o assunto da maternidade em cumprimento de medida pode fazer com que a adolescente se sinta desconfortável e manifeste sentimentos de sofrimento. Caso a adolescente não esteja em acompanhamento terapêutico, e, se a participante e a pesquisadora entender ser necessário, poderão ser feitos encaminhamentos para serviço de saúde especializado.

Nome do Responsável legal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável legal: \_\_\_\_\_

Assinatura da Pesquisadora: \_\_\_\_\_

### Anexo III

#### **Termo de Assentimento para Participação em Pesquisas**

#### **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

## MODELO DO TERMO DE ASSENTIMENTO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “*Maternidade na adolescência no contexto do cumprimento de medida socioeducativa de internação*” sob a responsabilidade da mestrandia Lidiane Moreira Gomes, orientada pela Dra. Liana Fortunato Costa. Esta pesquisa pretende investigar o vínculo afetivo entre adolescentes mães e seus filhos durante o cumprimento de medida socioeducativa de internação/ privação de liberdade, na Unidade de internação feminina do Gama (UIFG), do Distrito Federal.

Você só precisa participar da pesquisa se você quiser. Para participar você não receberá nenhum tipo de pagamento em dinheiro, nem diminuição ou alteração na medida socioeducativa que você cumpre na Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG). Se em algum momento você não quiser participar mais, por algum motivo, bastará falar com a pesquisadora responsável. Você poderá desistir da pesquisa sem nenhum tipo de prejuízo. Ninguém vai brigar com você e isso não vai prejudicar você na UIFG.

Além de você, participarão do estudo outras adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa na UIFG. A pesquisa será feita em lugar disponibilizado pela direção da unidade. Você terá espaço para escrita e conversas comigo.

Você não será obrigada a falar ou responder questionamentos, não havendo respostas certas ou erradas. Estou interessada em conhecer você e sua história com a maternidade, e como socioeducativo. Nenhuma informação das nossas conversas e das suas produções colocará você em risco ou prejudicará você ou qualquer outra pessoa. Se tiver alguma dúvida ou precisar de alguma coisa sobre a sua participação nesta pesquisa você poderá entrar em contato comigo, Lidiane Gomes, no telefone 61 981778212 ou pelo e-mail: [lmgomes.psi@gmail.com](mailto:lmgomes.psi@gmail.com), além disso, os especialistas da unidade também têm os meus contatos.

O que eu aprender com você e suas colegas a partir das nossas conversas e suas produções poderão auxiliar psicólogos/as, pedagogos/as e outras pessoas que estão ao seu lado durante a medida socioeducativa de internação a desenvolverem ações e trabalharem temas que sejam interessantes e importantes para você e para suas colegas. Esse material também será apresentado para outras pessoas em

forma de textos, aulas e oficinas para que elas possam conhecer as suas histórias. Não se preocupe, pois, não vamos dizer o seu nome nem os de suas colegas que participarão dessa pesquisa. E também não diremos o nome da unidade de internação e nem onde ela está. Isso será apenas entre nós. Haverão entrevistas e estas terão seu áudio gravado e transcrito para fins de resultado da pesquisa, o conteúdo não será divulgado com seu nome ou qualquer outro dado que te identifique.

Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências (CEP/IH) Humanas da Universidade de Brasília. As dúvidas com relação à assinatura do Termo de assentimento ou os direitos da participante da pesquisa, podem ser esclarecidas pelo telefone 61 3107-1592 no horário de atendimento das 13:00 às 19h:00, de segunda a sexta-feira, ou pelo e- mail: [cep\\_chs@unb.br](mailto:cep_chs@unb.br).

Caso concorde em participar, peço que assine este documento que foi elaborado em duas vias, uma ficará comigo e a outra com você.

Eu entendi a informação apresentada neste TERMO DE ASSENTIMENTO.

Eu receberei uma cópia assinada e datada deste DOCUMENTO DEASSENTIMENTO INFORMADO.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura da adolescente:

---

Assinatura da Pesquisadora Responsável:

---

**Anexo IV**

## AUTORIZAÇÃO PARA ETNOGRAFIA

30/06/2021

SEI/TJDFT - 1892331 - Decisão



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

VEMSEDF  
VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo LIDIANE MOREIRA GOMES, aluna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (UnB), a visitar a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG) para realização de pesquisa de mestrado.

A pesquisa será um estudo acerca do vínculo afetivo das adolescentes mães em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A fim de oferecer um trabalho condizente com o real e com as necessidades da população, optou-se por se aproximar do campo de pesquisa antes de finalizar a construção da proposta final do trabalho.

Para tanto, as visitas terão como objetivo realizar observações na Unidade, suas rotinas, sem intervenções ou prejuízos nas atividades realizadas.

As datas das visitas deverão ser agendadas previamente com a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, respeitando-se as restrições sanitárias em decorrência da pandemia do coronavírus, e a pesquisadora se compromete a respeitar, no que couber, as orientações elaboradas pela Seção de Comunicação Institucional da Vara da Infância e da Juventude (anexas).

Ressalvo, ainda, que deverão sempre ser respeitados o art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que versa sobre a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais de crianças e adolescentes, e o art. 143 do já citado diploma legal, que dispõe sobre a vedação à divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Brasília-DF, 29 de junho de 2021.

**LAVINIA TUPY VIEIRA FONSECA**  
Juíza de Direito

### Anexo V

### Autorização 1 para a pesquisa

30/06/2021

SEI/TJDFT - 1892331 - Decisão



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

VEMSSEDF  
VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo LIDIANE MOREIRA GOMES, aluna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (UnB), a visitar a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG) para realização de pesquisa de mestrado.

A pesquisa será um estudo acerca do vínculo afetivo das adolescentes mães em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A fim de oferecer um trabalho condizente com o real e com as necessidades da população, optou-se por se aproximar do campo de pesquisa antes de finalizar a construção da proposta final do trabalho.

Para tanto, as visitas terão como objetivo realizar observações na Unidade, suas rotinas, sem intervenções ou prejuízos nas atividades realizadas.

As datas das visitas deverão ser agendadas previamente com a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, respeitando-se as restrições sanitárias em decorrência da pandemia do coronavírus, e a pesquisadora se compromete a respeitar, no que couber, as orientações elaboradas pela Seção de Comunicação Institucional da Vara da Infância e da Juventude (anexas).

Ressalvo, ainda, que deverão sempre ser respeitados o art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que versa sobre a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais de crianças e adolescentes, e o art. 143 do já citado diploma legal, que dispõe sobre a vedação à divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Brasília-DF, 29 de junho de 2021.

**LAVINIA TUPY VIEIRA FONSECA**  
Juíza de Direito



30/06/2021

SEI/TJDFT - 1892331 - Decisão

VEMSEDF, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Tupy Vieira Fonseca, Juiz(a) de Direito**, em 29/06/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1892331** e o código CRC **93E11B99**.

0014512/2020

1892331v2

## Anexo VI - Autorização para a pesquisa 2

07/02/2022 11:14

SEI/TJDFT - 2205605 - Decisão



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

VEMSEDF  
VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo LIDIANE MOREIRA GOMES, aluna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (UnB), a visitar a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG) para realização de pesquisa de mestrado.

A pesquisa visa investigar a maternidade de adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação, investigando o vínculo afetivo das adolescentes mães e seus filhos no contexto de cumprimento de medida em privação de liberdade.

Para isso, os instrumentos utilizados serão abordagem etnográfica (observação), diário de campo, entrevistas semiestruturadas, pesquisa nos processos judiciais e pesquisa documentos do histórico das adolescentes em prontuários e planos individuais de atendimento (PIAs).

Caso não sejam possíveis as visitas à Unidade em razão das restrições sanitárias da pandemia de coronavírus, as entrevistas poderão ser realizadas de forma on-line.

Os dados e informações obtidos a partir das pesquisas e entrevistas deverão ser utilizados exclusivamente para subsidiar a elaboração da pesquisa indicada no pedido, sem divulgação sob outra forma.

As datas das visitas deverão ser agendadas previamente com a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, respeitando-se as restrições sanitárias em decorrência da pandemia do coronavírus, e a pesquisadora se compromete a respeitar, no que couber, as orientações elaboradas pela Seção de Comunicação Institucional da Vara da Infância e da Juventude (anexas).

Ressalvo, ainda, que deverão sempre ser respeitados a voluntariedade das adolescentes em participar das entrevistas, bem como o disposto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que versa sobre a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais de crianças e adolescentes, e no art. 143 do já citado diploma legal, que dispõe sobre a vedação à divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 2022.

07/02/2022 11:14

SEI/TJDFT - 2205605 - Decisão

**LAVINIA TUPY VIEIRA FONSECA**  
Juíza de Direito

VEMSEDF, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Tupy Vieira Fonseca, Juiz(a) de Direito**, em 04/02/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2205605** e o código CRC **5F956630**.

0014512/2020

2205605v2